

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS SEMESTRAL

1.º SEMESTRE 2026



Índice

01

A. Introdução

- I. Objectivo do relatório de gestão
- II. Acontecimentos em destaque
- III. Principais Indicadores

B. Caixa Angola

- I. Modelo de governo
- II. Modelo e evolução do negócio
- III. Gestão do risco

C. Actividade e informação financeira

- I. Enquadramento macroeconómico
- II. Principais riscos e incertezas para o 2º Semestre de 2026
- III. Organização interna
- IV. Recursos Humanos
- V. Sistemas e tecnologias de informação
- VI. Comunicação e gestão da marca
- VII. Responsabilidade corporativa e social
- VIII. Sustentabilidade
- IX. A Acção do BCGA
- X. Análise financeira

02

Demonstrações Financeiras

- 5 Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexos I

- Declaração de conformidade do Conselho de Administração
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Relatório do Auditor Independente

01

- A. Introdução
- B. Caixa Angola
- C. Actividade e informação financeira

Memorial
Dr. António
Agostinho
Neto



01

A. Introdução

Rei
Ekuikui



01

A. Introdução

O Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta (doravante designado por “BCGA”, “Banco”, “Caixa Angola”, “Sociedade” ou simplesmente “Caixa”), elaborou o presente Relatório de Gestão relativo ao exercício do primeiro semestre de 2026, (doravante “Relatório”), em conformidade com as exigências regulatórias exigidas às Instituições Financeiras Bancárias. O Banco elaborou este Relatório em conformidade com a Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras e legislação complementar, em particular com a regulamentação emitida pelo Banco Nacional de Angola (BNA), enquanto Órgão de Supervisão competente pelas Instituições Financeiras Bancárias registadas na República de Angola e pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC) enquanto Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários, responsável pela supervisão das sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado.

Todo o conteúdo deste Relatório foi sujeito a uma verificação independente, por uma entidade externa, de modo a proporcionar uma garantia adicional de segurança e fiabilidade da informação ora prestada.

O presente documento incide sobre o período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2026, havendo referências a anos ou meses anteriores e posteriores sempre que se mostre necessário e útil para a devida contextualização dos dados apresentados.

I. Objectivo do relatório de gestão

Este Relatório semestral pretende demonstrar o compromisso do Caixa Angola em comunicar às entidades reguladoras, aos seus Accionistas, *stakeholders* e demais agentes do mercado, o desempenho e os resultados do Banco, referentes aos primeiros seis meses do ano de 2026, em termos não apenas financeiros, mas também societários, retratando as principais actividades desenvolvidas e executadas ao longo do referido período.

O Relatório foi preparado de acordo com a Lei das Sociedades Comerciais (LSC) e com os normativos emanados pelas entidades reguladoras e supervisoras do mercado e do sistema financeiro angolano.

O Banco mantém neste Relatório o seu contínuo compromisso de comunicação regular com o mercado, adoptando e promovendo as melhores práticas de divulgação e reporte de informação quer financeira quer societária.

II. Acontecimentos em destaque

Caixa Angola

No 1.º Semestre de 2026, o Banco Caixa Geral Angola inaugurou quatro *Kiosks* Caixa Angola, passando a dispor de 20 unidades em funcionamento e de um total de 77 equipamentos (ATM/MDA), integrados num parque global de 154 máquinas, o que representou um crescimento de 10,8% face a Dezembro de 2025.

Com o objectivo de consolidar a sua posição no sistema financeiro angolano e de promover um crescimento sustentável e rentável do balanço, ajustado às necessidades dos clientes e com especial enfoque nas empresas dos sectores mineiro e petrolífero, o Banco criou o Protocolo *Oil & Gas*, que ajuda a otimizar a gestão financeira das empresas e que oferece pacotes de benefícios para os colaboradores.

No primeiro semestre do ano, o Banco Caixa Angola renovou a parceria com a FIDELIDADE Seguros para a prestação de serviços de *bancassurance*, permitindo aos seus clientes subscrever ou renovar as suas apólices de seguro na rede de agências e centros *affluent* do Banco. A parceria assegura ainda a disponibilização de uma oferta abrangente de produtos, com um leque alargado de riscos e coberturas adaptados às necessidades dos clientes.

O Caixa Angola reafirmou o seu compromisso com a integração dos critérios Ambientais, Sociais e de Governança na sua actividade, através da adesão à Carta Compromisso do Sector Bancário para o Financiamento Sustentável, uma

iniciativa promovida pela Associação Angolana de Bancos (ABANC). A assinatura decorreu em Junho de 2026 e representou mais um passo no fortalecimento das práticas de sustentabilidade no país. O Banco renovou o seu compromisso de participação no Pacto Global das Nações Unidas, reafirmando a adesão aos Dez Princípios da iniciativa nas áreas dos direitos humanos, das normas laborais, da protecção do ambiente e do combate à corrupção.

Em reforço do seu compromisso de apoio às comunidades, o Banco, em parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome, participou numa campanha de recolha de doações de bens alimentares nas superfícies comerciais do país, destinadas ao apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social.

No mês de Março, o BCGA realizou a sua quarta Assembleia Geral enquanto Sociedade Aberta, cotada em Bolsa. Esta reunião contou com diversos Accionistas do Banco, titulares de direito de voto onde foram ratificadas as designações de dois membros dos Órgãos Sociais do Banco para o triénio 2025-2027. Os Accionistas puderam, entre outros pontos da agenda, aprovar as contas anuais e o dividendo a ser pago por cada acção emitida.

Ao longo do 1º Semestre de 2026, a economia global evidenciou sinais de moderação do crescimento, num contexto marcado pela persistência de riscos geopolíticos, volatilidade nos mercados de matérias-primas e condições financeiras ainda relativamente restritivas. As tensões no Médio Oriente continuaram a pressionar os preços da energia e a gerar incerteza nos mercados internacionais, com implicações relevantes sobre a inflação e o comércio global.

As perspectivas de crescimento económico global para 2026 apontam para uma moderação face aos níveis anteriormente registados. O Banco Mundial estima um crescimento de 2,5%, enquanto o FMI apresenta uma visão mais optimista, apontando para uma expansão de 3,0% em 2026 e 3,4% em 2027. A instituição reviu ainda em alta a inflação mundial para 4,7%. Esta divergência reflecte diferentes pressupostos quanto à evolução da inflação, normalização das condições financeiras e resiliência da procura global.

Entre as principais economias, destaca-se o desempenho dos Estados Unidos, com crescimento esperado de 2,3%, suportado por políticas fiscais expansionistas e ganhos de produtividade. Em contraste, a Zona Euro deverá crescer apenas 0,9%, condicionada por custos energéticos elevados e fragilidade industrial, enquanto a China deverá atingir 4,6%, impulsionada por estímulos internos.

Nas economias emergentes, observa-se um quadro heterogéneo, com a África Subsariana a apresentar maior resiliência, com crescimento estimado de 4,3% em 2026, beneficiando de reformas macroeconómicas e recuperação do investimento.

Nos mercados das *commodities* energéticas, o 1º Semestre do ano caracterizou-se por restrições de oferta e elevada volatilidade de preços, resultando em níveis elevados do *Brent*, apesar da moderação da procura. Em Angola, a produção manteve-se relativamente estável, enquanto o efeito preço impulsionou significativamente as receitas petrolíferas, contribuindo para a melhoria das contas externas e fiscais. Contudo, persistem riscos associados à volatilidade do mercado e à dependência estrutural do sector.

O preço médio do barril de petróleo *Brent* registou uma redução de 18,7%, passando de 104,04 USD/barril em Maio para 84,56 USD/barril em Junho. Esta evolução foi influenciada pelo progresso das negociações entre os Estados Unidos da América e o Irão, que reforçou as expectativas de reabertura e normalização dos fluxos de petróleo através do Estreito de Ormuz, contribuindo para o alívio dos riscos de oferta no mercado internacional.

No contexto nacional, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento homólogo de 5,32% no 1º Trimestre de 2026, evidenciando uma aceleração face ao período homólogo de 2025, passando Angola a ser considerada a 6ª maior economia de África e a 2ª da SADC, com um PIB nominal de USD 152,35 mil milhões. Destaca-se o crescimento expressivo do sector não petrolífero (+6,22%), contrastando com a ligeira contracção do sector petrolífero (-0,21%), o que confirma a crescente diversificação da economia e reforça a sustentabilidade do crescimento económico.

O Executivo angolano previu no Orçamento Geral do Estado (OGE 2026) uma taxa de crescimento do PIB real de 4,17% para 2026, apresentando um cenário significativamente mais optimista do que o FMI e o Banco Mundial. Para o ano de 2027, as projecções governamentais de médio prazo estimam uma continuidade na expansão económica em torno de 2,5%.

A economia angolana arrecadou mais de USD 2,5 mil milhões através da emissão de *Eurobonds*, numa operação que superou as expectativas e registou forte procura internacional. As emissões em Março de 2026 captaram 2,5 mil milhões de dólares, divididos em duas tranches (1,5 mil milhões de dólares a 9,25% com maturidade a 7 anos, e 1 mil milhões de dólares a 9,8% com maturidade a 11 anos). Em Maio de 2026 houve a segunda emissão no valor de 1,5 mil milhões de dólares, que contou com uma forte procura de 4,01 mil milhões de dólares. Esta operação combinou novos títulos (vencimentos em 2031 a 8,25% e em 2037 a 9,5%) com a recompra de dívida já existente para melhorar o perfil de prazos.

III. Principais Indicadores

Valores em milhares de Kwanzas				
	Jun 26	Dez 25	Var. Hom.	Var. Hom. %
BALANÇO				
Activo Líquido	1 278 668 227	1 174 147 924	104 520 303	8,90%
Crédito Bruto	602 303 742	456 869 308	145 434 433	31,83%
Títulos e Valores Mobiliários ao custo amortizado	181 517 163	176 262 093	5 255 071	2,98%
Recursos Totais de Clientes	999 932 015	943 632 478	56 299 537	5,97%
Capitais Próprios	194 330 303	190 618 020	3 712 283	1,95%
Fundos Próprios Regulamentares	181 028 298	158 154 303	22 873 995	14,46%
Rácio de Transformação Geral	58,30%	46,17%	12,14 p.p.	-
Rácio de Transformação em MN	63,56%	56,75%	6,81 p.p.	-
Rácio de Transformação em ME	51,09%	34,21%	16,88 p.p.	-
	Jun 26	Jun 25	Var. Hom.	Var. Hom. %
ACTIVIDADE				
Margem Financeira	36 932 986	35 371 500	1 561 487	4,41%
Margem Complementar	19 702 143	8 602 896	11 099 247	129,02%
Produto Bancário	56 635 129	43 974 396	12 660 733	28,79%
Imparidades de Crédito	(1 162 350)	178 884	(1 341 234)	<200%
Custos de Estrutura	(21 831 681)	(17 538 825)	(4 292 855)	24,48%
Resultado Líquido	25 468 098	23 070 296	2 397 802	10,39%
RENTABILIDADE				
Return on Assets (ROA) *	4,27%	4,29%	-0,02 p.p.	-
Return on Equity (ROE) *	27,49%	28,32%	-0,83 p.p.	-
EFICIÊNCIA				
Cost-to-Income	38,55%	39,88%	-1,33 p.p.	-
Custos de Estrutura / Activo	3,66%	3,19%	0,47 p.p.	-
Produto Bancário / Número de Colaboradores	207 075	171 107	35 969	21,02%
Custos de Estrutura / Número de Colaboradores	79 823	68 244	11 579	16,97%
Resultado Líquido / Número de Colaboradores	93 119	89 768	3 351	3,73%
ESTRUTURA				
Número de Agências e Centros de Empresas	31	31	-	-
Número de Colaboradores	547	514	33	6,42%
Número de Clientes Activos	58 709	44 943	13 766	30,63%
Número de ATM activos	142	111	31	27,93%
Número de Cartões Débito	43 705	46 980	(3 275)	-6,97%
Número de TPA activos	3 596	3 877	(281)	-7,25%
CAPITAL				
Rácio de Solvabilidade	27,46%	25,82%	1,64 p.p.	-
Rácio de Imobilizado	14,51%	14,12%	0,39 p.p.	-

01

B. Caixa Angola



Cristo Rei



01

B. Caixa Angola

O Banco Caixa Geral Angola é uma sociedade anónima de direito angolano que desenvolve um conjunto de actividades financeiras e serviços bancários na República de Angola, oferecendo soluções de crédito e de investimento a empresas e particulares. Historicamente, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) é a marca com maior notoriedade na banca portuguesa, em função da sua solidez, da confiança e fidelização de que beneficia junto dos clientes. O Caixa Angola integra o Grupo CGD, um grupo internacional com presença em 17 países da Europa, América, Ásia e África, sendo de destacar a presença nos países que têm o português como língua oficial.

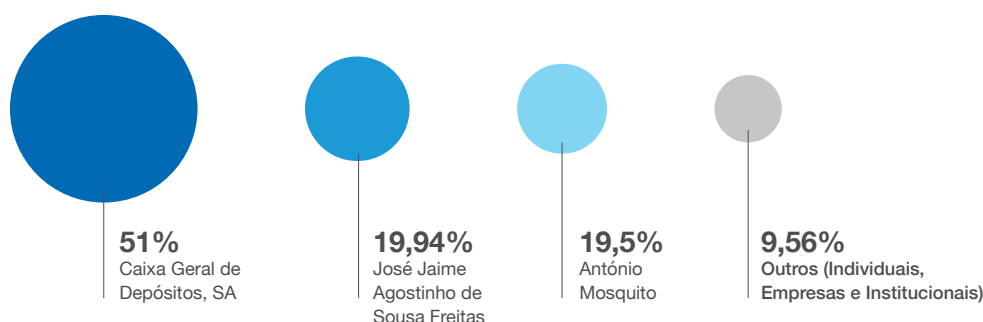
O Banco foi constituído, por tempo indeterminado, em 1 de Julho de 2002, em resultado da transformação da sucursal na República de Angola do então denominado Banco Totta & Açores, S.A. (sucursal aberta em 30 de Abril de 1993, após ser autorizada pelo BNA em 26 de Setembro de 1992) num Banco de direito angolano ao abrigo da comunicação do BNA de 15 de Maio de 2002 e da resolução do Conselho de Ministros de 23 de Fevereiro de 2002, que autorizaram a respectiva constituição. No âmbito desta operação e na sequência da deliberação da Comissão Executiva do Conselho de Administração do então Banco Totta & Açores, S.A., de 12 de Junho de 2002, foi transferida a totalidade dos seus activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações afectos à anterior sucursal, para uma sociedade de direito angolano com o nome Banco Totta de Angola. Neste contexto, a sucursal do Banco Totta & Açores, S.A. foi encerrada no dia 30 de Junho de 2002, pelo valor apurado no balancete de encerramento, o qual foi aplicado na realização de 99,98492% do capital inicial do Banco, participação que era detida pelo Banco Santander Totta, S.A. (Banco com sede em Portugal).

Em 2 de Julho de 2009, o Banco passou a designar-se Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A. e viu alterada a sua estrutura accionista, que no final deste ano era constituída pela sociedade de direito português Partang, SGPS, S.A. com 51% do capital (a qual por sua vez era detida em iguais partes pela CGD e pelo Banco Santander Totta, S.A.) e pelos seguintes accionistas angolanos: SONANGOL EP com 24% do capital; António Mosquito com 12% do capital; José Jaime Agostinho de Sousa Freitas com 12% do capital; e SONANGOL HOLDINGS com 1% do capital.

Em 8 de Julho de 2015, a sociedade Partang, SGPS, S.A. passou a ser detida a 100% pela CGD e na sequência desta alteração na estrutura accionista, em 22 de Janeiro de 2016, a denominação da Sociedade foi alterada para Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Por deliberação tomada pela Assembleia Geral de Accionistas em 17 de Dezembro de 2021, na qual foi aprovada a alienação em bolsa de 25% das acções detidas até então, e em conjunto, pela SONANGOL EP e HOLDINGS no capital do BCGA, o Banco realizou no ano seguinte uma Oferta Pública de Venda, alienando em mercado regulamentado as participações sociais detidas pelas duas empresas do grupo SONANGOL, 24% pela SONANGOL EP e 1% pela SONANGOL HOLDINGS.

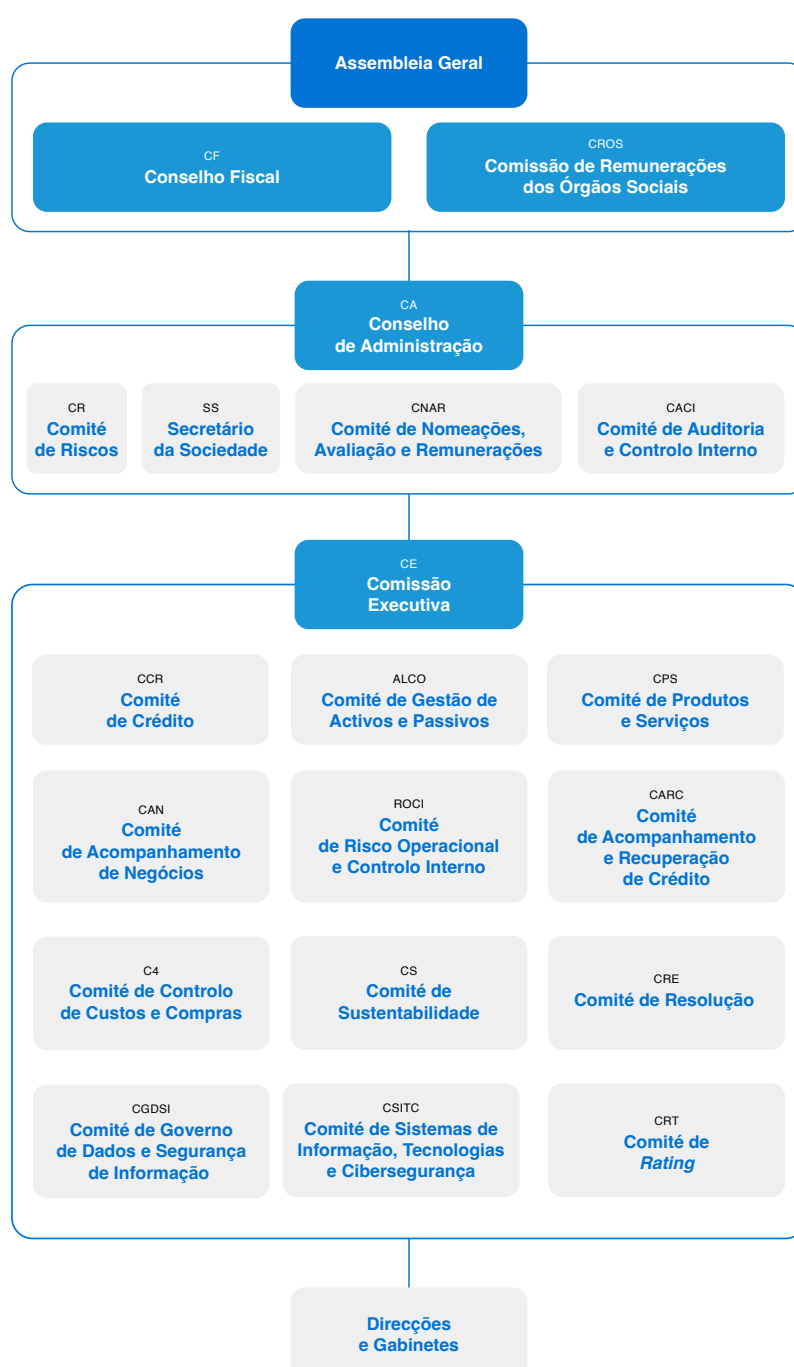
A estrutura accionista do Banco é actualmente composta por um Accionista maioritário, a Caixa Geral de Depósitos, detentora de 51% do capital social e dos direitos de voto, por dois Accionistas titulares de participação qualificada, José Jaime Agostinho de Sousa Freitas com 19,94% e António Mosquito com 19,5%, do capital social e dos direitos de voto do Banco. Os restantes 9,56% do capital social encontram-se dispersos pelo mercado de bolsa entre mais de 3000 investidores individuais, colectivos e institucionais.



I. Modelo de governo

O modelo de governação societária adoptado pelo Banco é um modelo dualista composto pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva (com vários comités especializados). O modelo é ainda constituído pelo Conselho Fiscal. Nos termos do Estatuto, a Sociedade possui uma Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais e três Comités que reportam ao Conselho de Administração: Comité de Riscos, Comité de Nomeações, Avaliação e Remunerações e o Comité de Auditoria e Controlo Interno.

De acordo com a estrutura actual de Governação da Sociedade, o Conselho de Administração é responsável pelas decisões de carácter estratégico e organização interna da Sociedade. O Conselho de Administração delega numa Comissão Executiva, eleita em Assembleia Geral, os poderes para a gestão corrente dos negócios da Sociedade, regulando a forma de funcionamento deste órgão e a forma de exercício dos poderes delegados. A estrutura actual do modelo de governação adoptado pela Sociedade consta do organograma infra:



Assembleia Geral

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

A Mesa da Assembleia Geral eleita para o triénio 2025-2027, tem a seguinte composição:

- **Presidente:** Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto
- **Vice-Presidente:** Henriques Francisco Ngolome
- **Secretário:** Sérgio Ivandro Pacavira Gaspar

A Assembleia Geral é formada pelos Accionistas com direito de voto sendo as suas deliberações vinculativas para a Sociedade, desde que tomadas nos termos da Lei e dos Estatutos.

Conselho Fiscal

A fiscalização da actividade social do Banco compete, nos termos dos Estatutos, a um Conselho Fiscal composto por um número ímpar até 5 membros, maioritariamente independentes em número não inferior a 3, dos quais pelo menos um deverá ser perito contabilista, e eleitos pela Assembleia Geral da Sociedade.

O Conselho Fiscal do Banco tem actualmente a seguinte composição:

- **Presidente:** Nelson Efeingue Bernardo
- **Vice-Presidente:** José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
- **Vogal:** Benjamim Adérito da Silva Mosquito M'Bakassy

Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais (CROS), tem a competência de propor à Assembleia Geral a remuneração dos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade, nas suas componentes fixa e variável.

A CROS tem a seguinte composição, eleita em Assembleia Geral para o triénio 2025-2027:

- Caixa Geral de Depósitos, que preside, representada pelo Senhor Francisco Xavier Soares Albergaria Aguiar;
- José Jaime Agostinho de Sousa Freitas – Membro;
- António Mosquito – Membro – representado pelo Senhor Álvaro José Barrigas do Nascimento.

Conselho de Administração

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, a gestão e representação do Banco compete ao seu Conselho de Administração, composto por um número ímpar de até 11 administradores, eleitos pela Assembleia Geral, devendo o número de administradores não executivos ser superior ao de administradores executivos e devendo o número de administradores independentes cumprir com o previsto na Lei a cada momento.

A Assembleia Geral escolhe o Presidente do Conselho de Administração, podendo ainda designar um ou mais Vice-Presidentes, de entre os restantes administradores eleitos.

O Conselho de Administração delegou, nos termos da Lei e dos Estatutos, a gestão do Banco numa Comissão Executiva. Actualmente (i.e., à data da aprovação do presente Relatório e Contas) o Conselho de Administração do BCGA apresenta a seguinte composição:

Membros não executivos:

- I. Patrício Bicudo Vilar – Presidente do Conselho de Administração;
- II. Francisco Ravara Cary – 1.º Vice-Presidente;
- III. Helena Monteiro Jardim – 2.ª Vice-Presidente;

- IV. Miguel Francisco Luís Manuel – 3.º Vice-Presidente;
- V. Martinho Tulumba Mosquito – Administrador Não Executivo;
- VI. Arnaldo António Pereira do Lago de Carvalho – Administrador Independente.

Membros executivos:

- I. Maria Manuela Martins Ferreira – CEO – Presidente da Comissão Executiva;
- II. Francisco Manuel dos Reis Luiz de Oliveira da Silva – Vice-Presidente da Comissão Executiva;
- III. Francisco José Rosado dos Santos – CFO;
- IV. Ana Margarida Bravo Seabra – CRO;
- V. Filomena Maria Pedro Bastos – COO.

Membros executivos	Administrador substituto
Maria Manuela Martins Ferreira - Presidente da Comissão Executiva	
DRH - Direcção de Recursos Humanos	Francisco Oliveira
DMK - Direcção de Marketing	Francisco Oliveira
DOQ - Direcção de Organização e Qualidade	Ana Seabra
DSI - Direcção de Sistemas de Informação	Francisco Oliveira
DGM - Direcção de Governo e de Relações com o Mercado***	Francisco Santos
GCM - Gabinete de Comunicação e Marca	Ana Seabra
Francisco Manuel de Oliveira da Silva - Vice-Presidente da Comissão Executiva	
DBE - Direcção de Banca de Empresas	Manuela Ferreira
DEP - Direcção de Empresas e Petróleos	Manuela Ferreira
DPN - Direcção de Particulares e Negócios	Manuela Ferreira
DGD - Direcção de Gestão à Distância	Manuela Ferreira
DMF - Direcção de Mercados Financeiros	Filomena Pedro
Ana Margarida Bravo Seabra - Administradora Executiva - CRO*	
DCO - Direcção de Compliance	Francisco Santos
DGR - Direcção de Gestão de Risco	Filomena Pedro
GPS - Gabinete de Património e Segurança	Francisco Santos
GCS - Gabinete de Cibersegurança	Francisco Oliveira
DPO - Data Protection Office	Francisco Santos
CDO - Chief Data Officer	Francisco Santos
Filomena Maria Pedro Bastos - Administradora Executiva	
DSO - Direcção de Suporte Operacional	Ana Seabra
DRC - Direcção de Riscos de Crédito	Francisco Santos
GAR - Gabinete de Acompanhamento de Recuperação de Crédito	Francisco Santos
GAJ - Gabinete de Assessoria Jurídica	Ana Seabra
Francisco José Rosado dos Santos - Administrador Executivo - CFO**	
DPC - Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão	Filomena Pedro
DCT - Direcção de Contabilidade	Filomena Pedro
DPR - Direcção de Procurement	Ana Seabra
GAE - Gabinete de Acompanhamento e Estruturação	Francisco Oliveira
GIA - Gabinete de Inteligência Analítica	Manuela Ferreira

Nos termos do Regulamento da Função de Auditoria Interna (FAI), na OS nº 07/2021, a Direcção de Auditoria Interna (DAI) reporta ao Comité de Auditoria e Controlo Interno (CACI).

* CRO – Chief Risk Officer

** CFO – Chief Financial Officer

*** Reporte funcional ao CFO

Ao longo do 1º Semestre de 2026, não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a Sociedade e os seus Administradores, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 418.º da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro.

II. Modelo e evolução do negócio

O volume de negócios do Banco ascendeu a mKz 1 602 235 756, registando um aumento de 14,4% face ao fecho de 2025, quase o dobro do crescimento verificado entre 2024 e 2025 (7,54%). Esta evolução foi influenciada sobretudo pela eficiente utilização do capital, nomeadamente nos activos de risco em moeda nacional.

Em moeda nacional, houve um crescimento expressivo de 19,7% (mKz 158 344 712), tendo atingido um volume de negócios de mKz 961 185 547, ao passo que em moeda estrangeira, o incremento foi de 7,3% face ao fecho de 2025 (mKz 43 389 259), fixando-se em mKz 641 050 209.

Ao fecho de Junho, o saldo da carteira de crédito ascendia a mKz 602 303 742, do qual 63,57% correspondia a moeda nacional e 36,43% a moeda estrangeira. A produção de crédito no período situou-se em mKz 137 722 013, sendo que do total da produção, 46,43% são relativos a contas correntes caucionadas, 19,85% a crédito geral mútuo, 19,43% a operações de *leasing*, 9,40% a crédito ao consumo e 4,89% a outros financiamentos.

No âmbito do Aviso n.º 10/2024 do Banco Nacional de Angola, referente à concessão de crédito ao Sector Real da Economia, o Banco contabilizou operações de crédito no montante de mKz 49 524 163, reflectindo um acréscimo de mKz 1 294 041 (+2,68%) face a Dezembro de 2025.

Em resultado da estratégia do Banco para retenção e captação de recursos, os depósitos de clientes registaram um ligeiro aumento de 5,97%, de mKz 943 632 478 para mKz 999 932 015. Os Recursos de Clientes em MN cresceram na ordem dos 15,52%, devido à entrada de novos fundos e clientes, destacando-se o lançamento dos produtos DP Aniversário 2026 e DP Mundial 2026.

No que se refere à quota de mercado, ao nível do crédito, em Maio de 2026, o BCGA detinha uma quota de 6,75% (+0,55 p.p face a Dezembro de 2025), 5,17% nos depósitos (+0,24 p.p.) e 5,34% no volume total de negócios (+0,34 p.p.).

Num contexto de restrições da disponibilidade de divisas no mercado interno, a tomada de decisão dos operadores económicos tem sido cada vez mais orientada pela previsibilidade na execução das operações, mais do que pelo custo considerado isoladamente. Apesar da relativa estabilidade do câmbio USD/AOA, a incerteza quanto ao momento de acesso a divisas continua a penalizar instrumentos como os créditos documentários de importação (CDI), cuja liquidação depende de disponibilidade futura no sistema bancário. Em contrapartida, as operações de pagamento ao exterior (OPE) mantêm maior atractividade pela sua execução imediata, ainda que com custos mais elevados e com uma tendência para perder o seu peso relativo.

Contudo, o enquadramento regulatório, em particular a manutenção da Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC), tem vindo a pressionar o custo das transferências internacionais, reduzindo parcialmente a competitividade das OPE. Este efeito é visível no comportamento das comissões: embora o total de comissões líquidas tenha crescido +16,5% em termos homólogos, esse crescimento reflecte sobretudo uma recomposição do *mix* de produtos, com maior dinamismo dos meios alternativos, nomeadamente pagamentos internacionais com cartão e operações associadas a *trade finance*, em detrimento de uma menor contribuição relativa das OPE. O mercado não está apenas condicionado pela escassez, mas por um *trade-off* entre custo e certeza de execução, sendo esta última cada vez mais determinante na escolha dos instrumentos por parte dos clientes.

As comissões líquidas evidenciaram uma evolução homóloga positiva, atingindo mKz 8 342 253 em Junho de 2026, o que representa um crescimento de mKz 1 179 485 (+16,5%) face ao período homólogo. Este desempenho reflecte uma maior dinamização da actividade comercial, com particular destaque para as operações de *trade finance*, que continuam a afirmar-se como um dos principais motores de geração de comissões, com um peso de 59,75% do total da rubrica. O incremento observado nas comissões associadas ao crédito documentário, remessas documentárias e outras operações ligadas ao comércio internacional (OPE) evidencia um maior nível de intermediação do Banco nas transacções externas dos clientes, reforçando o posicionamento do BCGA neste segmento e contribuindo de forma relevante para a diversificação das fontes de receita.

A continuidade do investimento na expansão da rede de ATM Centers tem sido essencial para o aumento do comissio-
namento do Banco, contribuindo para a captação de mais clientes e, consequentemente, para o crescimento do volume
de transacções realizadas em ATM. Actualmente, o Banco dispõe de 20 Kiosks Caixa Angola em funcionamento, mais
4 do que em Dezembro de 2025, com um total de 77 equipamentos (ATM/MDA), integrados num parque global de 154
máquinas, representando um crescimento de 10,8% face a Dezembro de 2025.

Relativamente aos Terminais de Pagamento Automático (TPA), até Junho de 2026, o parque total do sistema financeiro
nacional ultrapassou 190 mil máquinas matriculadas, registando um acréscimo de 3% face a Dezembro de 2025. O
BCGA, por sua vez, detinha 4.726 máquinas, com uma redução de 1,5% face a Dezembro de 2025, fortemente influen-
ciada pelo processo de higienização dos TPA inactivos realizado ao longo do semestre.

Até Junho de 2026, foram captados mais de 5 mil novos clientes, elevando o número total de clientes do Banco para
106 mil.

Com foco na dinamização do segmento de *Bancassurance* e na capacitação das equipas comerciais, visando aumentar
a venda cruzada, o volume de comissões e a fidelização de clientes, verificou-se um crescimento de 13% em número de
apólices e 3% em valor de prémios face a Junho de 2025.

Relativamente às campanhas de depósitos a prazo que vigoraram no 1º Semestre de 2026, destacaram-se: o “DP Início
Certo”, o “DP Aniversário 2026”, em alusão ao 33.º aniversário do BCGA, e o “DP Mundial 2026”, associado ao Mundial
de Futebol FIFA 2026.

Com o objectivo de consolidar a posição no mercado bancário angolano e promover um crescimento sustentável e ren-
tável do balanço, foi revisto o portfólio de produtos e serviços, tornando-o mais atractivo e adequado às necessidades
dos clientes, com especial foco nas empresas dos sectores mineiro e petrolífero. O principal destaque desta revisão é
o lançamento do Financiamento de Contrato, um crédito de curto prazo direccionado aos clientes do sector petrolífero
aderentes ao Acelerador *Local Content*.

Em conjunto, estas iniciativas reforçam a estratégia do Banco de diversificação das fontes de receita, expansão da base
de clientes e consolidação do seu posicionamento em segmentos empresariais estratégicos, contribuindo para um cres-
cimento mais sustentável e rentável.

A tabela seguinte apresenta os principais produtos disponibilizados pelo BCGA:

Produtos / Serviços	Particulares	Empresas
CONTAS		
Conta de Depósito à Ordem Caixa Angola	•	•
Conta Fácil	•	-
Super Conta Ordenado	•	-
Contas Simplificadas	•	-
Conta à Ordem Escrow Caixa Angola	•	•
Gestão Integrada de Tesouraria	-	•
CONTAS DE DEPÓSITOS A PRAZO		
DP Mundial 2026	•	•
DP Aniversário 2026	•	•
DP Kalandula	•	•
DP Caixadirecta	•	•
DP Especial 365 Dias	•	•
DP Poupança Fácil	•	-
DP 1º Kumbu	•	-
DP Negociado (MN/ME)	•	•
DP Garantido (MN/ME)	•	•
(continua)		

Produtos / Serviços	Particulares	Empresas
DP Rendimento Crescente	•	•
DP Rendimento Mensal	•	•
DP Kwanza Tesouraria	-	•
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Crédito à Habitação	•	-
Crédito à Habitação ao abrigo do Aviso BNA n.º 09/2024	•	-
Crédito Pessoal	•	-
Crédito Automóvel	•	•
Leasing Caixa Angola	•	•
Leasing ESG Automóvel Caixa Angola	•	•
Leasing ESG Painéis Solares Caixa Angola	•	•
Descoberto Bancário Autorizado	•	•
Crédito Garantido	•	•
Crédito à Construção ao abrigo do Aviso BNA n.º 09/2024	-	•
Contas Correntes Caucionadas	-	•
Crédito Geral Mútuo	-	•
Desconto Comercial por Adiantamento de Facturas	-	•
Financiamento de Contrato	-	•
Crédito ao Sector da Economia Real ao abrigo do Aviso n.º 10/2024	-	•
Soluções de Crédito:		
Credimini – Campanha Agrícola	-	•
Credimini – Apoio a Agricultura e à Economia Real	-	•
CredInvest – Apoio ao Investimento	-	•
Credimais – Apoio a Agricultura e à Economia Real	-	•
TRANSFERÊNCIAS		
Transferências em Moeda Nacional	•	•
Transferências KWIK	•	•
Transferências em Moeda Estrangeira	•	•
OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO		
Remessas Documentárias de Importação	-	•
Remessas Documentárias de Exportação	-	•
Créditos Documentários de Exportação	-	•
Créditos Documentários de Importação	-	•
Garantias Prestadas Sobre o Estrangeiro	•	•
CARTÕES		
Cartão de Débito Multicaixa	•	•
Cartão de Crédito Caixa Angola <i>Classic</i>	•	-
Cartão de Crédito Caixa Angola <i>Gold</i>	•	-
Cartão de Crédito Caixa Angola <i>TAP Gold</i>	•	-
Cartão de Crédito Caixa Angola <i>Business Classic</i>	-	•
Cartão de Crédito Caixa Angola <i>Business Gold</i>	-	•
Cartão Pré-Pago Cuia Multicaixa	•	-
Cartão Pré-Pago Cuia Visa	•	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Garantias Prestadas	•	•
Serviços de Pagamentos Online (SPO)	-	•
Processamento de Salário	-	•
(continua)		

Produtos / Serviços	Particulares	Empresas
Serviços Recolha e Entrega de Valores	-	•
Terminal de Pagamento Automático (TPA)	-	•
Serviço de Débitos Directos (SDD)	-	•
Pagamento de Serviços por Referência	-	•
Caixadirecta Angola	•	•
Acelerador <i>Local Content</i>	-	•
Pagamento de Impostos	•	•
Protocolos	-	•
Máquinas de Depósitos Automáticos (MDA)	•	•
ATM ou Caixa Automática	•	•

III. Gestão do risco

O Banco tem vindo a implementar estratégias e políticas de gestão de risco destinadas a atingir um equilíbrio da relação do risco face à rentabilidade, tendo um nível de apetência pelo risco baixo, de acordo com os indicadores, limites de tolerância e perfil de risco definidos pelo seu Conselho de Administração.

O modelo de gestão de risco do BCGA tem por base uma estrutura organizativa clara, em que todas as unidades de negócio participam de forma estruturada no reporte e na medição dos riscos decorrentes de factores externos e internos que impactam a actividade do Banco, sendo asseguradas pela sua Direcção de Gestão de Risco e pelos comités especializados de apoio ao Conselho de Administração.

As actividades desenvolvidas no âmbito do modelo de gestão de risco do BCGA incluem a identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação de riscos actuais e potenciais.

De acordo com a estrutura da Sociedade, o Conselho de Administração é o órgão responsável máximo pelo sistema de gestão de riscos do Banco.

A gestão global do risco no BCGA assenta no “modelo base” de governação, que respeita as melhores práticas nesta matéria e que se encontra alinhado com o Aviso n.º 03/2026, emitido pelo BNA.

O processo integrado de gestão de risco é baseado numa estrutura organizativa da Função de Gestão do Risco, implementada de forma transversal pelo Grupo CGD. A gestão integrada dos riscos é suportada por processos destinados à recolha, tratamento, agregação e reporte de informação sobre o risco, definidos de forma padronizada e transversal às diferentes categorias de risco.

Princípios da Gestão do Risco

A Política de Gestão do Risco do Caixa Angola assenta num conjunto de princípios base, onde se destacam:

- **Princípio da Solvabilidade** – permite conferir a solidez adequada ao balanço, de modo a suportar perdas inesperadas;
- **Princípio da Rendibilidade e Liquidez** – com objectivo de assegurar os meios líquidos necessários à continuidade e à evolução do negócio perante eventos de risco adversos;
- **Princípio da Sustentabilidade** – através do desenvolvimento da actividade orientada por princípios éticos e geradores de valor para a sociedade em que nos inserimos.

Modelo de Gestão e Controlo dos Riscos

A gestão integrada dos riscos é baseada na identificação e avaliação dos riscos financeiros e não-financeiros do Banco, bem como na implementação de abordagens de gestão, controlo e comunicação, diferenciadas em função da relevância de cada tipologia de risco e respectivos factores.

Todos os riscos materiais do Caixa Angola são:

- I. Objecto de procedimentos dedicados de monitorização e controlo, numa perspectiva individual e integrada (isto é, monitorizados e controlados quanto às posições específicas de risco e quanto à posição agregada dos diferentes riscos);
- II. Controlados através de métricas, níveis de tolerância e limites de risco específicos.

A implementação e monitorização de uma estrutura de métricas e limites de risco tem como objectivos:

1. Definir as fronteiras, no contexto dos riscos incorridos ou a incorrer, a implementação da estratégia de negócio, limitando a tomada dos tipos, dos montantes e das concentrações de risco, conforme especificados na apetência pelo risco;
2. Envolver as áreas de negócio no processo de gestão de risco, comunicando-lhes quais os objectivos de risco, definidos pelo Conselho de Administração, que limitam a realização das actividades de negócio;
3. Permitir ao Caixa Angola estabelecer metas e indicadores que permitam, de forma preventiva, identificar a deterioração das exposições e despoletar medidas correctivas.

Modelo das Três Linhas

O modelo das três linhas de defesa diferencia as responsabilidades de cada uma das áreas no controlo e gestão do risco a que o Caixa Angola se encontra exposto por via da sua actividade. Este distingue três grupos (linhas) envolvidos na gestão de risco:

- **1ª linha de defesa (Gestão Operacional)** – assegura diariamente a execução e supervisão dos procedimentos de gestão de risco e controlo interno. Deve também identificar, avaliar, controlar e mitigar riscos, ao acompanhar o desenvolvimento e implementação de políticas internas e procedimentos, de forma a garantir que os objectivos propostos para as actividades desenvolvidas sejam alcançados;
- **2ª linha de defesa (Gestão de Risco)** – compete à DGR (Direcção de Gestão de Risco), à DCO (Direcção de Compliance) e ao Gabinete de Cibersegurança (GCS), enquanto segundas linhas de defesa, garantir o controlo e a adequação das políticas de suporte à gestão, definir funções, responsabilidades e objectivos para implementação. A segunda linha de defesa deve ter como objectivos: fornecer uma gestão estrutural, identificar problemas e insuficiências conhecidas e emergentes, identificar alterações na apetência pelo risco implícita da instituição e suportar o corpo de gestão no que respeita ao desenvolvimento de processos e controlos para gerir riscos e questões relacionadas;
- **3ª linha de defesa (Auditoria Interna)** – compete à DAI (Direcção de Auditoria Interna) fornecer avaliações ao órgão de administração do BCGA (Conselho de Administração), com vista à eficácia do modelo de governação, de gestão de riscos e dos controlos internos. Neste contexto, a terceira linha de defesa monitoriza e avalia as acções de gestão de risco e controlo interno da primeira e da segunda linha de defesa.

Perfil de Risco do Caixa Angola

O Perfil de Risco compreende uma perspectiva actualizada da linguagem comum e do entendimento dos tipos e níveis de risco que o Caixa Angola está disposto a aceitar para concretizar os objectivos estratégicos, requisitos regulatórios e objectivos acordados com os seus accionistas. O mesmo materializa-se no conjunto de declarações qualitativas que definem a estratégia de risco do Banco. Estes princípios estão alinhados com a estratégia de negócio do Caixa Angola e com o entendimento da relação retorno/risco daí resultante.

O nível de apetência pelo risco do Caixa Angola é baixo a moderado, encontrando-se alinhado com a estratégia definida pela sua administração, sendo, anualmente, efectuada a autoavaliação do perfil de risco no âmbito do exercício de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment*).

O Caixa Angola continua a manter definidos os seguintes objectivos estratégicos, que devem suportar as actividades do Banco:

i. Garantir níveis adequados de solvência e liquidez:

- Mantendo a solidez de capital, através de uma avaliação regular do balanço;
- Mantendo um nível de capital acima das exigências regulatórias, garantindo um *buffer* em linha com as expectativas de mercado, tanto em cenários normais como em cenários adversos;
- Continuando a assegurar uma posição de liquidez estável, sólida e segura, capaz de suportar cenários adversos;
- Mantendo estável a capacidade de financiamento e níveis adequados de *buffers* de liquidez, através de uma abordagem orientada para o mercado, que permita adaptar a estrutura do balanço às circunstâncias existentes.

ii. Assegurar a sustentabilidade a longo prazo:

- Através de uma remuneração adequada das posições no balanço, de uma melhoria na eficiência operacional e da gestão dos riscos (em particular os que estão ligados ao crédito) que possam pôr em causa a execução da estratégia do Banco;
- Mantendo a identidade de um banco comercial, tanto em depósitos como em crédito à economia e às famílias, com o foco em clientes de retalho, pequenas e médias empresas;
- Prosseguindo uma estrutura simples e transparente, assente numa infraestrutura moderna, para proporcionar elevados níveis de satisfação aos clientes e minimizar o risco operacional.

iii. Adoptar práticas de excelência na gestão do risco:

- Reforçando a Governação e as funções de Gestão e Controlo de Risco, garantindo que estão ao nível das melhores práticas do mercado e assim contribuindo para a maior confiança dos *stakeholders*;
Operando de acordo com princípios sólidos de gestão de risco, com um modelo de Governo efectivo e políticas que assegurem o cumprimento das leis e regulação, e garantindo o pleno alinhamento com as directrizes internacionais.

O BCGA apresenta um perfil de risco moderado, tal como resulta da auto-avaliação efectuada por obrigação regulamentar, mas também conforme foi validado pelo Supervisor Bancário na última avaliação efectuada no âmbito do SREP.

Das várias categorias de risco avaliadas no *risk assessment*, apenas uma foi classificada com materialidade líquida “Muito Material”, enquanto treze categorias ficaram classificadas entre “Algo-Material” e “Não-Material”.

Principais tipos de Risco

O Caixa Angola tem definida uma Taxonomia de Riscos e uma categorização dos diferentes riscos e dos factores de risco, que permitem avaliar, agregar e gerir riscos de uma forma consistente, através de uma linguagem e mapeamento de risco consistentes. A Taxonomia tem o objectivo de ser um conjunto de categorias de risco abrangente, único e estável, utilizada em toda a organização.

A Taxonomia é composta pelas seguintes categorias de risco:

- **Risco Estratégico e de Negócio:** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de decisões estratégicas inadequadas, falha no cumprimento dos objetivos de negócio, má implementação de decisões ou incapacidade de responder a mudanças no ambiente ou no ecossistema bancário;
- **Risco de Solvência:** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de mudanças nos quadros regulatórios ou fiscais, incluindo o risco de desalinhamento entre a adequação de capital e o perfil de risco;
- **Risco de Liquidez:** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de insuficiência de liquidez para sobreviver a um evento adverso, seja este específico ou de origem sistémica;
- **Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária (IRRBB):** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de movimentos adversos em instrumentos financeiros, incluindo risco de refixação da taxa de juro, risco

de base e risco de opção;

- **Risco de Crédito:** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir com os seus compromissos financeiros para com a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior;
- **Risco de Mercado:** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, causados, em particular, por flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, preços de acções ou de *commodities*, incluindo movimentos adversos das taxas de câmbio e respectivo impacto na posição cambial;
- **Risco Operacional:** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, fraude interna e externa, uso de recursos subcontratados, processos internos ineficazes de tomada de decisão, recursos humanos insuficientes ou inadequados ou inoperabilidade da infraestrutura;
- **Risco Climático e Ambiental:** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de alterações climáticas e degradação ambiental que afectem sistemas (naturais e humanos) e regiões. Estes fenómenos climáticos e ambientais são também considerados fontes de alterações estruturais que afectam a actividade económica;
- **Risco de Cibersegurança e Tecnologias de Informação:** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de tecnologia desajustada ou defeituosa que possa comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança de infraestruturas e dados;
- **Risco de Governo Interno:** As situações de deficiências de risco alto e crítico identificadas para as funções de controlo apresentam e evidenciam uma vulnerabilidade grave no controlo interno do Banco. A debelação dessas deficiências em tempo oportuno é crucial para manter a estabilidade do Banco. No exercício de 2025 não se verificaram deficiências das funções de controlo de risco alto e crítico com antiguidade superior a um ano;
- **Risco de Compliance:** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes de violações ou não conformidade com leis, regulamentos, determinações específicas, contractos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que possam resultar em penalizações legais, restrição de oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou incapacidade de aplicar obrigações contratuais. Em 2025 o Risco de *Compliance* foi classificado como Risco Material, com melhorias significativas na qualidade dos controlos implementados bem como na qualidade do governo interno na monitorização do risco;
- **Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo:** O combate à corrupção, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo continua a ser um tema crítico em Angola e que faz parte das prioridades do poder executivo, obrigando igualmente a um reforço à conformidade com as leis, regulamentos, determinações da supervisão e práticas instituídas tendentes à concretização desses objectivos a todos os intervenientes neste tema e em particular aos bancos;
- **Risco Reputacional:** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da percepção adversa da imagem da instituição financeira por parte de clientes, contrapartes, accionistas, investidores ou reguladores, devido a acções da empresa ou dos seus funcionários;
- **Risco de Dados:** Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de incorrecta ou incompleta recolha, qualidade e agregação de dados, que afectem a sua qualidade, assim como o *reporting* dos mesmos. Muitas iniciativas têm sido tomadas com o objectivo de melhorar a qualidade de dados do Banco como um todo, desde à recolha até o *reporting*. Uma iniciativa marcante foi a implementação do Comité de Governo de Dados e Segurança de Informação.

Principais riscos identificados no 1º Semestre de 2026:

I. Risco de Solvência

O rácio de solvabilidade do Caixa Angola situa-se muito acima do limite mínimo regulamentar de 8% exigidos e confortavelmente acima dos 14,25% exigidos em base SREP. Em Junho de 2026 fixou-se em 27,5%, evidenciando alto nível de capitalização face aos riscos a que se encontra exposto. Este risco é materialmente relevante para o Caixa Angola, no

entanto, a sua classificação quanto à probabilidade de ocorrência mantém-se considerada “Algo material” e “Não Emergente”, devido ao facto do Caixa Angola apresentar níveis de capital robustos, capazes de resistir a cenários adversos. De salientar também o rácio de alavancagem nos 14,0%, superior aos 13,4% de Dezembro 2025 e superior ao mínimo regulamentar de 3,0%.

II. Risco de Crédito

A carteira de crédito bruto do BCGA registou, no 1º Semestre de 2026, um aumento de 31,8% face ao fecho de 2025, em resultado de contratações de novas operações e ainda o aumento de exposições em clientes já existentes. O Caixa Angola manteve uma política de apoio e de financiamento à economia dentro do quadro possível e da liquidez disponível.

No 1º Semestre de 2026, em linha com as acções iniciadas no ano anterior, o Banco manteve o foco na redução da carteira NPL e melhoria no acompanhamento das situações e indícios de incumprimento, permitindo a antecipação de situações que pudessem originar possíveis incumprimento. Assim, no primeiro semestre, com as acções implementadas e considerando o abate ao activo de operações sem expectativa de recuperação, o crédito não produtivo reduziu 6,2% e o rácio de NPL reduziu de 4,2% em Dezembro de 2025 para os 3,5% em Junho de 2026.

III. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é um dos riscos financeiros materialmente relevantes e de acompanhamento tempestivo. No 1º Semestre de 2026 a estrutura de financiamento apresentou uma composição em que os depósitos à ordem representam 48,7% e os depósitos a prazo representam 51,3%, apresentando uma estrutura de depósitos equilibrada.

A evolução histórica mostra que o Caixa Angola apresenta uma estrutura de financiamento estável, quer pela base sólida de depositantes, quer pelas linhas de financiamento disponíveis no mercado. Adicionalmente, o Banco tem essencialmente um *gap* de liquidez equilibrado entre os fluxos de pagamentos e recebimentos, e apresenta rácios de cobertura de liquidez a 1 Mês e 12 Meses acima dos 110% garantindo níveis de conforto na gestão da liquidez. O Banco apresenta na sua estrutura de balanço, um *mismatch* reduzido.

IV. Risco de Taxas de Juro

O Caixa Angola apresenta uma estabilidade em relação à exposição ao risco de taxas de juro. Por um lado, a estrutura de taxas de juro mantém-se estável ao nível do balanço e, por outro lado, o grosso da carteira de crédito tem um período de *repricing* até um ano. Esses factores permitem que o Banco mantenha um *gap* de taxas de juro bastante moderado nas diferentes maturidades, resultando numa duração efectiva do balanço bastante baixa.

O Caixa Angola tem um *mix* na carteira de activo equilibrado entre taxas fixas e variáveis. Dado que o passivo é composto essencialmente por taxas fixas com exposições de curto prazo (entre 6 meses e 1 ano de maturidade original), permite o acompanhamento das taxas no mercado, anulando desta forma o *mismatch* entre taxas activas e passivas. Em Junho de 2026, o activo registou um valor de mercado superior ao do passivo com uma duração efectiva inferior à do passivo, o que pressupõe menor sensibilidade do activo a choques nas taxas de juro do mercado, induzindo a um *gap* de duração negativo na ordem dos 0,23%.

V. Risco Cambial

O Caixa Angola tem no seu balanço posições denominadas em onze moedas estrangeiras, com uma maior exposição ao Dólar Norte-Americano e ao Euro, mantendo-se as posições noutras moedas em níveis com pouca expressividade. No 1º Semestre de 2026, o USD manteve-se relativamente estável face ao Kwanza, observando-se ligeira apreciação face ao EUR.

O Caixa Angola apresentou nesta data uma posição cambial líquida global dentro dos limites regulamentares (10% dos fundos próprios regulamentares), sem qualquer incumprimento, gerindo a posição muito próximo da neutralidade, situando-se no 1º Semestre de 2026 em 1,3% dos Fundos Próprios Regulamentares. Dada a estrutura cambial estrategicamente mantida para aproveitar as oportunidades de negócios e as variações cambiais tendentes no mercado angolano, o risco de cambial apresenta-se com materialidade considerada Moderada/Algo Material.

O risco cambial continua a ser acompanhado de forma tempestiva, nas suas diferentes fases de identificação e análise do risco, com o objectivo de, por um lado, garantir o cumprimento dos limites regulamentares e, por outro lado, com vista à prevenção de potenciais perdas resultantes do câmbio entre divisas. Para além disso, encontram-se definidos e formalizados no quadro da Apetência pelo Risco, limites para indicadores cambiais, designadamente limite para a posição cambial aberta, limite para a posição cambial em USD e limite para o VAR (*Value At Risk*) da posição cambial.

VI. Risco Operacional

O Caixa Angola, mantém o reforço no modelo de gestão do risco operacional nas seguintes componentes: Identificação, Avaliação, Monitorização, Comunicação e Mitigação.

A metodologia implementada encontra-se suportada num modelo de governação corporativo, em limites de apetência pelo risco e em várias ferramentas (ex.: registo de eventos, autoavaliação dos processos, indicadores de risco), tendo como objectivos a identificação de planos de acção, a minimização das perdas e a optimização dos requisitos de fundos próprios. A área de gestão do risco operacional passou a assumir por completo, a gestão do risco operacional do banco, deixando de partilhar essa função com a área da Organização, conferindo por isso um maior foco ao tema, em termos de controlo.

VII. Risco Climático e Ambiental

Os riscos climáticos e ambientais (riscos C&E), correspondem aos riscos de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de alterações climáticas e degradação ambiental que afectem sistemas (naturais e humanos) e regiões, e são fonte de mudanças estruturais que afectam a actividade económica. Considera-se que, em regra, os riscos climáticos e ambientais compreendem dois factores de risco fundamentais: risco físico e risco de transição.

O Banco Caixa Geral Angola reconhece que os riscos C&E podem produzir um impacto relevante nas demais categorias de risco em resultado da transversalidade dos factores que lhe estão associados, pelo que a sua quantificação pode decorrer dos processos e metodologias de quantificação previstas para as referidas categorias, destacando-se o risco de crédito.

A Declaração de Apetência pelo Risco foi elaborada conforme as melhores práticas do sector e com publicações de instituições relevantes. Esta estratégia está directamente relacionada com os objectivos e o plano estratégico do Banco, regularmente revista e monitorizada pelo Conselho de Administração e pela equipa de gestão. A Direcção de Gestão de Risco acompanha e monitoriza regularmente indicadores de risco climático e ambiental e os respectivos limites de tolerância. Este processo inclui indicadores de risco de transição, indicadores de risco físico e indicadores de monitorização do desempenho do Banco na contribuição para a redução de emissões. Neste contexto, tem-se monitorizado, trimestralmente, os indicadores e as exposições mais relevantes para contribuir ou condicionar o progresso do Banco no cumprimento dos objectivos de longo prazo e da estratégia de negócio para os riscos de C&E. Os referidos indicadores incluem a consideração de variáveis de crédito, como sejam:

1. Empréstimos garantidos por bens imóveis localizados em regiões sensíveis ao impacto de eventos físicos agudos das alterações climáticas;
2. Portfólio INF sensível ao impacto de eventos físicos agudos das alterações climáticas;
3. Receitas de juros, taxas e comissões de indústrias intensivas em gases de efeito estufa;
4. Exposição a Empresas com dependência ou impacto relevante na Biodiversidade.

Na avaliação da exposição ao risco climático e ambiental pode-se referir que: (i) 24% da carteira de empréstimos a Empresas Não Financeiras está exposta a zonas com eventos climáticos agudos (como inundações e tempestades); (ii) 36% das garantias imobiliárias do Banco estão localizadas em regiões vulneráveis a eventos climáticos agudos e (iii) 33% da carteira corresponde a exposição a empresas com dependência ou impacto relevante na biodiversidade.

VIII. Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

No 1º Semestre de 2026, o Banco registou evolução nessa categoria de risco, com aplicação de controlos para mitigação de riscos associados ao branqueamento de capitais. Foram identificadas deficiências relacionadas com o controlo ao branqueamento de capitais, e foi possível debelar algumas dessas deficiências, estando ainda identificadas 10, cuja resolução se prevê até ao final de 2026.

IX. Risco de Dados

O risco de dados tem assumido uma relevância crescente nos últimos anos, na medida em que os dados passaram a constituir um dos activos mais valiosos das organizações, sendo simultaneamente um dos seus principais factores de vulnerabilidade.

Como evidência desta importância, em 2025, o Banco Nacional de Angola (BNA) realizou uma Avaliação da Qualidade e Consistência dos Dados junto dos Bancos Comerciais, estruturada em três linhas de trabalho principais: (i) Revisão do quadro de governo interno subjacente aos processos de agregação e reporte de dados; (ii) Avaliação da qualidade dos dados utilizados nos Reportes Prudenciais e Contabilísticos (RPC); (iii) Verificação da consistência da informação entre os diferentes reportes regulamentares.

Como resultado desta avaliação, foram identificadas diversas situações que deverão ser endereçadas pelas instituições financeiras até Dezembro de 2028. Atendendo ao carácter transversal das recomendações e ao seu potencial impacto na qualidade, integridade e rastreabilidade dos dados, bem como no cumprimento dos requisitos regulamentares e na fiabilidade da informação de gestão e prudencial, o BNA prevê publicar, durante o ano de 2026, regulamentação alinhada com os princípios do BCBS 239, reforçando os requisitos relativos à governação, agregação e reporte de dados de risco.

Em resposta a este desafio, o BCGA definiu um plano de transformação de médio e longo prazo, contemplando um conjunto de iniciativas destinadas a assegurar a resolução das situações identificadas pelo Supervisor e a fortalecer a sua capacidade de gestão do risco de dados.

Este plano inclui medidas de reforço da *framework* de Governo e Qualidade de Dados, da arquitectura e infra-estrutura tecnológica, dos processos de agregação e reporte de dados, bem como dos mecanismos de controlo, monitorização e gestão do risco de dados, com o objectivo de garantir uma informação cada vez mais fiável, consistente, tempestiva e alinhada com as melhores práticas internacionais.

X. Riscos Cibernéticos e de Tecnologia de Informação

O Risco Tecnológico e Cibernético mantém-se como um risco de materialidade elevada para o BCGA, reflexo do panorama global de ameaças e da acelerada transformação digital do sector financeiro. Durante o período em análise, os principais vectores de risco geridos pela instituição centraram-se na mitigação de legados tecnológicos e na expansão do ecossistema digital, nomeadamente:

- i. O risco de concentração e elevada dependência associada ao fornecedor do sistema *core* bancário (*vendor lock-in*);
- ii. A expansão da superfície de ataque através da Cadeia de Abastecimento Digital (Risco de Terceiros e *Outsourcing*), exigindo monitorização rigorosa para evitar a importação de vulnerabilidades de parceiros, *fintechs* e fornecedores *Cloud*;
- iii. O desafio de equilibrar a modernização tecnológica com a imposição de controlos de segurança rigorosos;
- iv. A necessidade de reforçar a governança de dados (alinhamento BCBS 239) para garantir a integridade do reporte; e
- v. A transição de controlos manuais para processos de automação na detecção e resposta a incidentes.

Não obstante estes desafios estruturais, o 1º Semestre de 2026 marcou um ponto de viragem significativo na maturidade do ambiente de controlo do Banco. O Gabinete de Cibersegurança foi consolidado como um pilar estratégico, operando numa lógica de *Zero Trust* e assegurando o estrito cumprimento das exigências da Agência de Proteção de Dados (APD) e dos normativos do BNA (com destaque para o Aviso n.º 03/2026). Entre as principais evoluções, destacam-se a modernização da infraestrutura, a formalização de Acordos de Nível de Serviço (SLAs) de mitigação entre as Linhas



de Defesa, e a operacionalização de processos de *Due Diligence* Tecnológica e escrutínio contínuo aos fornecedores críticos, garantindo que a protecção dos dados dos clientes do BCGA se mantém inquebrável, mesmo fora do nosso perímetro tecnológico directo.

01

C. Actividade e informação financeira



Largo
da Peça



01

C. Actividade e informação financeira

I. Enquadramento macroeconómico

No decurso do 1º Semestre de 2026, a economia global apresentou sinais de desaceleração moderada, num contexto marcado pela persistência de riscos geopolíticos, volatilidade nos mercados de matérias-primas e condições financeiras ainda relativamente restritivas. O prolongamento da guerra na Ucrânia, e as tensões no Médio Oriente, com os constrangimentos à livre navegação no estreito de Ormuz, continuaram a exercer pressão sobre os preços da energia, contribuindo para níveis elevados de incerteza nos mercados internacionais e condicionando a dinâmica da inflação e do comércio global.

Adicionalmente, a economia mundial manteve-se exposta a riscos descendentes relevantes, nomeadamente disrupções nas cadeias de abastecimento, tensões financeiras latentes e maior frequência de choques climáticos. Não obstante, factores de suporte como o dinamismo do investimento em tecnologias emergentes e alguma estabilização do comércio internacional têm contribuído para mitigar parcialmente estes impactos adversos.

No plano nacional, a actividade económica evidenciou um desempenho robusto, com sinais crescentes de diversificação e redução da dependência do sector petrolífero, reforçando a resiliência estrutural da economia angolana.

Crescimento do PIB

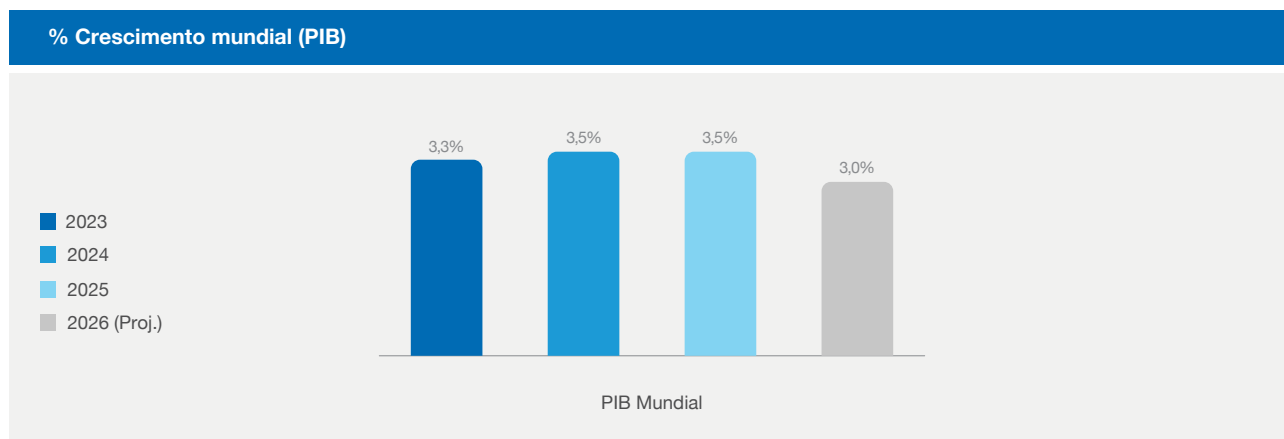
As perspectivas de crescimento económico global para 2026 apontam para uma moderação face aos níveis anteriormente registados. O Banco Mundial projecta um crescimento global de 2,5% para 2026, reflectindo um abrandamento face ao período anterior, influenciado por disrupções nas cadeias de fornecimento e por políticas monetárias ainda cautelosas. Por sua vez, o FMI, no *World Economic Outlook* de Julho de 2026, apresenta uma perspectiva mais favorável, apontando para uma expansão de 3,0%, em 2026, e 3,4%, em 2027. Esta divergência reflecte diferentes pressupostos quanto à velocidade da desinflação, à normalização das condições financeiras e à resiliência da procura global.

Apesar de alguns factores de suporte, nomeadamente o dinamismo do investimento em tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, e uma relativa estabilização do comércio internacional, subsistem riscos descendentes relevantes, incluindo tensões financeiras latentes, insegurança alimentar em economias vulneráveis e a crescente frequência de choques climáticos.

Entre as principais economias, os EUA deverão crescer 2,3%, em 2026, apoiados por políticas fiscais ainda expansionistas e ganhos de produtividade, sobretudo em sectores tecnológicos, enquanto a Zona Euro deverá abrandar para 0,9%, condicionada por custos energéticos elevados, fragilidade industrial e perda de competitividade externa. A China deverá registar uma expansão de 4,6%, apoiada por medidas de estímulo interno e algum alívio nas tensões comerciais com os EUA, embora persistam desafios estruturais no sector imobiliário, e no Reino Unido um crescimento moderado, num contexto de política monetária restritiva, com taxas de juro em torno de 3,75%, visando consolidar a trajectória de desinflação.

Nas economias emergentes, o quadro mantém-se heterogéneo. A região do Médio Oriente e Ásia Central deverá registar um crescimento mais contido (cerca de 0,7%, em 2026), penalizado pelos efeitos directos dos conflitos e pela incerteza geopolítica. Já a África Subsariana apresenta maior resiliência, com um crescimento estimado em 4,3%, em 2026, e 4,5%, em 2027, beneficiando de reformas macroeconómicas recentes, melhoria gradual dos fundamentos internos e recuperação do investimento. As economias importadoras de petróleo e menos dependentes de recursos naturais tendem a ser mais penalizadas pelo conflito no Médio Oriente, enquanto as principais economias da região continuam a beneficiar dos esforços anteriores de estabilização macroeconómica e das reformas estruturais já implementadas. Este desempenho reflecte resiliência, mas permanece vulnerável a choques externos e à volatilidade dos preços das matérias-primas.

GRÁFICO 1



Para mitigar a desaceleração do crescimento global, as recomendações do FMI enfatizam a necessidade de maior colaboração entre os países, por meio do estabelecimento de acordos mutuamente benéficos que contribuam para a restauração da estabilidade na política comercial.

Do ponto de vista do comércio internacional, observa-se uma desaceleração significativa, com o crescimento do comércio global a reduzir-se de 5,1% em 2025 para 2,8% em 2026, antes de uma recuperação projectada para 3,8% em 2027. Esta dinâmica reflecte o impacto de medidas proteccionistas, ajustamentos nas cadeias de valor globais e a reconfiguração dos fluxos comerciais.

As exportações de bens e serviços tendem a perder peso relativo no PIB mundial, ainda que o sector dos serviços mantenha maior resiliência face aos choques comerciais. A médio prazo, os desequilíbrios globais deverão persistir, ainda que com ajustamentos limitados, num contexto caracterizado por políticas fiscais expansionistas em algumas economias, fluxos de capital contínuos para activos considerados seguros, sobretudo nos EUA, e a manutenção de modelos de crescimento orientados para exportações em algumas grandes economias.

Crescimento do PIB nacional

O FMI aponta para um crescimento do PIB angolano de 2,3%, em 2026, com uma ligeira aceleração para 2,6%, em 2027. A organização de *Bretton Woods* adverte que a expansão permanece abaixo da média da região da África Subsaariana (cerca de 4,3%). Por sua vez, o Banco Mundial projecta que a economia angolana cresça a um ritmo entre 2,4% e 2,6% no período de 2026 a 2027, destacando que, devido ao rápido crescimento demográfico, o PIB *per capita* do país continua abaixo dos níveis registados há uma década.

No contexto nacional, na reunião do Comité de Política Monetária (CPM) de Julho, o Banco Nacional de Angola (BNA) reviu em alta a projecção da taxa de crescimento do PIB em 2026 para 3,6%, justificado pelo impacto positivo do sector não petrolífero cujo crescimento estimado é de 4,32%.

Segundo as contas nacionais trimestrais, o PIB registou um crescimento homólogo de 5,32% no primeiro trimestre de 2026, evidenciando uma aceleração da actividade económica face ao mesmo período de 2025. Em termos de variação trimestral, e considerando a série ajustada sazonalmente, verificou-se um acréscimo de 1,37% face ao quarto trimestre de 2025.

Ao nível da composição sectorial, destaca-se a continuidade do processo de diversificação económica. O sector petrolífero apresentou uma ligeira contracção de 0,21%, reflectindo constrangimentos operacionais e alguma volatilidade na produção. Em contraste, o sector não petrolífero registou um crescimento robusto de 6,22%, reforçando o contributo das actividades não extractivas para a dinâmica económica nacional.

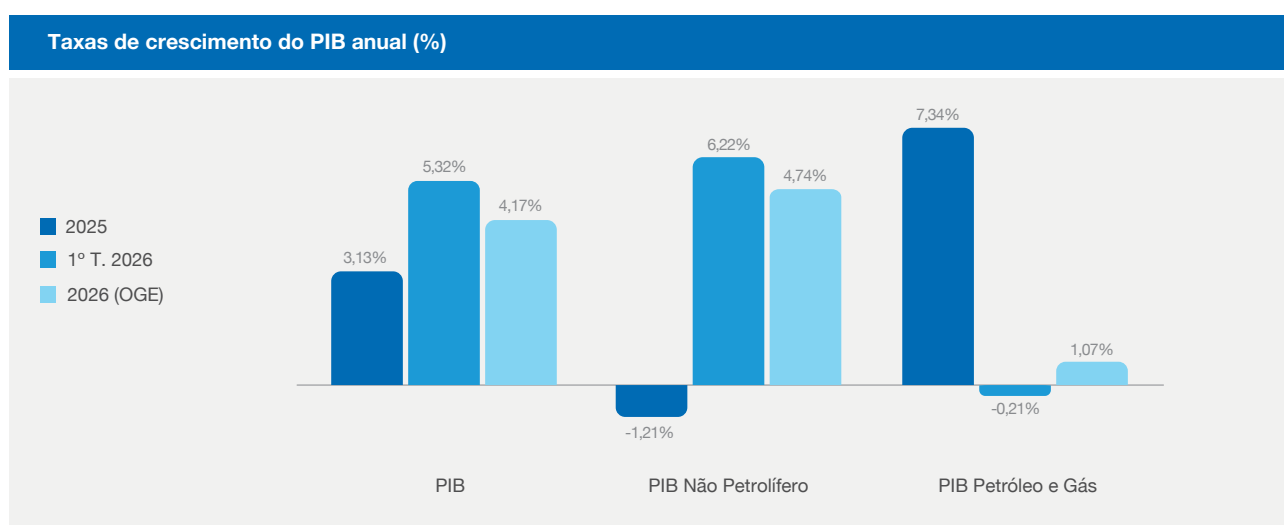
Este desempenho confirma a progressiva diversificação da base produtiva nacional, com maior contributo de sectores como comércio, agricultura, construção e serviços, reforçando a resiliência da economia a choques externos e à volati-

lidade dos preços do petróleo.

Neste contexto, assume particular relevância a agenda de reforço da consolidação fiscal e orçamental liderada pela Administração Geral Tributária (AGT), nomeadamente com a prevista implementação e reforço dos mecanismos de cobrança do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC) e do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (IRPS) a partir de 2027.

A implementação reforçada dos novos impostos sobre o rendimento a partir de 2027 constitui um pilar central da consolidação fiscal em Angola, com potencial para reduzir a dependência estrutural do OGE relativamente às receitas petrolíferas, melhorar a sustentabilidade das finanças públicas e reforçar a disciplina fiscal através de mecanismos mais robustos de controlo e reporte tributário, embora com efeitos de curto prazo sobre a liquidez da economia.

GRÁFICO 2 – PIB NACIONAL



Inflação global

A inflação global continua num processo de moderação mais lento do que o anteriormente previsto, tendo o processo de desinflação observado desde 2024 perdido dinamismo. O FMI estima que a inflação global atinja 4,7%, em 2026 (antes de recuar para 3,7%, em 2027), acima das projecções divulgadas anteriormente, reflectindo sobretudo os efeitos persistentes dos preços da energia e dos alimentos, associados às tensões geopolíticas e às perturbações nas cadeias de abastecimento. Apesar de a actividade económica mundial permanecer resiliente, com crescimento projectado em 3,0% para 2026, os riscos inflacionistas mantêm-se elevados, levando a organização a recomendar prudência na condução da política monetária, de modo a assegurar a convergência sustentada da inflação para as metas estabelecidas pelos bancos centrais.

Nos Estados Unidos, a desaceleração será mais gradual, mantendo-se acima da meta durante boa parte de 2026 devido à persistência das pressões nos serviços. Na Zona Euro e no Reino Unido, a inflação deverá convergir de forma mais consistente para níveis próximos das metas dos bancos centrais ao longo de 2027. No Japão, a inflação deverá permanecer moderada, em torno dos níveis compatíveis com a meta do Banco do Japão, enquanto na China deverá continuar relativamente baixa, reflectindo uma procura interna ainda contida e reduzidas pressões sobre os preços. Em termos gerais, o FMI considera que o processo de desinflação prossegue nas principais economias, mas de forma desigual e mais lenta do que o antecipado anteriormente.

Inflação nacional

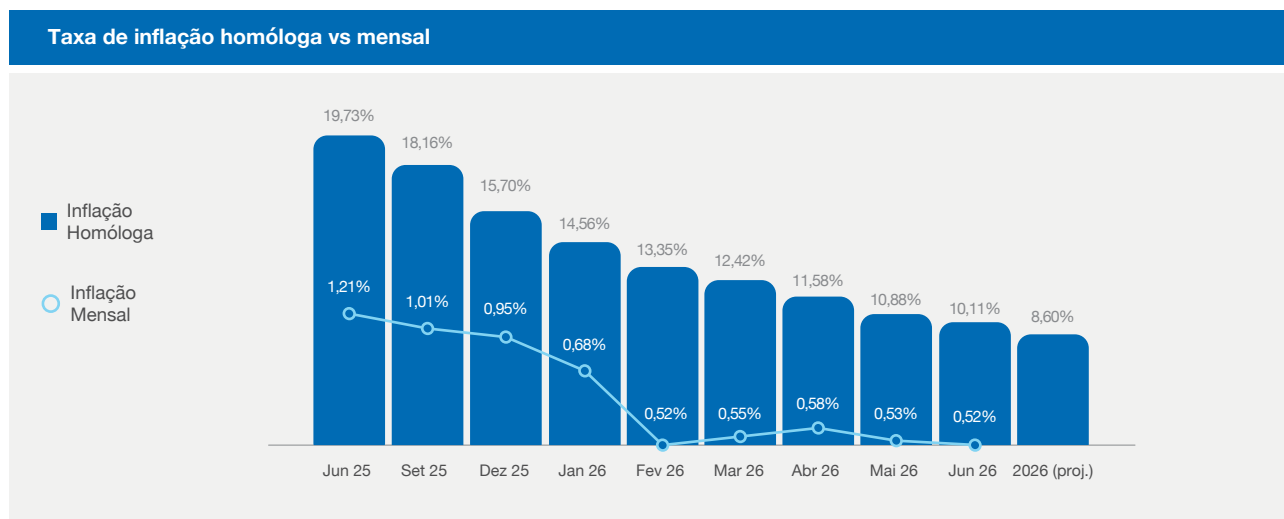
As estimativas do Banco Mundial para a inflação em Angola apontam para valores na ordem dos 14,7% a 14,9%, em 2026 e 2027, com perspectivas de abrandamento gradual a médio prazo. Já o FMI estima que a taxa de inflação ango-

lana se situe na casa dos 12,9%.

As previsões do Executivo indicam uma inflação de 13,7% para 2026. Contudo, o BNA reajustou recentemente a sua meta, reduzindo a previsão da inflação para 8,6%, justificado pela forte desaceleração dos preços, antecipando que poderá atingir o patamar de um dígito ao final de Julho. O objectivo da política monetária restritiva do BNA aponta para a consolidação da inflação, aproximando os indicadores de Angola da média da região da SADC.

Segundo o relatório do Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN), divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), em Junho de 2026 a taxa de inflação homóloga nacional fixou-se em 10,11%, traduzindo uma desaceleração de 0,77 p.p. face ao mês anterior e de 9,62 p.p. relativamente ao mesmo período de 2025. No que respeita à inflação mensal, o IPCN registou uma variação de 0,52%, inferior aos 0,53% observados em Maio, correspondendo a uma redução de 0,01 p.p. A classe “Alimentação e bebidas não alcoólicas” foi a principal responsável pelo aumento do nível geral de preços, com um contributo de 6,53 p.p. e representando 64,58% da inflação total.

GRÁFICO 3



Taxas de juro de referência

Em 2026, os principais bancos centrais mantiveram ou ajustaram suas taxas de juro de referência de forma prudente. O Banco Central Europeu elevou a taxa de refinanciamento para 2,40%, mantendo a facilidade de depósito em 2,25% e a taxa de empréstimo marginal em 2,65%. Nos Estados Unidos, o *Federal Reserve* preservou o intervalo da taxa dos fundos federais entre 3,50% e 3,75%, reforçando a postura cautelosa perante a inflação.

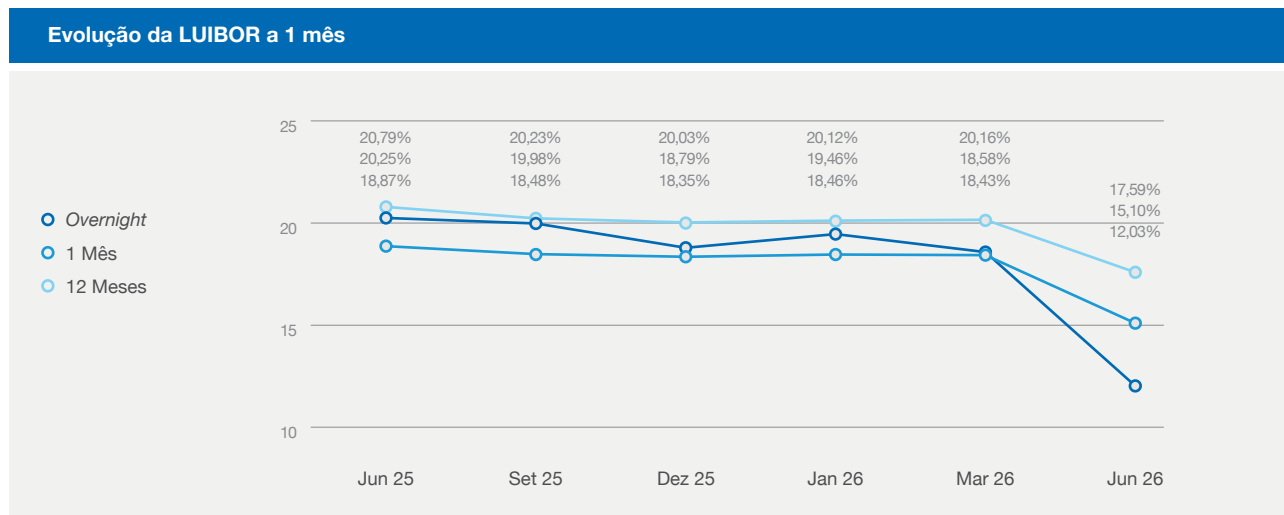
No Reino Unido, o *Bank of England* manteve a taxa bancária oficial em 3,75%, consolidando a estabilidade monetária. Já na China, o Banco Popular da China decidiu manter a *Loan Prime Rate* (LPR) a um ano em 3,0% e a cinco anos em 3,5%, prolongando a política de estabilidade num contexto de crescimento económico moderado e desafios estruturais.

No decurso de 2026, a política monetária conduzida pelo regulador do sector bancário manteve uma orientação globalmente restritiva, ainda que com sinais graduais de ajustamento. Tendo em consideração a evolução recente da economia, as perspectivas macroeconómicas e os riscos para a estabilidade de preços, o BNA decidiu reduzir as taxas directoras. A Taxa BNA passou de 17% para 15,75%, a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 18% para 16,75%, e a Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez de 16% para 14,75%. Esta decisão assenta nos progressos já registados na trajetória da inflação e na expectativa de continuação dessa tendência no curto prazo.

Em paralelo, os indicadores do mercado interbancário evidenciam uma tendência de redução, reflectindo a melhoria das expectativas inflacionistas, ajustamentos nas condições de liquidez e maior confiança no sistema financeiro, ainda que permaneçam em níveis elevados. A LUIBOR *Overnight* fixou-se em 12,03% em Junho de 2026, enquanto a taxa de referência a 1 mês encerrou em 15,10%, confirmando a postura prudente dos agentes financeiros na gestão de tesouraria.

Já a LUIBOR a 12 meses atingiu 17,59%, sinalizando custos de financiamento mais elevados no horizonte anual.

GRÁFICO 4



Produção e receita petrolífera

O mercado petrolífero internacional foi fortemente condicionado por factores geopolíticos e restrições na oferta, com destaque para as tensões no Médio Oriente, nomeadamente no Estreito de Ormuz, que comprometeram significativamente os fluxos globais de petróleo. Este contexto traduziu-se numa queda relevante da produção global, com reduções superiores a 11 milhões de barris por dia em determinados períodos, levando a uma utilização intensiva dos inventários estratégicos, que atingiram níveis historicamente baixos nos países da OCDE.

Em paralelo, a procura global evidenciou sinais de abrandamento, com previsão de contracção de cerca de 1,1 milhões de barris por dia em 2026, reflectindo condições financeiras restritivas, uma desaceleração do crescimento económico global e um aumento dos preços dos combustíveis. Apesar da redução da procura, a restrição da oferta sustentou níveis elevados e voláteis de preços do crude, com o preço médio do Brent a manter-se em torno de 105 USD/barril durante o 1º Semestre de 2026. A escassez de oferta compensou o abrandamento da procura, sustentando as receitas dos países exportadores.

No tocante à produção nacional, o sector petrolífero manteve-se estável, mas beneficiou significativamente do efeito preço. A produção média diária de cerca de 1,04 milhões de barris/dia em Junho de 2026 denota uma evolução relativamente estável, ainda que condicionada por constrangimentos operacionais e maturidade dos campos. Ao nível dos preços, o Brent foi comercializado a um preço médio de exportação de 93,32 USD/barril, mais 52,98% face ao preço orçamentado (USD 61) e 46,29% acima face ao período homólogo. Este diferencial positivo entre preço real e preço orçamentado teve impacto directo no aumento das receitas fiscais petrolíferas, na melhoria das contas externas e no reforço da disponibilidade de divisas.

A Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANPG) reportou que a produção petrolífera acumulada do ano de 2026 totalizou 188,8 milhões de barris, com uma média diária de 1 034 milhões de barris (1,04 milhão de barris/dia ao fecho de Junho). Este desempenho representa um défice de 15,6 mil barris/dia (1,5%) em relação à projecção orçamental de 2026 (1,05 milhão de barris/dia) e um aumento de 38,0 mil barris/dia em comparação com o mesmo período de 2025 (1,002 milhão de barris/dia).

GRÁFICO 5

Preço VS produção do petróleo



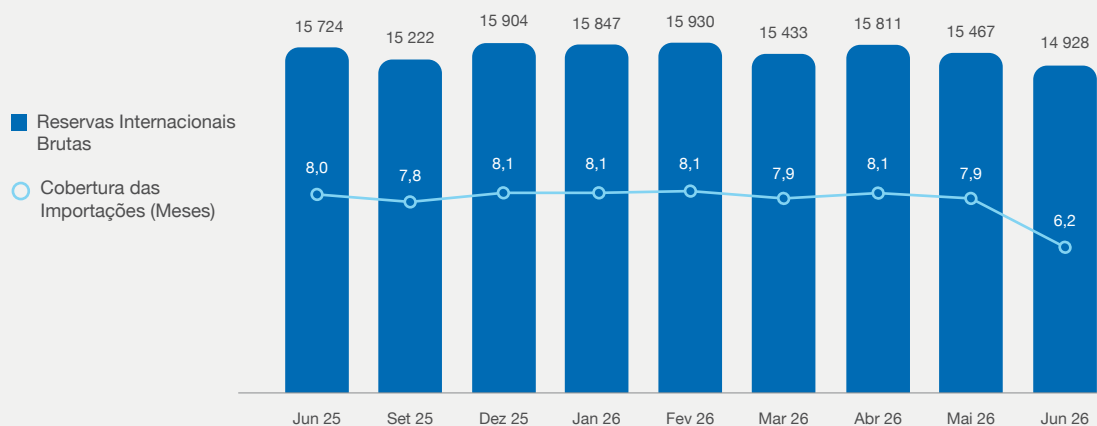
Reservas Internacionais Brutas

Num cenário internacional marcado por incertezas, como tensões políticas, conflitos regionais e instabilidade económica global, factores que podem impactar o comércio, os investimentos e a cooperação internacional, torna-se fundamental ampliar parcerias estratégicas e diversificar as fontes de investimento, especialmente nos sectores não petrolíferos, para assegurar o progresso económico e social.

O stock das Reservas Internacionais fixou-se em 14,93 mil milhões de dólares em Junho, o que representou um grau de cobertura de 6,20 meses de importação de bens e serviços. A redução do nível de cobertura de importações explica-se, por um lado, pela redução do nível das reservas internacionais e, por outro lado, pelo aumento das importações de bens e serviços.

GRÁFICO 6

Reservas internacionais brutas



Mercado cambial

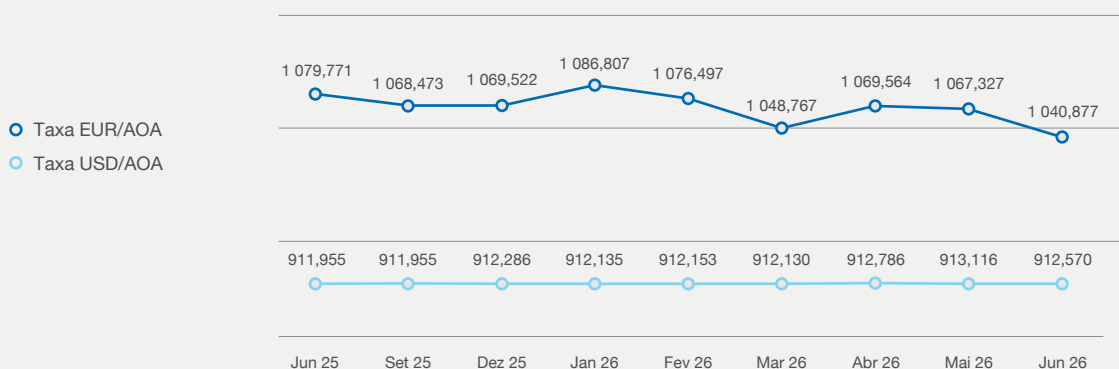
A política cambial de Angola reflecte uma abordagem orientada para maior estabilidade, preservando alguma flexibilidade no ajustamento da taxa de câmbio.

A cotação do dólar norte-americano (USD) em relação ao Kwanza, no mercado formal, manteve-se constante em torno de USD/AOA 912,57 desde Dezembro de 2025. A moeda da Zona Euro (EUR), face ao Kwanza, registou no mercado formal uma apreciação de 2,68% no primeiro semestre, fixando-se em EUR/AOA 1 040,88, comparativamente aos Kz 1 079,77 de Junho de 2025.

No mercado informal, o par USD/AOA atingiu os Kz 1 204,59 e o EUR/AOA atingiu os Kz 1 373,96 com *gaps* de 32% em ambas as moedas.

GRÁFICO 7

Evolução das taxas de câmbio



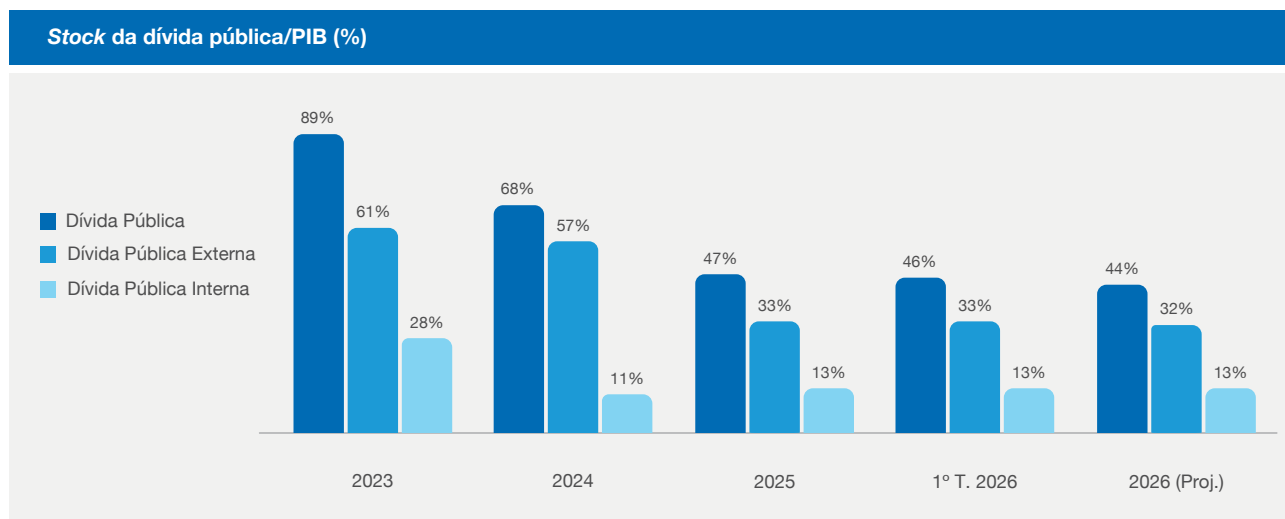
Dívida pública

Entre Junho de 2025 e Junho de 2026, a dívida pública angolana beneficiou de uma conjuntura externa favorável, marcada por preços elevados do petróleo, e de uma trajectória interna de consolidação fiscal, evidenciando sinais de estabilização. Todavia, a sua sustentabilidade permanece condicionada pela dependência do sector petrolífero e pela exposição a riscos cambiais e financeiros internacionais.

As agências de *research* e instituições financeiras projectam que o rácio da dívida pública de Angola sobre o PIB feche o ano de 2026 entre os 45% e os 52%. Esta variação decorre, sobretudo, do impacto do recém-concluído recálculo (*rebasings*) das contas nacionais feito pelo INE. O Governo (MINFIN) prevê entre 44,36% e 45,28% no Plano Anual de Endividamento 2026, estimando um *stock* total de Kz 60,59 biliões. A consultora *Fitch Ratings* e o Banco Africano de Desenvolvimento apontam para 46% e 48%, respectivamente, reduções justificadas por excedentes primários e crescimento nominal.

Segundo a Unidade de Gestão da Dívida (UGD), as receitas adicionais geradas pela valorização do preço do petróleo nos mercados internacionais foram utilizadas para financiar diversas actividades contempladas no OGE sem aumentar a dívida pública, uma estratégia que também possibilitou a redução do serviço da dívida e a protecção da sustentabilidade das finanças públicas.

GRÁFICO 8



Crédito à Economia

O stock de crédito à economia, em moeda nacional, atingiu Kz 7,27 biliões em Junho de 2026, representando uma expansão de 0,41%, ou seja, Kz 29,38 mil milhões em termos absolutos, comparativamente ao mês anterior. Em termos acumulados, o crédito contraiu 1,72%, e em termos homólogos expandiu 12,49%. Os dados da equipa económica do Governo indicam que o stock de crédito à economia nacional cresceu 92,9% em 4 anos, passando de Kz 4,6 biliões, em 2022, para Kz 8,9 biliões, em 2025.

No sector externo, o saldo acumulado da conta de bens, até ao mês de Junho, foi de USD 10,56 mil milhões, face aos USD 7,99 mil milhões do mesmo período de 2025, representando um aumento de USD 2,58 mil milhões, impulsionado pelo incremento do valor das exportações em USD 3,59 mil milhões, magnitude superior ao aumento das importações que foi de USD 1,01 mil milhões.

A evolução favorável das exportações reflectiu a melhoria dos termos de troca, sustentada pelo aumento do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais. O aumento do valor das exportações de petróleo bruto atenuou o efeito da contracção das exportações de diamantes nas exportações totais.

O aumento das importações foi influenciado, essencialmente, pelo valor das importações de combustíveis que foi de USD 2,19 mil milhões, ou seja, um incremento de 112,46% quando comparado com o período homólogo.

II. Principais riscos e incertezas para o 2º Semestre de 2026

O BNA reviu em baixa o objectivo para a inflação para 8,6% e subiu a previsão de crescimento do PIB para 3,6% para o fecho do ano. No entanto, persistem vulnerabilidades estruturais críticas para a economia e para o sector bancário no segundo semestre.

Um dos principais factores de risco reside na vulnerabilidade cambial, num contexto em que cerca de 70% da dívida pública permanece indexada a moedas estrangeiras. Neste quadro, eventuais pressões de depreciação do Kwanza poderão traduzir-se num aumento imediato do rácio da dívida, com impacto directo na sustentabilidade das finanças públicas e na percepção de risco soberano.

Adicionalmente, a economia continua fortemente dependente do sector petrolífero, mantendo-se exposta à volatilidade dos preços internacionais do crude. Apesar do contexto actual de preços relativamente elevados, a trajectória futura permanece incerta, podendo afectar significativamente as receitas fiscais, as contas externas e o crescimento económico. Neste contexto, as perspectivas de crescimento de médio prazo mantêm-se moderadas, reflectindo a necessidade de aprofundar o processo de diversificação económica.

Por outro lado, observa-se um aperto progressivo nas contas públicas, num cenário em que se antecipa uma redução do peso das receitas petrolíferas no PIB, associada à necessidade de reforço do financiamento via endividamento. O plano de captação de financiamento externo, incluindo emissões de *Eurobonds*, poderá aumentar o risco de refinanciamento e a exposição às condições financeiras internacionais, particularmente num ambiente de taxas de juro ainda elevadas.

No sistema financeiro, destaca-se o reforço do chamado nexo soberano-bancário, reflectindo a crescente exposição das instituições financeiras à dívida pública. Este fenómeno aumenta a interdependência entre o risco soberano e o risco bancário, significando que eventuais deteriorações das contas públicas podem ter efeitos directos na qualidade dos activos e na solidez dos balanços bancários.

Paralelamente, persistem incertezas ao nível das condições de liquidez do sistema. O Regulador tem vindo a reforçar as recomendações para uma gestão prudente da liquidez e do capital por parte das instituições financeiras, antecipando potenciais choques externos e a necessidade de reforço da resiliência do sector. Este contexto poderá traduzir-se em condições de financiamento mais restritivas, com impacto na concessão de crédito à economia.

Acresce ainda a crescente pressão regulatória, decorrente das recomendações internacionais, nomeadamente no âmbito das avaliações ao sector financeiro. O reforço esperado dos mecanismos de supervisão e das exigências prudenciais deverá implicar um aumento dos custos de *compliance* e uma maior exigência ao nível da gestão de risco de crédito, com impactos sobre a rentabilidade e no modelo operacional das instituições financeiras.

A implementação do IRPC e do IRPS vem reforçar a consolidação fiscal, mas introduz desafios de curto prazo ainda maiores na liquidez da economia e no desempenho do sector bancário. A crescente interligação entre risco soberano e bancário constitui um dos principais factores a ter em atenção para a estabilidade financeira do país em 2026.

A introdução do Renminbi (yuan) como moeda elegível para o cumprimento das Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira constitui uma medida com implicações relevantes para o enquadramento monetário e cambial da economia angolana no 2.º Semestre de 2026.

Do ponto de vista macroeconómico, esta decisão do BNA contribui para a diversificação do cabaz de divisas utilizado no sistema financeiro, reduzindo a dependência estrutural do dólar norte-americano e, consequentemente, aliviando a pressão sobre o mercado cambial, particularmente no segmento do dólar comercial. Esta flexibilização é especialmente relevante num contexto em que a economia angolana enfrenta restrições de liquidez em moeda estrangeira e elevada sensibilidade a choques externos.

No âmbito da cooperação regional, a integração do Kwanza como moeda de liquidação no Sistema de Pagamentos em Tempo Real da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC-RTGS) prevista para o 2º Semestre de 2026, representa um avanço significativo na soberania monetária do país, ao reduzir a dependência da intermediação cambial e ampliar o uso da moeda nacional em transacções regionais, passando as empresas angolanas a poder negociar directamente com parceiros de outros países da região na moeda nacional, com ganhos em rapidez, redução de custos e estímulo ao comércio transfronteiriço.

III. Organização interna

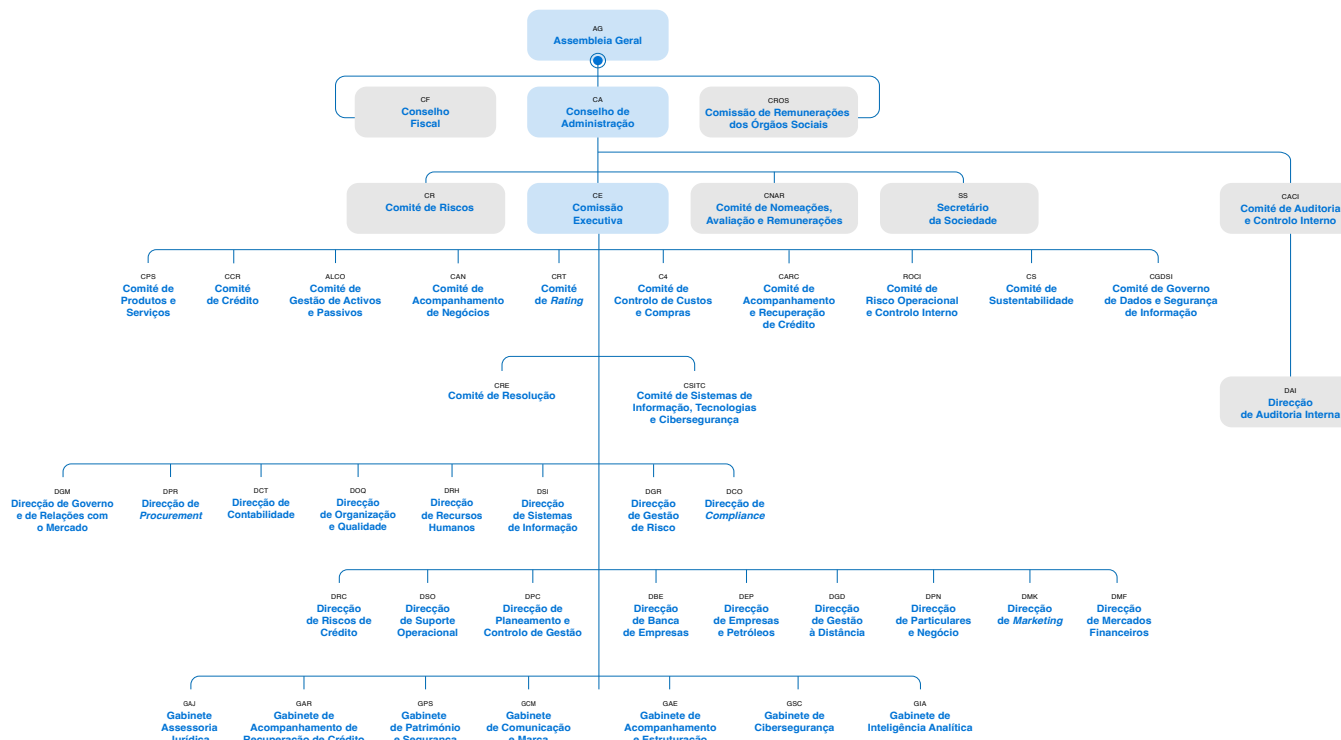
Em relação ao organograma constante do Relatório referente ao exercício anterior, importa destacar para o primeiro semestre de 2026, o seguinte:

- Criação do Gabinete de Inteligência Analítica (GIA), dotado de autonomia técnica, com a missão de produzir *insights* estratégicos, análises avançadas e *dashboards* corporativos, tendo como principal objectivo apoiar a Comissão Executiva e demais *stakeholders*, na disponibilização de informação alinhada com os objectivos estratégicos do banco.
- Redimensionamento da estrutura orgânica da Direcção de Organização e Qualidade (DOQ), com o objectivo de consolidar uma cultura institucional orientada para o cliente, bem como assegurar maior eficácia e coerência na implementação das iniciativas estratégicas.

Principais alterações efectuadas:

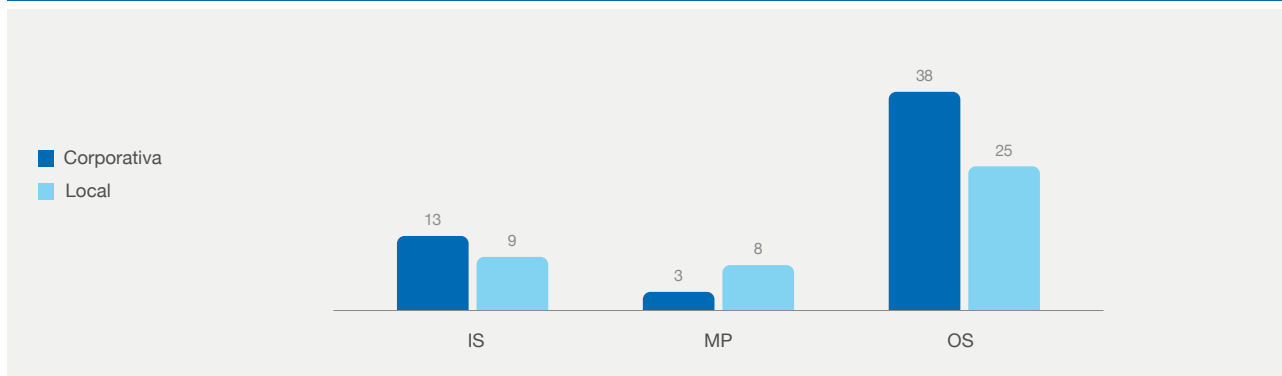
- Criação do “Núcleo de Atenção ao Cliente”;
- Alteração do nome do “Departamento de Organização” para “Departamento de Organização e Processos”;
- Alteração do nome do “Departamento de Experiência do Cliente” para “Departamento de Eficiência Operacional”.
- Alterações de competências da Direcção de Governo e de Relações com o Mercado (DGM), na Direcção de Recursos Humanos (DRH) e no Gabinete de Comunicação e Marca (GCM), no âmbito da optimização da sinergia organizacional e do reforço do alinhamento funcional entre áreas.
- MEO da DGM: inclusão das actividades relacionadas com acções de solidariedade social, agora alocadas ao Departamento de Sustentabilidade e *Governance* (DGM-3).
- MEO da DRH:
 - Exclusão da actividade “Implementar programas de acção social (e.g., limpeza de praias, pintura de escolas e outras actividades)”, anteriormente alocada ao Núcleo do Fundo de Apoio Social (FAS) - NRH.2, a qual passa a constar do MEO da DGM;
 - Adequação das actividades do Núcleo do FAS, com vista ao reforço de uma gestão mais eficiente, transparente e humanizada dos apoios sociais.
- MEO do GCM:
 - Revisão do MEO com a exclusão das actividades de mecenato do Banco, as quais passam a constar do MEO da DGM;
 - Transferência de determinadas tarefas anteriormente asseguradas pela Direcção de Marketing (DMK) para o Gabinete de Comunicação e Marca (GCM) e para a Direcção de Suporte Operacional (DSO).

O organograma abaixo ilustra as alterações feitas pelo Banco no primeiro semestre com a criação e alteração de alguns Órgãos de Estrutura:



Nos primeiros seis meses do ano foram publicados 96 normativos internos, dos quais 54 resultaram da transposição de normativos de iniciativa corporativa.

Normas publicadas Jan a Jun 2026



Gestão de Projectos

No decurso do semestre, foi dada continuidade à execução do Plano Estratégico, estruturado nos pilares Negócio, Digital, Suporte, Pessoas e Inovação, mantendo-se o acompanhamento regular do progresso das iniciativas e dos respectivos objectivos estratégicos.

Adicionalmente, está em fase de implementação o Projecto da Transformação das Operações, actualmente em fase de celebração contratual, que compreende:

- Diagnóstico do modelo operacional actual;
- Levantamento e priorização dos processos críticos;
- Reavaliação dos 33 macro-requisitos já identificados;
- Identificação e caracterização de iniciativas de transformação das operações do Banco;
- Desenvolvimento dos respectivos *value cases*;
- Definição da visão futura do modelo organizativo e operacional;
- Definição do modelo de funcionamento do *Transformation Office*.

Reclamações

Durante o 1º Semestre de 2026, foram registadas 105 reclamações.

Total de reclamações					
	Reclamações	Não Conformidades	Tempo médio Notificação da Recepção da Reclamação	Tempo Médio Encerramento	Reaberturas
2026	105	7	1 dia	17 dias	0
1º Semestre	105	7	1 dia	17 dias	0
2º Semestre	-	-	-	-	-
2025	154	10	1 dia	16 dias	1
1º Semestre	77	3	1 dia	16 dias	0
2º Semestre	77	7	1 dia	18 dias	1

IV. Recursos Humanos

No primeiro semestre de 2026, o Caixa Angola manteve o seu foco no bem-estar dos colaboradores, promovendo a equidade de oportunidades e de tratamento entre homens, mulheres e pessoas com mobilidade reduzida. Desta forma, o Banco assegura a continuidade do equilíbrio de género na distribuição do seu efectivo, uma prática consolidada de longa data.

Continua a ser prioridade privilegiar o recrutamento interno para funções de maior responsabilidade, de forma a dar oportunidade aos colaboradores para o desenvolvimento profissional e progressão de carreira.

A formação técnica e profissional dos colaboradores e a melhoria das qualificações académicas através de programas de apoio para licenciatura e pós-graduação são promovidas activamente pelo banco, sobre a coordenação da Direcção de Recursos Humanos (DRH) e com o apoio do corpo directivo.

A Política de Remuneração dos quadros de direcção e demais colaboradores é definida pelo Conselho de Administração (CA) e sem prejuízo do cumprimento da Lei Geral do Trabalho e do Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário (ACTSB), está em conformidade com a política corporativa, obedecendo às melhores práticas do sector bancário.

De modo a acompanhar a evolução do mercado e a reconhecer o desempenho e o mérito dos colaboradores, o Banco Caixa Angola (BCGA) tem implementado um conjunto de incentivos, dos quais se destaca a remuneração anual variável, prémios de incentivo comercial e o plano de poupança e reforma e os diversos créditos com taxas bonificadas para os colaboradores.

A remuneração variável e os incentivos comerciais obedecem a um modelo que é conhecido pelos colaboradores e a faz depender da avaliação de desempenho, do cumprimento de metas fixadas em *scorecards* e do grau de realização dos objectivos, para os incentivos.

O BCGA possui um sistema de avaliação de desempenho que tem como principal objectivo promover o desenvolvimento pessoal e a contribuição eficiente dos colaboradores para a actividade, motivando o alinhamento de todos com os objectivos estratégicos e com o planeamento orçamental da organização.

A avaliação de desempenho e a consecução dos objectivos são factores relevantes tidos em conta na decisão sobre carreiras e alteração da remuneração dos Colaboradores, seja através de promoções por mérito, seja através da revisão de outras componentes salariais, fixas ou variáveis.

A 30 de Junho de 2026, a idade média dos colaboradores situava-se nos 37 anos, com uma antiguidade média de 9 anos.

Em resultado do esforço contínuo no recrutamento de quadros com formação superior, verifica-se que 60,22% dos colaboradores são licenciados, 29,56% encontram-se em frequência universitária e 10,22% possuem o ensino primário ou secundário.

A distribuição do quadro de pessoal por género apresenta-se equilibrada, sendo 52,37% do género feminino e 47,63% do género masculino.



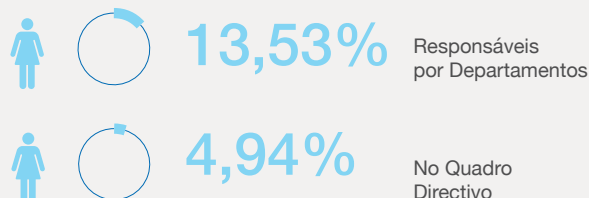
Idade Média

37 anos

Antiguidade média

9 anos

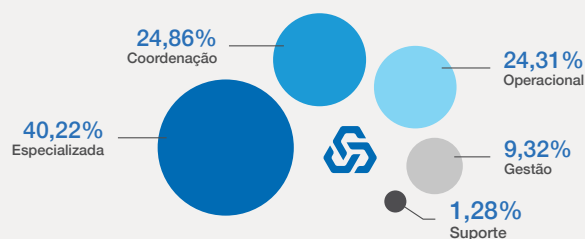
Representatividade Feminina no Universo de Colaboradores



Distribuição por áreas



Distribuição por Categoria Funcional



No 1º Semestre de 2026, o BCGA registou a saída de 23 colaboradores do seu quadro de pessoal o que corresponde a um *turnover* de 4,25%.

	2022	2023	2024	2025	2026*
Efectivo	515	508	501	536	547
Entradas	38	52	54	89	34
Saídas	48	59	67	53	23
Variação	-10	-7	-13	36	11
Turnover	8%	11%	13%	10%	4,25%

* 1º Semestre

Principais motivos de saídas de colaboradores durante o 1º Semestre de 2026



No mês de Março de 2026, foi pago aos colaboradores o montante global de Kz 1.216.000.000,00, (o que representa 2.75% do resultado líquido), referente ao Prémio de Desempenho do resultado do exercício de 2025, abrangendo um universo de 512 colaboradores elegíveis.

Ainda no primeiro semestre de 2026, no mês de Junho, a Comissão Executiva deliberou a actualização da Tabela Salarial por mérito, resultando num aumento médio de 10,57% da tabela salarial dos colaboradores, tendo sido estabelecido um aumento mínimo de carácter social de Kz 70.000,00 por colaborador.

Até 30 de Junho de 2026 foram recrutados 34 novos colaboradores (conforme distribuição no quadro abaixo):

Número de novas contratações distribuídas por áreas



V. Sistemas e tecnologias de informação

O Banco focou a sua actuação no desenvolvimento de projectos estruturantes e na optimização de processos capazes de responder aos requisitos de negócio, de controlo e suporte, procurando oferecer um serviço diferenciador e de excelência aos seus clientes. O BCGA possui um Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI), que resulta num conjunto de projectos e iniciativas alinhadas com a estratégia do Banco. Estes projectos estão divididos em quatro áreas principais:

- Evolução e simplificação dos sistemas, principalmente em questões de segurança de informação e da infraestrutura e governança da DSI;
- Canais digitais e automação de processos;

- Gestão documental e arquivo;
- Informação de gestão.

No que respeita aos projectos de Cibersegurança, em contínuo alinhamento com a Caixa Geral de Depósitos, foi concluído o seguinte:

- Implementação do *Privileged Session Manager* (PSM) que visa atribuir, monitorar e registar sessões privilegiadas, bem como o uso de contas administrativas e privilegiadas;
- A implementação da solução de orquestração para gestão avançada de *Firewalls*;
- A implementação da solução WAF, ou *firewall* de aplicativos *Web*, para a protecção dos aplicativos *Web*, filtragem e o monitoramento do tráfego HTTP entre o aplicativo *Web* e a internet;
- Implementação da solução de prevenção de ataques distribuídos;
- Implementação da solução de classificação de informação;
- Implementação da solução de protecção de ataques DNS, aplicações *web* e móvel;
- Implementação da solução de prevenção a evasão da informação;
- Implementação de uma cultura de risco de gestão de risco de TICs de forma proactiva e estruturada;
- Integração do sistema de gestão de vulnerabilidades com o sistema de *Patch*;
- Implementação de um programa de *Security Champion* no BCGA;
- Implementação da solução *Mail Security*;
- Implementação da ferramenta de consciencialização de utilizadores;
- Implementação da ferramenta de gestão de identidade e acessos de utilizadores;
- A implementação da Solução Controlo de Acesso à Rede (NAC) de última geração que oferece:
 - a. Acessos seguros para *Guests*, criação de perfis e BYOD, aplicados por segmentação definida por software baseada em perfis;
 - b. Implementação de regras de autorização e autenticação às redes em todas as instalações do BCGA. Investimento na renovação de 38 *switches* de acesso na rede do BCGA, que suportem a implementação do NAC;
 - c. Aquisição de uma plataforma de gestão para desenvolvimento seguro;
 - d. Avaliação de maturidade em cibersegurança NIST CSF 2.0.;
 - e. Substituição das *Firewall* de segundo nível;
 - f. Revisão e controlo de acessos ao sistema *core*;
 - g. Migração do sistema de protecção de *E-mails* (*Darktrace*) para *Cloud*;
 - h. Substituição das *Appliances* de detecção e prevenção de intrusão;
 - i. Actualização da Matriz de acesso do sistema *core*;
 - j. Implementação da solução para controlo de segurança durante o ciclo de desenvolvimento aplicacional;
 - k. Melhoraria no processo de Gestão de Risco de Cibersegurança & IT;
 - l. Actualização da arquitectura de referência de cibersegurança;
 - m. Campanha de *Phishing* para todos os utilizadores;
 - n. Configuração de notificação em *real-time* e sumariada de e-mails em quarentena.

Projectos em curso:

1. Processo de implementação de Centro de Segurança Operacional (SOC);
2. Aquisição de uma plataforma de gestão para desenvolvimento seguro;
3. Avaliação de maturidade em cibersegurança NIST CSF 2.0.;
4. Implementação do Centro de Segurança Operacional (SOC);

5. Implementação do sistema de gestão de identidades para fornecedores (*Vendor PAM*);
6. Substituição da *Firewall* de perímetro nível 1;
7. Aquisição e implementação de solução de prevenção autorização de utilizadores *Tier 0*;
8. Aquisição de uma solução gestão de ameaças em sistema de segurança;
9. Aquisição e implementação de uma solução de ZTNA;
10. Gestão de Conhecimento da Estrutura de Governança da Informação;
11. Implementar Autenticação *Multifactor* em sistemas críticos;
12. Implementar o Programa de Conscientização em Cibersegurança;
13. Realizar testes de intrusão no BCGA;
14. Realizar testes de resiliência e *Harding* de servidores críticos;
15. Actualizar de sistemas de prevenção contra intrusão;
16. Treinar a equipas de desenvolvimento em práticas de desenvolvimento seguro;
17. Avaliar os riscos inerentes das soluções de IA;
18. Revisar os mecanismos de controlo acesso à rede;
19. Revisar o plano de resposta a incidentes;
20. Transposição de Normas corporativas (Gestão de Vulnerabilidades & Deveres Corporativos em matéria de Cibersegurança).

Melhorias nas soluções de dinamização de negócio concluídas:

1. No *Workflow* de Operações, melhorias significativas a nível de automatismos de processos, com integrações com outros sistemas, bem como adequação aos novos regulamentos do BNA, nomeadamente ao Sistema Integrado de Operações Cambiais (SINOC);
2. Migração dos clientes Particulares e Empresas para nova Plataforma de Canais Digitais, com uma solução mais moderna que integra o *Internet Banking* e *Mobile Banking*;
3. A implementação em produção da primeira fase do projecto *Trade Finance*, que visa a gestão de forma integrada com *Core* Bancário e os canais digitais, de operações documentárias. Entrada em produção do módulo para as Remessas Documentárias de Importação;
4. O projecto de migração dos canais digitais com o desenvolvimento de uma solução de *Mobile Banking*;
5. Implementação da nova plataforma do *WebSite* Institucional do Banco;
6. Implementação de uma solução de *WorkFlow* de Crédito para clientes particulares, com interligação aos sistemas *core* do Banco;
7. Implementação da primeira fase da solução para Gestão e Arquivo documental;
8. E-PIN (desmaterialização do PIN dos cartões);
9. Revitalização da Agenda Comercial;
10. A implementação do novo produto bancário intitulado Super Conta Negócio, onde foram feitos desenvolvimentos específicos para assegurar a operacionalidade e o controlo deste produto;
11. Integração do *core* bancário ao portal de pagamentos JUP;
12. Implementação de nova solução para processamento de mensagens *SWIFT* MT101;
13. A implementação do modelo contabilístico por centros de custo, que implica o desenvolvimento e parametrizações necessárias para a implementação dos processos que permitirão a actualização dos centros de custo (Entidade Custo) ao nível das transacções contabilísticas da solução da contabilidade, para todas as contas de custos e pro-veitos (classe 5) e do *core* bancário BANKA;
14. Plataforma de Gestão de *Stock* de Cartões 1ª Fase;

15. Adesão ao *Swift GPI Tracker*;
16. Implementação de *Onboarding* Digital;
17. Implementação de sistema de detecção de vazamento de informação na Internet (*Threat Intelligence*);
18. Implementação de uma plataforma de Adopção Digital e Experiência do Cliente (CDN);
19. Modernização do Perímetro e Aceleração Digital;
20. Implementação da solução Gestão da Postura de Segurança de Dados;
21. Revisão de Acessos Remotos VPN - Área Comercial.

Estando em curso:

1. A implementação de uma solução Portal de Parceiros, que permite aos nossos clientes fazerem gestão de produtos com as suas entidades relacionadas, sem dependência do BCGA;
2. Implementação de OPEs nos Canais Digitais;
3. Canais Digitais - Evolução 2ª Fase;
4. Plataforma de Gestão de *Stock* de Cartões 2ª Fase;
5. Gestor de Ficheiros Avançado;
6. Agenda Comercial – Evolução 2ª Fase;
7. Implementação de Portal Interno de Consulta a CIRC;
8. Solução de Desconto Comercial por Adiantamento de Facturas;
9. Optimização dos sistemas de pagamento nos Canais Digitais;
10. Desenvolvimento de *Gateway* de pagamentos;
11. Estratégia de adopção de serviços em Nuvem.

A nível das iniciativas corporativas de suporte ao negócio e de projectos regulamentares, destacam-se as seguintes iniciativas, nas quais foram concluídas:

1. Os desenvolvimentos internos para o modelo de integração de dados externos ao Core Bancário, no âmbito do projecto corporativo BCBS239 – *Layout Único* 2ª Fase;
2. Implementação regulamentar no *SWIFT* e ASSECO, para acomodar o Instrutivo nº 11/22 do BNA;
3. A Implementação Estratégica de TI nas Unidades Internacionais do Grupo CGD, que visa a uniformização de processos tecnológicos (projecto ITSU com a Deloitte);
4. Implementação de Solução “SAS – RTS” no âmbito de uma melhoria das ferramentas de filtragem de PBC/CFT, uma solução de monitorização na perspectiva de sanções internacionais, que funciona em tempo real;
5. Migração das mensagens *SWIFT Standards* para o ISO20022, projecto com a SIBS-*SWIFT* e ASSECO;
6. Implementação do *Data Quality*.

Estando em curso:

1. Continuidade da implementação da 2ª fase do projecto corporativo BCBS239 - *Layout Único*, que visa a operacionalização da norma Internacional que contém os princípios para agregação de dados de risco por forma a fortalecer as capacidades de agregação desses mesmos dados e práticas de relatório de risco interno e, por sua vez, melhorar a gestão de risco e os processos de tomada de decisão nos bancos.

Ao nível da adesão a serviços do Sistema de Pagamentos Angolano, destaca-se a conclusão das seguintes iniciativas:

1. A recertificação com a EMIS da adesão ao serviço SDD - Sistema Débitos Directos, um serviço disponibilizado para os Débitos Directos da Câmara de Compensação Automatizada de Angola (CCAA), que permite realizar a inserção massiva de informação no *core* bancário, de registos de Autorizações de Débito em Conta e Instruções de Cobrança, com recurso à utilização de ficheiros comunicados pelas entidades credoras clientes da instituição;
2. Implementação da certificação do Sistemas de Transferências Instantâneas (STI) da EMIS, entrada em produção na componente de Recepção;
3. Adequação do *core* bancário ao aviso do BNA para compensação de pagamentos 24/7 nas transferências SPTR e STC;
4. Implementação do Sistema de Transferências Instantâneas (STI) componente de emissão, que visa a disponibilização no sistema de pagamentos uma solução financeira mais inclusiva, incluindo não só os Bancos Comerciais, mas também as operadoras de telecomunicação e *Fintechs*;
5. Implementação dos serviços KWiK e STI nas plataformas digitais para os clientes;
6. Disponibilização do SDD nos Canais Digitais;
7. Melhoria na adesão ao Multicaixa Express;
8. Implementação do Pagamento por Sector;
9. Implementação de notificações KWiK.

Estando em curso:

1. Implementação KWiK QR Code;
2. Certificação do Cartão de Crédito VIP;
3. Certificação Cartões *Contactless*.

Ao nível da Informação de Gestão, destaca-se a conclusão das seguintes iniciativas:

1. Implementação do *Power BI*;
2. Definição do caderno de encargos para a solução de *Data Warehouse*, base de dados única que agrega fontes de informação do BCGA.

Estando em curso:

1. Implementação do *Enterprise Data Warehouse*;
2. Construção de *dashboards* prioritários para substituição do *QlikView*.

Ao nível da Estabilidade da Infra-estrutura e Comunicações e Redes, destaca-se a conclusão das seguintes iniciativas:

1. Implementação das actividades e correcções na rede, indicadas no relatório como *quick fixes*;
2. Reactivação dos caminhos de redundância da rede, e eliminação de *loopings* na rede;
3. Análise do plano de redundância de comunicações das interligações entre os *Data Centers* e os 2 edifícios de serviços centrais. Selecção de tipos de ligação e fornecedores distintos;
4. Implementação de novos *links* de comunicação de interligação entre os *Data Centers*;
5. Implementação da ferramenta de *logs* da rede;
6. Implementação da ferramenta de *backup Backup & Replication*;
7. Implementação de ferramenta para gestão de *endpoints*;

8. Implementação de uma solução de *Online Backup* para o *core* bancário;
9. Implementação de novo *link* de acesso a *Bloomberg*;
10. Implementação do *Microsoft Office 365*;
11. Optimização dos *links* das agências;
12. Implementação de novo circuito BGP;
13. Implementação de novos *storages*;
14. Desenho, Padronização e Implementação dos SOPs.

Estando em curso:

1. *Refresh* tecnológico da infra-estrutura *core*;
2. Implementação da nova ferramenta de ITSM;
3. Actualização da plataforma de *Call Manager*;
4. Implementação de Ferramenta de Segurança para o Core Bancário;
5. Diagnóstico Preventivo de Segurança;
6. Substituição de *workstation* obsoletas.

VI. Comunicação e gestão da marca

A comunicação institucional desempenha um papel essencial no reforço da reputação e credibilidade do Banco, assegurando uma relação transparente e consistente com os seus *stakeholders*. Ao longo do semestre, foram promovidas iniciativas estratégicas que garantiram coerência no posicionamento da marca e uma presença activa nos diversos canais de comunicação. Este esforço contribuiu para fortalecer a confiança do mercado e valorizar a identidade institucional, reflectindo um compromisso contínuo com a excelência, a proximidade e a inovação.

No âmbito da participação e patrocínios em Fóruns, Feiras e Conferências com temáticas agregadoras de valor para o sector bancário e para a sociedade em geral, destacamos as seguintes acções:



Fórum BODIVA



5ª Edição da Conferência Anual do Conteúdo Local



1ª Conferência Regional de Petróleo, Gás e Conteúdo Local em Cabinda

- Participação no Fórum BODIVA, a 12 de Março, em Luanda, como patrocinador;
- Participação na 5ª Edição da Conferência Anual do Conteúdo Local, de 26 a 27 de Março, em Luanda, como Banco Oficial do Conteúdo Local;
- Participação na Gala *Oil & Gas Awards*, a 28 de Março, em Luanda, no âmbito da nomeação para a categoria de Banco *Oil & Gas 2025*;

- Patrocínio do Fórum Energia e Ambiente, organizado pelo Jornal Expansão, realizado em Abril;
- Participação do Caixa Angola, como patrocinador na Câmara de Comercio e Indústria Angola – Itália (ASSEA), realizada em Abril;
- Participação do Caixa Angola na 24ª Edição da Feira da Empregabilidade da Universidade Católica, realizada em Maio;
- Participação na 1ª Conferência Regional de Petróleo, Gás e Conteúdo Local em Cabinda, realizada em Maio;
- Patrocínio do Evento Dia de Portugal e das comunidades portuguesas, realizado em Junho;
- Patrocínio da *Fan Zone*, em parceria com a COSAL no âmbito do Mundial de Futebol, realizado em Junho.

Sob a chancela da marca CAIXA ARTES, foram patrocinados os seguintes concertos em parceria com o Memorial Agostinho Neto:



Africanissimo
29 de Janeiro, MAAN



Maya Lis, 26 de Fevereiro, MAAN



Anabela Aya, 26 de Março, MAAN



África Jazz, 22 de Abril, MAAN



L'Vincy, 28 de Maio, MAAN



Nuno Mingas, 25 de Junho, MAAN

Principais notícias divulgadas nas plataformas do Caixa Angola:

- Abertura do *Kiosk* Caixa Angola Luanda (PA-Sonangol Atlético);
- Abertura do *Kiosk* Caixa Angola Luanda (PA Sonangol Ramiros);
- Abertura do *Kiosk* Caixa Angola Benguela (Lobito Restinga);
- Abertura do *Kiosk* Caixa Angola Namibe (*Kiosk* Namibe);
- Coordenação e acompanhamento do processo de Formações de Mediação de Seguros, para o processo de licenciamento do BCGA no âmbito da Norma Regulamentar nº 07/25 de 11 de Agosto sobre a Mediação de Seguros, que ocorreu de Março a Maio, ministradas pela FIDELIDADE Seguros e supervisionadas pela ARSEG, que contou com

83 participantes, entre Directores, Gerentes e Gestores, com um resultado de 100% na avaliação final;

- Apoio a DEP, DBE e DPN na negociação afecto ao Serviço de Recolha de Valores, Serviço de Pagamento por Referência de diversas entidades, tendo estas iniciativas resultado num potencial significativo de captação de recursos para o Banco;
- Acompanhamento e dinamização das campanhas comerciais de Depósito a Prazo ao longo do ano de 2026;
- Realização de visitas estratégicas às agências, clientes e potenciais parceiros para reforço da actividade comercial.

No período reportado, foram desenvolvidas e lançadas as seguintes campanhas e iniciativas:

No âmbito da comunicação externa, foram realizadas divulgações de produtos e serviços nos canais oficiais do Banco, com destaque para o Depósito a Prazo de Campanha, denominado Início Certo e para o Depósito a Prazo Kalandula. O Depósito a Prazo de Campanha do segundo trimestre foi o DP Aniversário e também comercializamos o Depósito a Prazo Mundial, associado ao campeonato mundial de futebol.

Foi divulgada a campanha do 33º Aniversário, sob o mote “O nosso futuro é consigo”, reforçando a intencionalidade e compromisso com Angola.

Outras divulgações que merecem destaque são a renovação da parceria com a FIDELIDADE Seguros, garantindo que os nossos clientes são informados de que podem subscrever ou renovar as suas apólices com o nosso parceiro na nossa rede de agências, e a publicação nas nossas redes sociais sobre a participação dos Directores do Banco no Programa Executivo de Liderança Estratégica, ministrado pelo ISEG, reforçando assim as competências de liderança dos quadros do Banco.

A nossa comunicação nas redes sociais sofreu uma melhoria, com a inclusão de conteúdo relacionado com a sustentabilidade, que tem como objectivo disseminar informação sobre boas práticas ambientais, de forma leve e intencional.



DP Kalandula



DP Aniversário



DP Mundial



Campanha do 33º Aniversário “O nosso futuro é consigo”



Acelerador Local Content



Desconto Comercial por Adiantamento de Facturas

Patrocínios

O Caixa Angola encara os patrocínios como uma ferramenta estratégica de comunicação institucional, promovendo os valores do Banco e a sua cidadania empresarial, enquanto agente socialmente responsável e impulsor de iniciativas que contribuem para o desenvolvimento económico e social do País. Apoiam-se projectos que asseguram a divulgação e promoção dos produtos e serviços do Banco, acrescentando valor à Marca e concretizando objectivos comerciais, alinhados com a estratégia de *marketing* e política global de comunicação do BCGA.

Por meio destas acções e parcerias, o Caixa Angola procura contribuir de forma activa e responsável para o fortalecimento económico, sociocultural e sustentável de Angola, privilegiando iniciativas assentes em princípios éticos e socialmente relevantes.

VII. Responsabilidade corporativa e social

O Caixa Angola desenvolve e apoia iniciativas de âmbito social que beneficiem as comunidades locais, integrando-as na sua estratégia de cidadania corporativa. Estas acções são realizadas, preferencialmente, com o envolvimento directo dos colaboradores do Banco, fomentando o espírito de equipa e o sentimento de pertença à Marca.

O Banco mantém o foco em projectos de carácter social, ambiental e de boa governação, abrangendo diversas áreas, como cultura, educação, desporto, economia sustentável, entre outras.

Principais acções de responsabilidade social realizadas no período:

- Palestra aos Colaboradores do Banco sobre saúde da mulher no ambiente corporativo, no dia 22 de Abril;
- Palestra aos Colaboradores do Banco sobre Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, no dia 30 de Abril;
- Palestra aos Colaboradores do Banco sobre Plano de Poupança e Reforma (PPR), no dia 11 de Junho;
- Palestra aos Colaboradores do Banco sobre Seguros e My FIDELIDADE, no dia 19 de Junho.

No âmbito do Plano de Actividades do Fundo de Apoio Social (FAS), o BCGA deu continuidade, em 2026, às acções que têm contribuído para a melhoria das condições de vida dos colaboradores.

Para o ano de 2026, o orçamento do FAS foi reforçado, com vista a proporcionar uma maior capacidade de intervenção e apoio aos colaboradores, aos seus familiares directos e às comunidades nas quais o Banco e/ou os seus colaboradores têm presença, assegurando um impacto mais amplo e sustentável das iniciativas desenvolvidas.

As iniciativas desenvolvidas no período correspondido entre Janeiro e Junho de 2026 contemplam diversas áreas, nomeadamente:

- Apoio financeiro em caso de emergência médica;
- Apoio em caso de emergência social;
- Medicina dentária, destinada ao apoio com as despesas de tratamento dentário para os colaboradores em clínicas com convénio com Banco;
- Festa dos Caixinhas, promovendo o convívio entre colaboradores, cônjuges e filhos menores até aos 12 anos;
- Implementação de um serviço de transporte colectivo para apoiar as deslocações diárias dos colaboradores de casa para o local de trabalho e vice-versa, promovendo a deslocação com maior segurança, conforto e comodidade para cerca de 90 colaboradores.

VIII. Sustentabilidade

O Caixa Angola mantém um compromisso sólido com a sustentabilidade e com a promoção do desenvolvimento sustentável em Angola. As iniciativas desenvolvidas durante o período em análise estão alinhadas com o Plano Estratégico 2025/2028, que reforça a ambição de posicionar a instituição como uma referência nacional no financiamento sustentável.

Neste âmbito, o Caixa Angola reafirmou o seu compromisso com a integração dos critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) na sua actividade, através da adesão à Carta Compromisso do Sector Bancário para o Financiamento Sustentável, uma iniciativa promovida pela Associação Angolana de Bancos (ABANC). A assinatura decorreu no dia 25 de Junho de 2026 e representa mais um passo no fortalecimento das práticas de sustentabilidade no país.

Ambiente

Em alinhamento com o seu compromisso com a sustentabilidade e com a promoção da transição para uma economia de baixo carbono, o Caixa Angola reforçou, ao longo do período em análise, o apoio financeiro a projectos sustentáveis com impacto positivo no ambiente e na sociedade, no âmbito da sua Política de Financiamento Sustentável e Transição Energética.

Neste contexto, destacou-se o financiamento de projectos sustentáveis que incorporam sistemas fotovoltaicos para a geração da energia necessária às suas operações, através do produto *Leasing ESG* Painéis Solares. Estes investimentos permitiram às empresas beneficiárias reduzir a dependência de fontes energéticas convencionais, melhorar a sua eficiência energética e diminuir a sua pegada de carbono, contribuindo simultaneamente para uma gestão mais sustentável dos seus recursos.

Paralelamente, o *Leasing ESG* Automóvel continuou a afirmar-se como solução de financiamento para a aquisição de viaturas mais eficientes e com menor impacto ambiental. Este produto tem contribuído para promover uma mobilidade mais sustentável, conciliando as necessidades de deslocação dos clientes com a adopção de opções que favorecem a redução da pegada ambiental.

A produção de energia limpa através dos painéis solares instalados nos Edifícios Sede e nos ATM *Centers* aderentes continua a gerar impactos positivos, ao reduzir o consumo de energia proveniente da rede externa e apoiar os objetivos de sustentabilidade do BCGA.

Governance

No âmbito do reforço da gestão dos riscos ESG e da promoção da resiliência organizacional, o BCGA procedeu à renovação do seu compromisso de participação no Pacto Global das Nações Unidas, reafirmando a sua adesão aos Dez Princípios desta iniciativa nas áreas dos direitos humanos, das normas laborais, da protecção do ambiente e do combate à corrupção.

Em paralelo, o Banco deu continuidade à implementação das suas políticas corporativas em matéria de Sustentabilidade e ESG, designadamente a Política de Sustentabilidade, a Política de Financiamento Sustentável e Transição Energética e a Política de Gestão do Risco Climático e Ambiental, como objectivo de assegurar a transparência, integridade e sustentabilidade das operações, em alinhamento com as melhores práticas do sector financeiro.

Social

O BCGA mantém o seu compromisso de gerar um impacto positivo junto dos seus clientes, colaboradores e comunidades, promovendo iniciativas que contribuam para a criação e manutenção de emprego, o apoio ao empreendedorismo, o combate ao desemprego de longa duração e a integração profissional de grupos mais vulneráveis. Através destas acções, o Banco procura contribuir diminuição de debilidades estruturais da economia angolana e para o desenvolvimento socioeconómico do País.

No âmbito do seu apoio às comunidades, o BCGA promoveu uma campanha de voluntariado em parceria com a organização Banco Alimentar Contra a Fome, que consistiu na recolha de doações de bens alimentares em superfícies comerciais de Angola, destinados ao apoio de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com o objectivo de reforçar a capacitação dos seus colaboradores em matérias ambientais, sociais e de *governance*, o Banco dinamizou uma campanha interna de promoção e massificação da utilização da plataforma da Academia do Pacto Global das Nações Unidas, incentivando a participação activa dos colaboradores em acções de formação e sensibilização nestas temáticas.

Adicionalmente, e em linha com o seu compromisso para com a promoção da diversidade, equidade e inclusão, o BCGA participou em diversas iniciativas dedicadas à promoção da igualdade de género, desenvolvidas tanto a nível interno como externo, em colaboração com entidades reguladoras, instituições parceiras e outras organizações relevantes. Estas acções reforçam o compromisso do Banco com a construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo e com a promoção da igualdade de oportunidades.

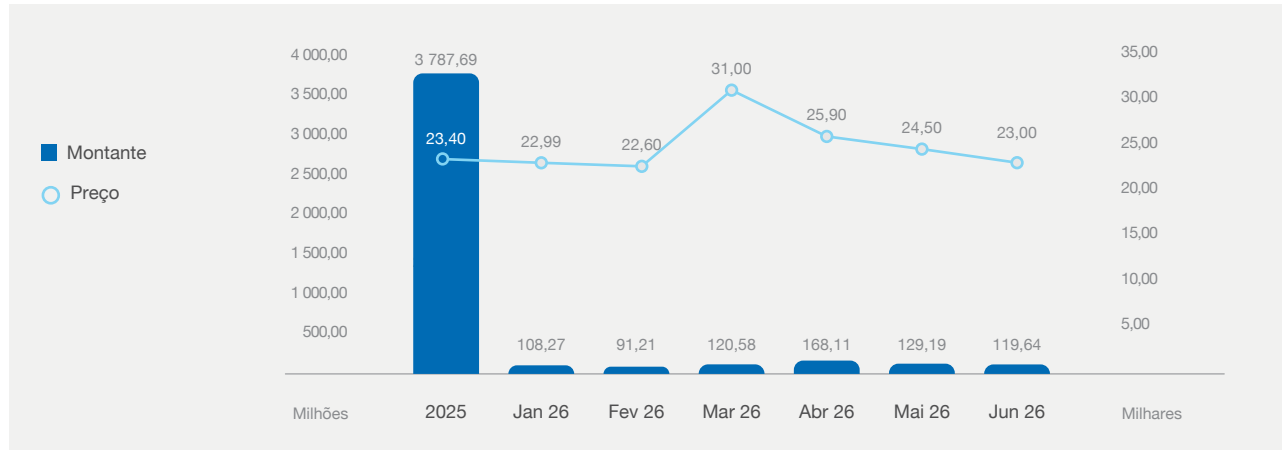
Participação em Fóruns, Feiras e Conferências com temáticas agregadoras de valor para o sector bancário e para a sociedade em geral:

- Participação no 2º Fórum Nacional de Negócios Sustentáveis, promovido pela Allora, reforçando o compromisso do Banco com a promoção do desenvolvimento sustentável e das práticas ESG;
- Participação no IIº Toque do Sino pela Igualdade de Género, iniciativa promovida pela BODIVA em parceria com o Pacto Global das Nações Unidas, organização da qual o BCGA é membro, reforçando o compromisso do Banco com a promoção da igualdade de género e dos princípios de sustentabilidade;
- Participação na Cerimónia Oficial de Lançamento da Rede Local do Pacto Global das Nações Unidas Angola;
- Participação no *Workshop* sobre Finanças Sensíveis de Género, promovido pela ABANC/IFC;
- Participação no *Workshop* sobre Sistemas de Gestão Ambiental e Social, promovido pela ABANC/IFC;
- Participação na IV Conferência sobre Sustentabilidade na Banca, promovido pela ABANC.

IX. A Acção do BCGA

Em Junho de 2026, a acção do BCGA registou uma valorização acumulada de 360,00% face ao preço de referência da Oferta Pública de Venda (OPV) de Kz 5 000, encerrando o semestre a Kz 23 000 contra os Kz 23 399 de Dezembro de 2025, resultado da redução do volume de negócios para manutenção da disponibilidade de fundos, pelos investidores, com vista à entrada em Bolsa de um novo activo.

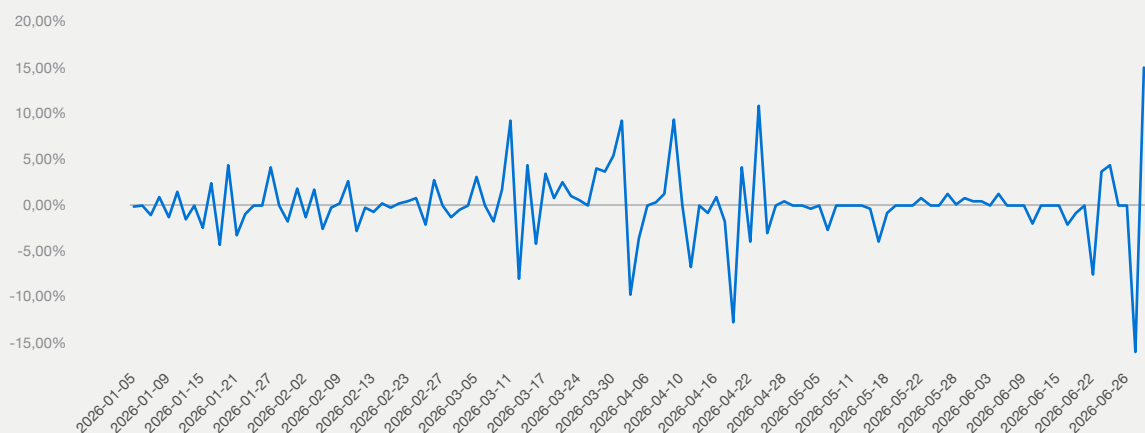
Indicadores relativos à acção do BCGA durante o 1º Semestre de 2026



Nota 1: Preço (em milhares de Kwanzas) da acção do BCGA ao fecho de cada mês, de Dezembro de 2025 a Junho de 2026.

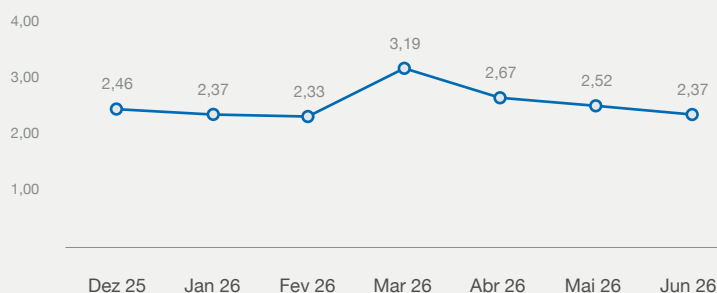
Nota 2: Montante (em milhões de Kwanzas) mensal negociado da acção do BCGA ao fecho de cada mês, de Dezembro de 2025 a Junho de 2026.

Rentabilidade Diária - 1º Semestre de 2026



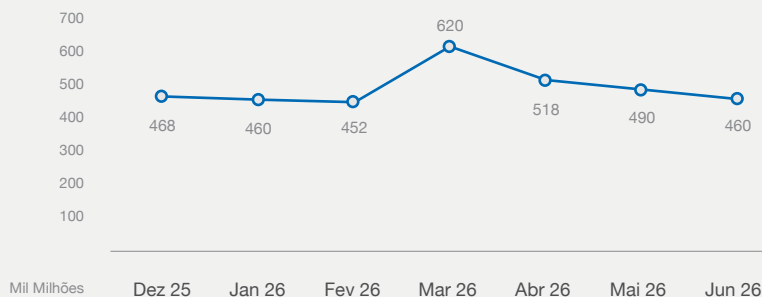
Nota: Rentabilidade diária da acção do BCGA, calculada com base na variação diária.

Price to Book Value - 1º Semestre de 2026



Nota: Price to Book Value mensal da acção do BCGA, calculado com base na divisão do preço da acção ao fecho do mês pelos capitais próprios (neste caso, do 1.º Semestre de 2026) pelo número de acções da Sociedade (20 milhões).

Capitalização Bolsista - 1º Semestre de 2026



Nota: Capitalização bolsista mensal da acção do BCGA, calculada pela multiplicação do número de acções da Sociedade (20 milhões) pelo preço da acção ao fecho do mês.

Comunicação com o Mercado:

- Informação ao Mercado e aos Accionistas sobre a autorização concedida pelo BNA relativa ao registo definitivo do Vice-Presidente do Conselho Fiscal e ao registo especial provisório de membros do Conselho de Administração;

- Informação ao Mercado e aos Accionistas sobre a relação de accionistas titulares de participação qualificada à luz dos limites mínimos impostos pela Lei n.º 14/21, Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras e pelo Código dos Valores Mobiliários;
- Informação ao Mercado e aos Accionistas sobre a deliberações da Assembleia Geral Anual de 31 de Março de 2026;
- Informação ao Mercado e aos Accionistas sobre o pagamento de dividendos referente ao exercício de 2025.

X. Análise financeira

O Banco registou, até Junho de 2026, um resultado líquido de mKz 25 468 098, demonstrando a capacidade de geração de valor num contexto económico exigente. Verificou-se uma variação positiva de 10,39% face ao período homólogo, influenciada sobretudo pela excelente performance da margem complementar, cerca de 129,02% superior, influenciada pela evolução dos resultados de operações financeiras (+357,51%) e das comissões líquidas (+16,47%). Ao longo deste período, o Banco manteve níveis de rentabilidade consistentes e preservou a solidez da sua posição financeira, evidenciando resiliência operacional e capacidade de adaptação às condições de mercado.

A rentabilidade dos activos e do capital (ROA e ROE) com níveis sólidos e sustentáveis, fixando-se em 4,27% e 27,49% respectivamente, revelam resiliência operacional e eficácia na gestão financeira, sobretudo num enquadramento macroeconómico caracterizado por desafios estruturais e elevada incerteza. Estes indicadores evidenciam a capacidade da instituição em gerar resultados sólidos a partir dos recursos disponíveis, traduzindo-se em níveis de retorno que permanecem competitivos e atractivos para os Accionistas e Investidores, sobretudo quando comparados com a inflação homóloga.

Valores em milhares de Kwanzas				
			Variação	
	Jun 26	Jun 25	Valor	%
Margem financeira	36 932 986	35 371 500	1 561 487	4,41%
Comissões líquidas	8 342 253	7 162 768	1 179 485	16,47%
Resultados de operações financeiras	13 018 848	2 845 585	10 173 263	>200%
Outros resultados de exploração	(1 658 958)	(1 405 457)	(253 501)	18,04%
Produto Bancário	56 635 129	43 974 396	12 660 733	28,79%
Custos com o pessoal	(11 167 617)	(9 357 860)	(1 809 757)	19,34%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(6 985 593)	(5 655 378)	(1 330 215)	23,52%
Depreciações e amortizações do exercício	(3 678 471)	(2 525 588)	(1 152 883)	45,65%
Custos de Estrutura	(21 831 681)	(17 538 825)	(4 292 856)	24,48%
Resultado de Exploração	34 803 448	26 435 570	8 367 879	31,65%
Provisões líquidas de anulações	(6 492)	124 356	(130 848)	-105,22%
Imparidades de crédito	(1 162 350)	178 884	(1 341 234)	<200%
Imparidade para outros activos financeiros	(132 637)	1 364 329	(1 496 966)	-109,72%
Imparidade para outros activos	109 131	171 257	(62 126)	36,28%
Resultados antes de impostos	33 611 100	28 274 396	5 336 705	18,87%
Imposto sobre o Lucro	(8 143 002)	(5 204 100)	(2 938 902)	56,47%
Resultado Líquido	25 468 098	23 070 296	2 397 803	10,39%

Margem Financeira

A margem financeira ascendeu a mKz 36 932 986, valor superior em mKz 1 561 486 ao registado no período homólogo, o que representa uma variação de 4,41%.

O crescimento registado na Margem Financeira foi impulsionado pelo aumento de 40,79% dos proveitos de crédito a clientes, sustentado pela expansão da carteira de crédito em moeda nacional, apesar da queda registada nas taxas de juros ao longo do período, e pelo aumento de 16,07% nos proveitos de aplicações de liquidez no Mercado Monetário Interbancário. Relativamente aos proveitos de títulos de dívida, a redução justifica-se devido à dificuldade em encontrar

instrumentos de dívida a preço equilibrado e racional para reinvestir os vencimentos em risco soberano, visando aumentar a liquidez disponível para compromissos com os clientes.

Quanto aos encargos, registou-se um crescimento de 40,00% a nível da rubrica de custos de depósitos de clientes, resultante do aumento da carteira e das taxas de juro passivas, cada vez mais competitivas.

Valores em milhares de Kwanzas				
Variação				
	Jun 26	Jun 25	Valor	%
Juros e rendimentos similares				
Activos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Juros de crédito a clientes	38 677 641	27 472 014	11 205 627	40,79%
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	7 068 498	6 089 900	978 598	16,07%
Juros de investimentos ao custo amortizado	13 243 515	15 636 714	-2 393 199	-15,30%
	58 989 654	49 198 628	9 791 026	19,90%
Juros e encargos similares				
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(2 719 350)	-	(2 719 350)	0,00%
Juros de recursos de clientes	(19 269 164)	(13 763 323)	(5 505 841)	40,00%
Juros de passivos de locação	(68 154)	(63 805)	(4 349)	6,82%
	(22 056 668)	(13 827 128)	(8 229 540)	59,52%
Margem Financeira	36 932 986	35 371 500	1 561 486	4,41%

Comissões de Serviços a Clientes

A rubrica de Comissões Líquidas registou o montante de mKz 8 342 253, valor superior em mKz 1 179 485 (+16,47%) face ao registado no período homólogo, com destaque para a performance obtida nas comissões de *Trade Finance*, tendo ascendido a mKz 4 986 839 (20,83% acima) e representado 59,78% do total das comissões líquidas. Destaca-se igualmente o crescimento dos proveitos de comissões associadas a gestão de crédito (mKz 810 651 acima), comissões de transferências internas e salários (71,16% acima), comissões de garantias prestadas (34,11% acima) e comissões de assessoria especializada (23,84% acima).

Valores em milhares de Kwanzas				
Variação				
	Jun 26	Jun 25	Valor	%
Com. Créditos Documentários (CDI)	955 479	584 109	371 370	63,58%
Com. Operações de Pagamento ao Estrangeiro (OPE)	2 221 106	1 887 085	334 022	17,70%
Com. Registo Remessas Documentárias (RDIM)	17 031	6 487	10 544	162,54%
Com. TPA/ATM	836 053	1 260 035	(423 982)	-33,65%
Com. Limite de Descoberto e Imobilização	1 793 223	1 353 875	439 348	32,45%
Com. Cartões de Crédito	474 283	699 821	(225 538)	-32,23%
Com. de Gestão de Crédito	1 106 253	295 601	810 651	>200%
Com. Carteira de Títulos	(187 888)	(964)	(186 923)	>200%
Com. Transferências Internas/Salários	289 982	169 423	120 560	71,16%
Com. Garantias Prestadas	130 306	97 162	33 144	34,11%
Com. Conta DO	168 835	269 375	(100 541)	-37,32%
Com. Seguros FIDELIDADE	175 079	211 795	(36 716)	-17,34%
Com. Assessoria Especializada	133 165	107 528	25 636	23,84%
Com. Gestão de <i>Leasing</i>	44 713	39 073	5 641	14,44%
Com. Outras	184 633	182 364	2 269	1,24%
Resultado de Serviço de Comissões	8 342 253	7 162 768	1 179 485	16,47%

Resultado de Operações Financeiras

Os resultados de operações financeiras registaram uma variação bastante positiva de 357,51% face ao período homólogo, ascendendo para mKz 13 018 848 e mantiveram-se como principal contribuidor no crescimento do Produto Bancário. Destaca-se essencialmente o crescimento do negócio de compra e venda de divisas comparativamente ao período homólogo (mKz 9 197 931 acima), influenciado pela melhoria da margem de intermediação entre compra e venda de divisas praticada pelo banco, com uma margem muito superior a prevista, o que gerou um grau de realização do objectivo de 189,97% em resultados cambiais.

Valores em milhares de Kwanzas				
Variação				
	Jun 26	Jun 25	Valor	%
Reavaliação de Balanço	(313 652)	(1 126 269)	812 617	-72,15%
Reavaliação de Títulos	-	(120 680)	120 680	-100,00%
Reavaliação de Depósitos	-	(67 545)	67 545	-100,00%
Compra e Venda de Notas	4 278	29 690	(25 412)	-85,59%
Compra e Venda de Divisas	13 328 222	4 130 291	9 197 931	>200%
Result. activos financ. avaliados através de resultados	-	99	(99)	-100,00%
Resultado de Operações Financeiras	13 018 848	2 845 585	10 173 263	>200%

Outros Resultados de Exploração

Os Outros Resultados de Exploração registaram um acréscimo de 18,04%, justificado sobretudo pela rubrica de Impostos e Taxas não incidentes sobre o resultado. Entre estes encargos, destaca-se o registo de Impostos de Valor Acrescentado não recuperáveis, no montante de mKz 298 672. O acréscimo registado nesta rubrica evidencia o impacto directo das responsabilidades institucionais sobre os resultados, enquanto reforça o papel do Banco na promoção da resiliência e sustentabilidade do sistema financeiro angolano.

Valores em milhares de Kwanzas				
Variação				
	Jun 26	Jun 25	Valor	%
Impostos e Taxas não incidentes sobre o Resultado	(1 506 827)	(1 093 315)	(413 512)	37,82%
Outros Custos Administrativos e de Comercialização	(107 224)	(13 147)	(94 077)	>200%
Outros	(44 907)	(298 996)	254 089	-84,98%
Outros Resultados de Exploração	(1 658 958)	(1 405 457)	(253 501)	18,04%

Custos de Estrutura

O Banco continua a manter uma estrutura de custos controlada. No 1º Semestre, a rubrica apresentou um aumento de 24,48% face ao período homólogo, totalizando mKz 21 831 681, mais mKz 4 292 856 face ao ano anterior.

O Rácio de Eficiência (*Cost-to-Income*) fixou-se em 38,55%, face aos 39,88% registados no período homólogo, uma redução de 1,33 p.p. Esta melhoria resultou do crescimento do produto bancário que evoluiu de forma significativa, e de uma maior eficácia no controlo dos custos de estrutura, contribuindo para a melhoria da eficiência operacional do Banco.

Os Custos com Pessoal ascenderam a mKz 11 167 616, mais 19,34% face ao período homólogo. Os encargos com a remuneração dos Órgãos Sociais (Administradores executivos e não executivos) permaneceram sem alterações significativas. Relativamente ao quadro de colaboradores, verificou-se uma variação homóloga de 22,69%, explicada pela actualização da remuneração global mensal, que contemplou um ajustamento de 7,5% da tabela salarial e garantiu um aumento mínimo de mKz 70 mensais para todos os colaboradores, traduzindo-se num acréscimo médio de 10,57% da massa salarial global. A estrutura de custos conta igualmente com 69 estagiários até Junho de 2026.

Valores em milhares de Kwanzas

	Jun 26	Jun 25	Variação	
			Valor	%
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização				
Remuneração mensal	1 131 080	1 155 117	(24 037)	-2,08%
Remunerações adicional	129 097	131 746	(2 649)	-2,01%
Encargos sociais obrigatórios	107 456	83 612	23 844	28,52%
	1 367 633	1 370 475	-2 842	-0,21%
Colaboradores				
Remuneração mensal	4 697 181	3 889 848	807 333	20,75%
Remunerações adicional	3 532 003	2 864 445	667 558	23,30%
Encargos sociais obrigatórios	698 490	497 754	200 736	40,33%
Encargos sociais facultativos	668 314	541 940	126 373	23,32%
Rescisão por Mútuo Acordo	33 183	36 511	(3 328)	-9,11%
Outros	170 813	156 887	13 927	8,88%
	9 799 984	7 987 385	1 812 599	22,69%
Custos com o Pessoal	11 167 617	9 357 860	1 809 757	19,34%

Os Fornecimentos e Serviços de Terceiros (FST) totalizaram mKz 6 985 593, mais 23,52% que no período homólogo. Este aumento foi impulsionado pelo acréscimo do investimento em serviços críticos e *outsourcing* especializado, associados à continuidade dos investimentos na modernização da infra-estrutura tecnológica do Banco, num mercado cada vez mais oneroso. Adicionalmente, os FST foram influenciados pela depreciação do Kwanza, em particular face ao Euro, moeda na qual é liquidada a maioria dos contratos de assessoria e apoio especializado, frequentemente indexados àquela divisa.

Adicionalmente, verificou-se um aumento nos custos com a formação dos colaboradores, decorrente da necessidade de reforçar as competências técnicas e comportamentais, com o intuito de garantir o desenvolvimento contínuo dos quadros e o alinhamento com os objectivos estratégicos.

Valores em milhares de Kwanzas

	Jun 26	Jun 25	Variação	
			Valor	%
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	4 064 580	3 225 900	838 680	26,00%
Segurança, conservação e reparação	1 070 910	819 583	251 327	30,67%
Deslocações e alojamentos	201 178	171 155	30 023	17,54%
Formação	190 080	67 151	122 928	183,06%
Comunicações	587 023	582 398	4 624	0,79%
Água e energia	53 022	38 472	14 549	37,82%
Publicações, publicidade e propaganda	407 601	377 669	29 932	7,93%
Materiais diversos	144 657	192 375	(47 718)	-24,80%
Seguros	134 248	66 203	68 046	102,78%
Outros fornecimentos de terceiros	132 295	114 472	17 823	15,57%
Fornecimentos e Serviços de Terceiros	6 985 593	5 655 378	1 330 215	23,52%

Análise do Balanço

O Caixa Angola atingiu, em Junho de 2026, um Activo Líquido no montante de mKz 1 278 668 226, representando um acréscimo de 8,90% face a Dezembro de 2025. Esta variação resultou, principalmente, do crescimento do crédito concedido aos clientes, que se fixou em mKz 582 973 527, registando um crescimento de mKz 147 344 242, mais 33,82% face a Dezembro de 2025, e do crescimento do investimento em activos intangíveis (+24,16% acima).

O Rácio de Transformação geral registou um acréscimo significativo de 12,14 p.p., situando-se em 58,30% em Junho de

2026, face aos 46,17% verificados ao fecho de 2025, reflectindo uma gestão equilibrada entre captação e aplicação de recursos. O Rácio de Transformação em moeda nacional, por sua vez, atingiu os 63,56%, um crescimento de 6,81 p.p. face ao fecho de 2025, justificado pelo foco do Banco na concessão de crédito em Kwanzas, uma vez que o mercado angolano é um mercado que deve ser pensado em Kwanzas, considerando que o USD e o EUR tendem a ser vistos como moedas de transacção.

		Valores em milhares de Kwanzas		
		Variação		
	Jun 26	Dez 25	Valor	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	200 766 737	195 150 308	5 616 429	2,88%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	168 581 281	168 418 892	162 389	0,10%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	108 168 546	165 960 016	(57 791 470)	-34,82%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	698 831	698 831	0	0,00%
Investimentos ao custo amortizado	181 517 163	176 262 093	5 255 071	2,98%
Crédito a clientes	582 973 527	435 629 285	147 344 242	33,82%
Outros activos tangíveis	13 575 646	13 271 672	303 974	2,29%
Activos intangíveis	12 687 679	10 219 001	2 468 678	24,16%
Activos por impostos correntes	280 629	414 451	(133 822)	-32,29%
Outros activos	9 418 188	8 123 375	1 294 812	15,94%
Total do Activo	1 278 668 227	1 174 147 924	104 520 303	8,90%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	54 212 754	12 317 226	41 895 528	>200%
Recursos de clientes e outros empréstimos	999 932 015	943 632 478	56 299 537	5,97%
Provisões	1 941 591	2 117 524	(175 933)	-8,31%
Passivos por impostos correntes	10 462 489	1 348 173	9 114 315	>200%
Passivos por impostos diferidos	5 077 576	8 404 641	(3 327 066)	-39,59%
Outros passivos	12 711 499	15 709 862	(2 998 363)	-19,09%
Total do Passivo	1 084 337 924	983 529 904	100 808 020	10,25%
Capital Social	60 000 000	60 000 000	0	0,00%
Reservas de reavaliação	614 326	614 326	0	0,00%
Outras reservas e resultados transitados	108 247 879	85 860 041	22 387 839	26,07%
Resultado Líquido do Exercício	25 468 098	44 143 653	(18 675 555)	-42,31%
Total do Capital Próprio	194 330 303	190 618 020	3 712 283	1,95%
Total do Passivo e do Capital Próprio	1 278 668 227	1 174 147 924	104 520 304	8,90%

Crédito a Clientes

A carteira de crédito bruto fixou-se em mKz 602 303 742, registando um crescimento significativo de 31,83% face ao fecho de 2025, e a imparidade de crédito em balanço reduziu 8,99%, para mKz 19 330 215. O rácio de crédito em incumprimento face ao crédito total (NPL) situou-se em 3,5%, com uma redução de 0,7 p.p. face ao período homólogo, impulsionado pelo crescimento do crédito produtivo.

O rácio de cobertura do crédito total por imparidade fixando-se em 3,21% em Junho de 2026.

Valores em milhares de Kwanzas

	Jun 26	Dez 25	Variação	
			Valor	%
Crédito ao custo amortizado	602 303 742	456 869 309	145 434 433	31,83%
Crédito e juros sem incumprimento				
Administração pública	288 670 472	158 575 772	130 094 700	82,04%
Empresas	226 553 806	214 960 498	11 593 308	5,39%
Particular	52 658 435	46 687 618	5 970 817	12,79%
	567 882 713	420 223 888	147 658 825	35,14%
Crédito e juros em incumprimento				
Até 3 meses	3 565 267	6 795 153	(3 229 886)	-47,53%
De 3 meses a 1 ano	18 025 584	5 804 713	12 220 871	>200%
De 1 a 5 anos	12 830 178	24 045 555	(11 215 377)	-46,64%
	34 421 029	36 645 421	(2 224 392)	-6,07%
Perdas por imparidade	(19 330 215)	(21 240 024)	1 909 809	-8,99%
Total	582 973 527	435 629 285	147 344 242	33,82%

Carteira de Títulos

A carteira de investimentos ao custo amortizado, antes da imparidade, registou uma ligeira subida de 2,90% face a Dezembro de 2025, totalizando mKz 181 517 163, contra mKz 176 262 093 registados ao fecho de 2025. Esta subida pouco expressiva resulta, sobretudo, da baixa atractividade das taxas de juro praticadas no mercado para estes instrumentos penalizando o retorno real deste tipo de investimento. Como alternativa, o Banco tem reforçado a expansão de operações de financiamento de crédito.

O reduzido reinvestimento em títulos do tesouro em moeda estrangeira vem reduzir igualmente o nível de imparização na carteira de títulos em cerca de 2,62%, para mKz 2 466 426, face ao valor verificado no fecho de 2025.

Valores em milhares de Kwanzas

	Jun 26	Dez 25	Variação	
			Valor	%
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo				
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional				
Não Reajustáveis	139 738 091	116 433 062	23 305 028	20,02%
	139 738 091	116 433 062	23 305 029	20,02%
Obrigações do Tesouro em Moeda Estrangeira	0	15 640 503	-15 640 503	-100,00%
Bilhetes do Tesouro	44 245 498	46 721 280	-2 475 782	-5,30%
	44 245 498	62 361 782	-18 116 284	-29,05%
	183 983 589	178 794 844	5 188 745	2,90%
Perdas por Imparidade	(2 466 426)	(2 532 752)	66 327	-2,62%
	181 517 163	176 262 093	5 255 070	2,98%

02

Demonstrações Financeiras



Fortaleza
de São
Miguel



02

Demonstrações Financeiras

Demonstração Intercalar Condensada dos Resultados para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026

mkz	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Juros e rendimentos similares	4	58 989 654	49 198 628
Juros e encargos similares	4	(22 056 668)	(13 827 128)
Margem financeira		36 932 986	35 371 500
Rendimentos de serviços e comissões	5	11 572 775	9 481 508
Encargos com serviços e comissões	5	(3 230 522)	(2 318 740)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	16	-	99
Resultados cambiais	6	13 018 848	2 845 486
Resultados de alienação de outros activos	7	18 082	34 026
Outros resultados de exploração	8	(1 677 040)	(1 439 483)
Produto da actividade bancária		56 635 129	43 974 396
Custos com pessoal	9	(11 167 617)	(9 357 860)
Fornecimentos e serviços de terceiros	10	(6 985 593)	(5 655 378)
Depreciações e amortizações do exercício	18 e 19	(3 678 471)	(2 525 588)
Provisões líquidas de anulações	24	(6 492)	124 356
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	17	(1 162 350)	178 884
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	13,14 e 16	(132 637)	1 364 329
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	18,19 e 21	109 131	171 257
Resultado antes de impostos de operações em continuação		33 611 100	28 274 396
Impostos sobre os resultados			
Correntes	20	(11 472 150)	(2 005 895)
Diferidos	20	3 329 148	(3 198 205)
Resultado Líquido do Período		25 468 098	23 070 296
Número médio de acções ordinárias emitidas	11	20 000 000	20 000 000
Resultados por acção básico (em kwanzas)	11	1 273	1 154
Resultados por acção diluídos (em kwanzas)	11	1 273	1 154

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras intercalares condensadas

Francisco José Rosado dos Santos

Pela Administração

Joaquim Cícero da Costa de Menezes

Pela Direcção de Contabilidade

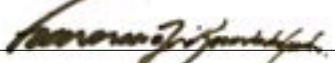


Demonstração Intercalar Condensada do Rendimento Integral para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026

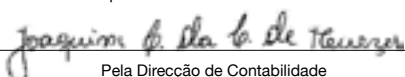
mkz	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Resultado Líquido do Período		25 468 098	23 070 296
Total do Rendimento Integral		25 468 098	23 070 296

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras intercalares condensadas

Francisco José Rosado dos Santos


Pela Administração

Joaquim Cícero da Costa de Menezes


Pela Direcção de Contabilidade

Demonstração da Posição Financeira Intercalar Condensada em 30 de Junho de 2026

mkz	Notas	30-06-2026	31-12-2025
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12	200 766 737	195 150 308
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	168 581 281	168 418 892
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14	108 168 546	165 960 016
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	15	698 831	698 831
Investimentos ao custo amortizado	16	181 517 163	176 262 093
Crédito a clientes	17	582 973 527	435 629 285
Outros activos tangíveis	18	13 575 646	13 271 672
Activos intangíveis	19	12 687 679	10 219 001
Activos por impostos correntes	20	280 629	414 451
Outros activos	21	9 418 188	8 123 375
Total do activo		1 278 668 227	1 174 147 924
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22	54 212 754	12 317 226
Recursos de clientes e outros empréstimos	23	999 932 015	943 632 478
Provisões	24	1 941 591	2 117 524
Passivos por impostos correntes	20	10 462 489	1 348 173
Passivos por impostos diferidos	20	5 077 576	8 404 641
Outros passivos	25	12 711 499	15 709 862
Total do passivo		1 084 337 924	983 529 904
Capital Social	26	60 000 000	60 000 000
Reservas de reavaliação	27	614 326	614 326
Outras reservas e resultados transitados	27	108 247 879	85 860 041
Resultado Líquido do Período		25 468 098	44 143 653
Total do capital próprio		194 330 303	190 618 020
Total do passivo e do capital próprio		1 278 668 227	1 174 147 924

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras intercalares condensadas

Francisco José Rosado dos Santos

Pela Administração

Joaquim Cícero da Costa de Menezes

Pela Direcção de Contabilidade

Demonstração Intercalar Condensada de Alterações nos Capitais Próprios para o período findo em 30 de Junho de 2026

mkz	Reservas de reavaliação			Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total capital próprio
	Capital	Reservas de justo valor	Subtotal	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Subtotal		
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	60 000 000	361 967	361 967	16 644 495	44 163 501	60 807 996	50 104 090	171 274 053
Transferência para outras reservas e resultados transitados	-	-	-	5 010 409	20 041 636	25 052 045	(25 052 045)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(24 551 004)	(24 551 004)
Transferência para Fundo de Apoio Social	-	-	-	-	-	-	(501 041)	(501 041)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	23 070 296	23 070 296
Saldo em 30 de Junho de 2025	60 000 000	361 967	361 967	21 654 904	64 205 137	85 860 041	23 070 296	169 292 304
Alterações de justo valor	-	252 359	252 359	-	-	-	-	252 359
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	21 073 357	21 073 357
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	60 000 000	614 326	614 326	21 654 904	64 205 137	85 860 041	44 143 653	190 618 020
Transferência para outras reservas e resultados transitados	-	-	-	4 414 365	17 973 473	22 387 838	(22 387 838)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(21 630 390)	(21 630 390)
Transferência para Fundo de Apoio Social	-	-	-	-	-	-	(125 425)	(125 425)
Resultado Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	25 468 098	25 468 098
Saldo em 30 de Junho de 2026	60 000 000	614 326	614 326	26 069 269	82 178 610	108 247 879	25 468 098	194 330 303

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras intercalares condensadas

Francisco José Rosado dos Santos

Pela Administração

Joaquim Cícero da Costa de Menezes

Pela Direcção de Contabilidade

Demonstração Intercalar Condensada dos Fluxos de Caixa para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026

mkz	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		72 267 199	62 189 211
Juros, comissões e outros proveitos equiparados pagos		(17 462 570)	(14 113 469)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(18 369 768)	(16 063 880)
Outros resultados		11 496 621	2 862 138
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		47 931 482	34 874 000
Aumento/Diminuições nos activos e passivos operacionais:			
Aplicações em instituições de crédito		79 228 738	(95 784 069)
Crédito a clientes		(191 566 344)	(29 653)
Recursos de instituições de crédito		46 685 554	3 436 374
Recursos de clientes e outros empréstimos		102 053 517	(1 781 586)
Outros activos e passivos operacionais		(1 224 985)	592 189
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		35 176 480	(93 566 745)
Impostos sobre os lucros pagos		(2 122 188)	(2 899 148)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		80 985 774	(61 591 893)
Fluxos de caixa das actividades de investimento:			
Investimentos ao custo amortizado		6 182 337	81 467 758
Compra de imobilizações		(6 339 903)	(4 213 996)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(157 566)	77 253 762
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:			
Dividendos de acções ordinárias pagos	27	(21 630 390)	(24 551 004)
Pagamentos referentes a passivos da locação		(76 471)	(69 721)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(21 706 861)	(24 620 725)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		59 121 347	(8 958 856)
Caixa e equivalentes no início do período		310 361 690	320 758 840
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		59 121 347	(8 958 856)
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(506 399)	(1 438 294)
Caixa e equivalentes no fim do período		368 976 638	310 361 690
Caixa	12	10 108 388	9 489 958
Disponibilidades em Bancos Centrais	12	190 658 349	195 848 263
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	168 209 901	105 023 469
Caixa e equivalentes		368 976 638	310 361 690

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras intercalares condensadas

Francisco José Rosado dos Santos

Pela Administração

Joaquim Cícero da Costa de Menezes

Pela Direcção de Contabilidade

Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Nota Introdutória

O Banco Caixa Geral Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “Caixa Angola”) foi constituído por Escritura Pública de 1 de Julho de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do então denominado Banco Totta & Açores, S.A. (“Sucursal”) em banco de direito local, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”) de 15 de Maio de 2002 e da resolução do Conselho de Ministros de 23 de Fevereiro de 2002, que autorizaram a sua constituição.

No âmbito desta operação e na sequência da deliberação da Comissão Executiva do Conselho de Administração do então Banco Totta & Açores, S.A. de 12 de Junho de 2002, foi transferida a totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações afectos à anterior Sucursal, para o Banco. Neste contexto, a Sucursal foi encerrada no dia 30 de Junho de 2002, pelo valor apurado no balancete de encerramento, o qual foi aplicado na realização de 99,98492% do capital inicial do Banco.

Aquando da reorganização da sua estrutura accionista, a 2 de Julho de 2009, a qual se traduziu na entrada de novos accionistas, designadamente, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (adiante igualmente designada por “CGD”) através da Partang SGPS, S.A. e a Sonangol através da Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, E.P. e da Sonangol Holdings, Lda. foi alterada a sua denominação social, passando para Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A.

Nessa mesma data, foi efectuado um aumento do seu capital social de mKz 794 400 para mKz 9 376 913, através da entrada em dinheiro de mKz 7 780 600, correspondentes a USD 100 000 000, o qual foi realizado por todos os accionistas na proporção da participação detida nesta data. Os remanescentes mKz 801 913 do aumento de capital foram realizados por integração de reservas livres. Após este aumento de capital, o valor unitário das acções foi redenominado de 10 Kwanzas para 500 Kwanzas, tendo as 857 500 000 acções sido convertidas em 17 150 000 acções.

No dia 8 de Julho de 2015, o Banco Santander Totta e a Santotta - Internacional SGPS anunciaram a venda da sua participação de 49% no capital social da Partang SGPS, S.A. à Caixa Geral de Depósitos, passando este Banco a deter a totalidade do capital daquela sociedade.

Na sequência desta venda, em 22 de Janeiro de 2016, a denominação do Banco foi alterada para Banco Caixa Geral Angola, S.A., comercialmente designado por Caixa Angola.

No dia 28 de Dezembro de 2020, a Caixa Geral de Depósitos procedeu à incorporação da Partang SGPS, S.A. através de um processo de fusão, passando a deter participação directa no Caixa Angola.

Assim, a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o Caixa Angola era detido maioritariamente pela CGD.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, em 9 de Março de 2022, foi decidido proceder ao aumento de capital social por incorporação de reservas livres no valor de mKz 51 425 000, a ser realizado pelo aumento do número de acções dos anteriores 17 150 000 para 20 000 000 e pelo aumento do valor nominal das acções de Kz 500 para Kz 3 000, tendo-se cifrado o capital social no valor de mKz 60 000 000 (ver nota 26). Este aumento de capital foi realizado no âmbito da operação de abertura do capital social do Caixa Angola em Bolsa ocorrida em Setembro de 2022.

Em Setembro de 2022, o Banco Caixa Geral Angola S.A. tornou-se o primeiro banco de capital maioritariamente estrangeiro e a segunda empresa angolana a ter acções admitidas à negociação na Bolsa de Dívida e de Valores de Angola (BODIVA).

O Banco tem como missão consolidar-se como um banco estruturante do sistema financeiro nacional, reconhecido pela sua contribuição para o desenvolvimento económico, o reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas nacionais e a estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional.

Tendo presente esta missão, a actividade do Banco é orientada pelos seguintes valores: rigor, transparência, segurança,

responsabilidade, integridade e respeito.

Assim, o Caixa Angola é hoje uma marca tradicional, com 32 anos de actividade, focado em contribuir para o sucesso e crescimento dos seus Clientes, em participar activamente no progresso e desenvolvimento do País, não esquecendo o posicionamento de Angola no mundo global, corporizando a sua estratégia na nova assinatura - “Um Banco Local. Uma Rede Global.”

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no BNA, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos para os quais se encontra devidamente autorizado.

O Banco oferece um conjunto de serviços e uma carteira de produtos diversificada, com particular destaque para a área de crédito aos sectores produtivos em apoio à iniciativa de diversificação da economia para sectores não petrolíferos e para os serviços diversos relacionados com os pagamentos internacionais, direccionados a empresas e empresários em nome individual, para apoiar o comércio externo. Deste modo, o Banco visa financiar empresários de pequena e média dimensão, dispondo para o efeito de uma rede nacional de 27 balcões e 4 centros de empresas, distribuídos por 9 províncias (Cabinda, Zaire, Luanda, Lunda Sul, Benguela, Huambo, Huíla, Namibe e Kwanza Sul). Dos balcões em actividade, 18 balcões encontram-se localizados na cidade de Luanda e os restantes nas outras províncias. Os centros de empresas estão também localizados na província de Luanda.

Nota 2 – Bases da preparação

2.1 Bases da Preparação

No âmbito do disposto no Aviso nº 5/2019 de 30 de Agosto, do BNA, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS) e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco agora apresentadas reportam-se ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”). Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2025 excepto no que se refere às novas normas emitidas.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas (mKz), arredondados ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As normas contabilísticas recentemente emitidas e aplicáveis ao Banco, incluindo as de 30 de Junho de 2026 que ainda não se encontram em vigor, podem ser analisadas na Nota 2.2.

As demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de Agosto de 2026.

2.2 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

1. Impacto da adopção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efectivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de Janeiro de 2026:

- i. IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), “Alterações à classificação e mensuração de financiamentos”. As alterações efectuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns activos e passivos financeiros, introduzindo uma nova excepção para passivos financeiros liquidados através de um sistema electrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um activo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) activos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de Janeiro de 2026.
- ii. IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), “Contratos negociados com referência a electricidade gerada a partir de fonte renovável”. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de electricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de electricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. Estas alterações entram em vigor no período com início a 1 de Janeiro de 2026.
- iii. Melhorias anuais – “volume 11”. Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afecta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. As principais alterações incluídas neste volume referem-se:
 - IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adopção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a actualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).
 - IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa actualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.
 - IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.
 - IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.
 - IFRS 9 (Preço da transacção): Com esta alteração a referência ao “preço da transacção” no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por “montante determinado” pela aplicação da IFRS 15.
 - IFRS 10 (Determinação de agente “de facto”): Alteração efectuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis, entre o investidor e outras partes actuando como agentes de facto. O objectivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo.
 - B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam actuar como agentes “de facto”.

- IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de “método do custo”.

As alterações que se tornaram efectivas para os períodos anuais, que se iniciaram em 1 de Janeiro de 2026, não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem a 1 de Janeiro de 2027:

- IFRS 18 (nova norma), “Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027). A IFRS 18 irá substituir a actual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui ainda melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respectivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma inclui também alterações à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, sendo a alteração mais relevante, o modo de preparação da demonstração dos fluxos de caixa pelo método indirecto, a qual terá de passar a ser iniciada com base no saldo do “Resultado operacional” e não com base no saldo do “Resultado líquido do exercício”. As alterações efectuadas às restantes demonstrações financeiras principais são pouco significativas.
- Esta norma aplica-se retrospectivamente.
- O Banco aplicará a IFRS 18 e as alterações relacionadas de outras normas para o período de relatório anual com início a 1 de Janeiro de 2027. A norma será aplicada retroactivamente de acordo com a IAS 8, que exige uma reconciliação para cada item da linha do período anterior apresentado no relatório anual de 2027. Também prepararemos as nossas demonstrações financeiras intercalares no exercício financeiro de 2027, de acordo com a nova norma.
- Com base na avaliação efectuada até à data, não se espera que a adopção da IFRS 18 tenha impacto no reconhecimento e mensuração dos activos, passivos, rendimentos ou gastos do Banco. Os principais efeitos esperados relacionam-se com alterações na apresentação da demonstração dos resultados, na agregação e desagregação da informação financeira e no reforço das divulgações exigidas nas notas às demonstrações financeiras. O Banco encontra-se a concluir a avaliação detalhada destes impactos e a definir os ajustamentos necessários ao processo de reporte financeiro.
- Os impactos esperados baseiam-se na informação razoavelmente disponível antes da autorização para publicação do presente relatório semestral. Esta avaliação poderá ser revista em função de novas informações, interpretações ou orientações que venham a estar disponíveis até à data da adopção inicial da norma.
- IFRS 19 (nova norma), “subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira”: A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.
- A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como actividade principal a guarda de activos a título fiduciário.
- A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adoptarem antecipadamente, devem divulgar

e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período actual.

- IAS 21 (alteração), “Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária”: A IAS 21 estabelece os procedimentos a aplicar na conversão das demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação pertencente de uma economia hiperinflacionária.
- As alterações aplicam-se quando a moeda funcional da entidade ou a moeda funcional de uma operação estrangeira, pertencem a uma economia não hiperinflacionária e os resultados e a posição financeira são apresentados numa moeda de uma economia hiperinflacionária
- Nestas circunstâncias, todos os montantes das demonstrações financeiras, incluindo activos, passivos, capital próprio, rendimentos, gastos e informação comparativa, são convertidos, utilizando a taxa de câmbio à vista, da data de relato mais recente. No caso das operações estrangeiras, a informação comparativa continua a ser objecto dos ajustamentos previstos na IAS 29 antes da conversão para a moeda de apresentação
- As alterações clarificam igualmente os procedimentos a aplicar quando uma economia deixa de ser considerada hiperinflacionária e introduzem requisitos específicos de divulgação destinados a melhorar a comparabilidade e a utilidade da informação financeira apresentada.
- A IAS 21 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2027 sendo aplicadas retrospectivamente, com determinadas modificações previstas nas disposições transitórias.
- IAS 28 (alteração), “Opção de mensuração ao justo valor dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos”: A IAS 28 estabelece o tratamento contabilístico aplicável aos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, prevendo a possibilidade de determinadas entidades, nomeadamente organizações de capital de risco, fundos mútuos, trusts com unidades de participação e entidades similares, optarem pela mensuração destes investimentos ao justo valor através de resultados.
- As alterações clarificam que o conceito de “entidades similares” inclui as entidades cuja actividade principal consiste em investir em activos, conforme definido na IFRS 18, alargando assim, o âmbito das entidades elegíveis para aplicar a opção de mensuração ao justo valor prevista na IAS 28.
- Esta clarificação resulta da publicação da IFRS 18 e visa assegurar a aplicação consistente desta opção de mensuração, em particular, no contexto das alterações introduzidas na apresentação dos rendimentos e gastos na demonstração dos resultados.
- As alterações à IAS 28 entram em vigor para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2027, ou na data de aplicação inicial da IFRS 18, caso esta ocorra posteriormente, sendo aplicadas retrospectivamente.
-
- O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026.

2.3 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio médio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio médio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio médio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional, à taxa de câmbio médio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de reservas.

As demonstrações financeiras do Caixa Angola em 30 de Junho de 2026 e 2025 e em 31 de Dezembro de 2025 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas (mKz), tendo os activos e passivos denominados em outras divisas, sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas.

Em 30 de Junho de 2026 e 2025 e em 31 de Dezembro de 2025 as taxas de câmbio médias do Dólar dos Estados Unidos (USD) e do Euro (EUR), face ao Kwanza (Kz), eram os seguintes:

	30-06-2026	30-06-2025	31-12-2025
1 USD	912,570	911,955	912,286
1 EUR	1 040,877	1 079,771	1 069,522

Nota 4 - Margem Financeira

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

mkz	30-06-2026	30-06-2025
Juros e rendimentos similares - Método da taxa efectiva	58 989 654	49 198 628
Juros de crédito a clientes	38 677 641	27 472 014
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	7 068 498	6 089 900
Juros de investimentos ao custo amortizado	13 243 515	15 636 714
Juros e encargos similares - Método da taxa efectiva	(22 056 668)	(13 827 128)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(2 719 350)	-
Juros de recursos de clientes	(19 269 164)	(13 763 323)
Juros de passivos de locação	(68 154)	(63 805)
Margem Financeira	36 932 986	35 371 500

Os Juros e Rendimentos Similares ascenderam a mKz 58 989 654 em 30 de Junho de 2026, representando um crescimento de 19,9% face ao período homólogo. Esta evolução foi sustentada pelo aumento dos rendimentos da carteira de crédito, reflectindo o crescimento da actividade comercial e a maior rentabilização dos activos remunerados.

Em contrapartida, os Juros e Encargos Similares aumentaram 59,5%, pressionados pelo acréscimo do custo de *funding* e pela maior remuneração dos recursos captados.

Não obstante o aumento dos encargos financeiros, a Margem Financeira registou um crescimento de 4,4%, evidenciando a resiliência da capacidade de geração de resultados recorrentes e a adequada gestão do balanço num contexto de custos de financiamento mais elevados.

Em 30 de Junho de 2026 e 2025 a rubrica de “Juros de crédito a Clientes” inclui o efeito positivo de mKz 2 155 609 e mKz 2 807 506, respectivamente, relativo a comissões contabilizadas de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Em 30 de Junho de 2026 e 2025 a rubrica de “Juros de crédito a Clientes” inclui também o montante de mKz 53 262 e mKz 55 405, respectivamente, referente ao efeito do crédito concedido a colaboradores, de acordo com a IAS 19.

Em 30 de Junho de 2026 e 2025 o efeito negativo do ajustamento das operações em estágio 3 na rubrica de “Juros de crédito a Clientes” com a IFRS 9 é de mKz 407 939 e mKz 688 242, respectivamente.

A rubrica “Juros de passivos de locações” refere-se ao custo com juros relativo aos passivos de locação reconhecidos decorrentes da aplicação da IFRS 16.

Nota 5 – Resultados de serviços e comissões

Nos períodos findo em 30 de Junho de 2026 e 2025 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

mkz	30-06-2026	30-06-2025
Rendimentos de serviços e comissões	11 572 775	9 481 508
Por serviços bancários prestados	4 118 355	3 828 303
Expediente, comunicações e manutenção	1 590 993	1 554 912
Por compromissos para terceiros	3 871 985	2 240 072
Por operações cambiais	1 652 905	1 505 355
Operações de títulos com clientes	12 641	36 114
Por garantias e outros serviços prestados	130 306	97 162
Por serviços prestados	175 079	211 795
Outros	20 511	7 795
Encargos com serviços e comissões	(3 230 522)	(2 318 740)
Por serviços Prestados pelos Correspondentes Bancários	(814 428)	(785 755)
Por serviços prestados por terceiros	(2 416 094)	(1 532 985)
Resultado de Serviços e Comissões Líquidas	8 342 253	7 162 768

O Resultado de Serviços e Comissões Líquidas ascendeu a mKz 8 342 253 em 30 de Junho de 2026, representando um crescimento de 16,5% face ao período homólogo. Esta evolução foi impulsionada pelo aumento da rubrica de “Por compromissos para terceiros” (+42%) no período, nomeadamente de comissões de gestão de crédito em cerca de mKz 758 143, resultantes essencialmente da gestão do contrato de crédito do MINFIN em mKz 488 433 e também pelo forte desempenho das Comissões de Trade Finance e das Operações de Pagamento ao Estrangeiro (OPE).

Por sua vez, os Encargos com Serviços e Comissões registaram um crescimento de 39,3%, ascendendo a mKz 3 230 522. Apesar do aumento dos encargos, o crescimento dos rendimentos foi suficiente para suportar a evolução positiva do resultado de serviços e comissões líquidas, reforçando o contributo desta rubrica para os resultados do Banco.

Nota 6 – Resultados cambiais

Nos períodos findo em 30 de Junho de 2026 e 2025 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

mkz	30-06-2026	30-06-2025
Operações cambiais realizadas com clientes	13 332 500	4 159 981
Depósitos de clientes indexados a moeda estrangeira	-	(67 546)
Obrigações em moeda estrangeira e indexadas a moeda estrangeira	-	(120 680)
Variação cambial de outros activos e passivos em moeda estrangeira	(313 652)	(1 126 269)
Resultados Cambiais	13 018 848	2 845 486

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira.

Os Resultados Cambiais ascenderam a mKz 13 018 848 em 30 de Junho de 2026, representando um crescimento expressivo de 357,4% face aos mKz 2 845 486 registados no período homólogo. Esta evolução reflecte o desempenho favorável da actividade cambial do Banco ao longo do período, contribuindo de forma significativa para o crescimento do resultado do período findo em 30 de Junho de 2026.

Nota 7 – Resultados de alienação de outros activos

Nos períodos findo em 30 de Junho de 2026 e 2025 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

mkz	30-06-2026	30-06-2025
Ganhos em outros activos tangíveis	18 082	34 026
Resultados alienação de outros activos	18 082	34 026

Em 30 de Junho de 2026, os Resultados de alienação de outros activos totalizaram mKz 18 082, face aos mKz 34 026 registados no período homólogo, traduzindo uma redução de mKz 15 944. Esta evolução reflecte um menor volume de ganhos gerados com a alienação de activos durante o período, comparativamente ao registado em Junho de 2025.

Nota 8 – Outros resultados de exploração

Nos períodos findo em 30 de Junho de 2026 e 2025 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

mkz	30-06-2026	30-06-2025
Outros proveitos	405 486	383 062
Outros proveitos operacionais	405 486	383 062
Outros custos	(2 082 526)	(1 822 545)
Imposto Sobre o Valor Acrescentado	(377 872)	(55 469)
Contribuição Especial Sobre Operações Cambiais	(245 912)	(251 916)
Outros Impostos directos e indirectos	(136 989)	(112 682)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(538 238)	(538 238)
Taxas não incidentes sobre o resultado	(207 816)	(135 009)
Outros custos operacionais	(465 406)	(716 084)
Prestação de serviços diversos	(110 293)	(13 147)
Outros resultados de exploração	(1 677 040)	(1 439 483)

Em 30 de Junho de 2026 e 2025 a rubrica “Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos”, corresponde ao pagamento da contribuição periódica ao Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o Aviso nº 1/19 de 11 de Janeiro, do BNA.

Em 30 de Junho de 2026 a rubrica “Taxas não incidentes sobre o resultado”, inclui mKz 207 816 (30 de Junho de 2025: mKz 130 558), relativos a Taxa de Filiação e Membro de liquidação na Bodiva.

Nota 9 – Custos com pessoal

Nos períodos findo em 30 de Junho de 2026 e 2025 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

mkz	30-06-2026	30-06-2025
Órgãos Sociais	(1 367 633)	(1 370 475)
Remuneração Mensal	(1 131 080)	(1 155 117)
Remunerações Adicionais	(129 097)	(131 746)
Outros custos	(107 456)	(83 612)
Colaboradores	(9 799 984)	(7 987 385)
Remuneração Mensal	(4 697 181)	(3 889 848)
Remunerações Adicionais	(3 532 003)	(2 864 445)
Encargos sociais obrigatórios	(698 490)	(497 754)
Encargos sociais facultativos	(668 314)	(541 940)
Rescisão por Mútuo Acordo	(33 183)	(36 511)
Outros custos	(170 813)	(156 887)
Custos com pessoal	(11 167 617)	(9 357 860)

Os Custos com Pessoal ascenderam a mKz 11 167 617 em 30 de Junho de 2026, reflectindo um crescimento homólogo de 19,3% face aos mKz 9 357 860 registados no período homólogo. Esta evolução decorre, essencialmente, do efeito das promoções e progressões de carreira, ocorridas ao longo do ano de 2025 e respectivo aumento da remuneração global mensal decorrente da revisão da tabela salarial ocorrida em Abril de 2025. Acresce-se ainda o efeito das novas contratações e substituição de pessoal, actualmente muito mais caras num mercado bastante inflacionado.

As rubricas de remunerações dos colaboradores e órgãos sociais incluem o montante de mKz 1 030 709 referente à remuneração variável (30 de Junho de 2025: mKz 904 475) dos colaboradores e dos órgãos de gestão para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026.

A 30 de Junho de 2026, a rubrica “Encargos sociais facultativos – colaboradores” inclui mKz 668 313 (30 de Junho de 2025: mKz 541 940) referentes a seguros de saúde.

A 30 de Junho de 2026, a rubrica “Outros custos – colaboradores” inclui mKz 53 262 (30 de Junho de 2025: mKz 55 405) referentes ao efeito da concessão de crédito a colaboradores com taxas de juro inferiores às aplicadas no mercado.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

Funções	30-06-2026	30-06-2025
Funções de Gestão	51	49
Funções de Coordenação	136	128
Funções Especializadas	221	219
Funções Operacionais e Suporte	139	118
Total	547	514

Nota 10 – Fornecimentos e serviços de terceiros

Nos períodos findo em 30 de Junho de 2026 e 2025 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

mkz	30-06-2026	30-06-2025
Consultoria e auditoria	(555 330)	(473 935)
Comunicações e expedição	(587 023)	(582 398)
Segurança e vigilância	(575 682)	(467 262)
Conservação e reparação	(481 553)	(337 917)
Manutenção de <i>software</i>	(2 803 273)	(2 294 823)
Publicidade e publicações	(407 601)	(377 669)
Deslocações e representação	(201 178)	(171 155)
Formação e Recrutamento	(190 079)	(67 151)
Serviços judiciais, contencioso e notariado	(179 426)	(145 753)
<i>Outsourcing</i>	(540 226)	(325 793)
Seguros	(134 248)	(66 203)
Água, energia e combustíveis	(53 022)	(38 472)
Material de consumo corrente	(144 657)	(192 375)
Outros custos	(132 295)	(114 472)
Total	(6 985 593)	(5 655 378)

Os Fornecimentos e serviços de terceiros ascenderam a mKz 6 985 593 em 30 de Junho de 2026, traduzindo um crescimento homólogo de 23,5%. Esta evolução foi influenciada, essencialmente, pelo aumento dos custos com serviços tecnológicos, com destaque para a rubrica de Manutenção de Software, que registou um acréscimo de 22,2% face ao período homólogo.

O comportamento desta rubrica reflecte, principalmente, o aumento dos gastos associados à modernização e ao reforço da infraestrutura tecnológica do Banco que, pela sua natureza, não reúnem os critérios para reconhecimento como activos e foram registados em resultados do período. Adicionalmente, a depreciação do Kwanza face ao Euro contribuiu para o acréscimo dos custos com serviços contratados em moeda estrangeira, em particular os serviços de manutenção e suporte de aplicações informáticas.

Nota 11 – Resultados por Acção

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação.

mkz	30-06-2026	30-06-2025
Resultado líquido do período	25 468 098	23 070 296
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	20 000 000	20 000 000
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	20 000 000	20 000 000
Resultado por acção básico (em kwanzas)	1 273	1 154

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

Nota 12 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a rubrica de Caixa e disponibilidades em bancos centrais, apresenta seguinte composição:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Caixa	10 108 388	9 241 721
Notas e moedas nacionais	4 000 464	2 903 935
Notas e moedas estrangeiras	4 600 241	4 598 155
Em Dólares dos Estados Unidos	2 891 659	2 802 793
Em Euros	1 453 202	1 537 499
Em outras divisas	255 380	257 863
Notas em ATM	1 507 683	1 739 631
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)	190 658 349	185 908 587
Em moeda nacional	103 642 294	85 235 323
Em Dólares dos Estados Unidos	87 016 055	100 673 264
Total	200 766 737	195 150 308

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, a exigibilidade de depósitos de carácter obrigatório em moeda nacional, ascende a mKz 57.170.016 (31 de Dezembro de 2025: mKz 49.978.103) e em dólares dos Estados Unidos, a mKz 92.241.398 (31 de Dezembro de 2025: mKz 93.123.156), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira foram cumpridas em 100% com os montantes depositados junto do BNA, nos termos da Directiva n.º 02/2026, de 25 de Março de 2026, e da Directiva n.º 07/2025, de 28 de Julho de 2025, respectivamente.

O apuramento do cumprimento das reservas obrigatórias considerou igualmente autorização expressa do BNA concedida a 29 de Abril de 2025, para a dedução de determinados depósitos não elegíveis da respectiva base de incidência, cujo impacto no requisito regulamentar ascendeu a mKz 18.824.330.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto na Directiva n.º 02/2026 de 25 de Março de 2026 e na Directiva n.º 07/2025 de 28 de Julho de 2025, respectivamente.

A exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA, é apurada através da aplicação dos coeficientes resumidos na seguinte tabela:

		30-06-2026		31-12-2025	
Taxas sobre base de incidência		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Governo Central	Apuramento Diário	-	100%	-	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Diário	-	100%	-	100%
Governo Central	Apuramento Mensal	100%	-	100%	-
Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Mensal	17,5%	-	21%	-
Outros Sectores	Apuramento Mensal	17,5%	22%	21%	22%

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional e em situação regular,

concedidos a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses e concedidos até 14 de Abril de 2021, bem como a totalidade do crédito concedido à produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional, a matéria-prima e o investimento necessário à sua produção, incluindo-se no investimento a aquisição de tecnologia, máquinas e equipamentos, nos termos do Aviso n.º 10/2024 de 20 de Dezembro, do BNA sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira foram cumpridas em 100% com os montantes depositados junto do BNA, nos termos da Directiva n.º 02/2026, de 25 de Março de 2026, e da Directiva n.º 07/2025, de 28 de Julho de 2025, respectivamente. O apuramento do cumprimento das reservas obrigatórias considerou igualmente autorização expressa do BNA concedida a 29 de Abril de 2025, para a dedução de determinados depósitos não elegíveis da respectiva base de incidência, cujo impacto no requisito regulamentar ascendeu a mKz 18.824.330.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, nos termos do Aviso n.º 09/2024 de 20 de Dezembro, do BNA sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o capital em dívida dos créditos efectivos a deduzir das reservas obrigatórias, referidos acima, apenas deve ser efectuado, após a validação da Unidade Organizacional do Banco Nacional de Angola responsável pelo acompanhamento de crédito. Por conseguinte, todas as operações de crédito concedidas ao abrigo do Aviso n.º 10/24, de 20 de Dezembro, e do Aviso n.º 09/24, de 20 de Dezembro, que se encontrem em situação de incumprimento por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, ficam suspensos os direitos creditórios, até a devida regularização junto da Unidade Organizacional do Banco Nacional de Angola responsável pelo Acompanhamento de Crédito.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, a exigibilidade para a base de incidência em moeda nacional e moeda estrangeira é calculada mensalmente sobre a média aritmética dos saldos apurados nas respectivas contas de acordo aos dias úteis do período, obedecendo à fórmula indicada na Directiva.

Nota 13 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro	168 209 901	168 231 929
Depósitos à Ordem	107 980 281	130 828 203
Em Dólares dos EUA	94 410 936	120 154 138
Em Euros	11 393 321	9 307 499
Em Libras Estrelinas	424 058	577 589
Outras divisas	1 751 966	788 977
Depósitos a Prazo Mobilizáveis	60 229 620	37 403 726
Banco Santander Totta	60 229 620	37 403 726
Juros Corridos	5 186	3 117
Compensação de cartões	454 608	249 704
Perdas por imparidade	(88 414)	(65 858)
Total	168 581 281	168 418 892

As posições em moeda estrangeira, dizem respeito à liquidez junto dos bancos correspondentes.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 todas as exposições relativas a disponibilidades em outras instituições de crédito encontram-se classificadas em estágio 1.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os depósitos à ordem em outras instituições de crédito não estão a ser remunerados.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a rubrica “Disponibilidade em outras instituições de crédito no estrangeiro” inclui mKz 60 229 620 e mKz 37 403 726 respectivamente, referente a depósito imediatamente mobilizável e com maturidade inferior a três (3) meses.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a rubrica “Depósitos a prazo mobilizáveis” em dólares dos Estados Unidos, venciam juros à taxa de 3,10% e 3% respectivamente.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade, evidenciadas no activo como correcção aos valores de disponibilidades em outras instituições de crédito, foram os seguintes:

mkz	Perdas por imparidade
Saldo em 31-12-2025	65 858
Aumentos / Dotações	478 250
Reposições / Reversões	(455 694)
Saldo em 30-06-2026	88 414

mkz	Perdas por imparidade
Saldo em 31-12-2024	63 281
Aumentos / Dotações	597 691
Reposições / Reversões	(595 114)
Saldo em 31-12-2025	65 858

Nota 14 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Aplicações no Banco Nacional de Angola (BNA)	70 242 036	31 000 011
Aplicações a prazo	42 000 000	11 000 000
Operações com acordo de revenda	28 242 036	20 000 011
Aplicações em instituições de crédito nacionais	12 000 000	13 000 000
Standard Bank Angola	12 000 000	13 000 000
Aplicações em Outras instituições	-	85 561 760
Operações com acordo de recompra	-	85 561 760
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	26 300 171	35 326 149
Caixa Geral de Depósitos	15 613 155	24 599 006
Commerzbank	6 124 166	6 165 713
Dbz Bank Lda	4 562 850	4 561 430
Juros Corridos	30 493	1 299 841
Perdas por imparidade	(404 154)	(227 745)
Total	108 168 546	165 960 016

As aplicações, em 30 de Junho de 2026, venciam juros a taxas entre os 2,47% e 3,09% para aplicações em Dólares dos Estados Unidos, entre os 1,65% e 2,10% para aplicações em Euros, e entre os 8,00% e os 21,94% para aplicações em moeda nacional.

As aplicações, em 31 de Dezembro de 2025 venciam juros a taxas entre os 2,48% e 3,10% para aplicações em Dólares dos Estados Unidos, entre os 1,40% e 1,85% para aplicações em Euros, e entre os 10,00% e os 20,11% para aplicações em moeda nacional.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 todas as exposições relativas a aplicações em outras instituições de crédito encontram-se classificadas em estágio 1.

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber e líquido de imparidade, por prazo de vencimento a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 é como se segue:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Inferior a 3 meses	108 168 546	165 960 016
Total	108 168 546	165 960 016

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade, evidenciadas no activo como correcção aos valores de aplicações em outras instituições de crédito, foram os seguintes:

mkz	Perdas por imparidade
Saldo em 31-12-2025	227 745
Aumentos / Dotações	1 249 976
Reposições / Reversões	(1 073 567)
Saldo em 30-06-2026	404 154

mkz	Perdas por imparidade
Saldo em 31-12-2024	135 873
Aumentos / Dotações	665 231
Reposições / Reversões	(573 359)
Saldo em 31-12-2025	227 745

Nota 15 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026			
	Custo de Aquisição	Alienações	Ganhos (+) / perdas (-) reconhecidas por contrapartida de reservas de reavaliação	Valor de Balanço
EMIS- Empresa Interbancária de Serviços SARL	178 286	(60 033)	580 578	698 831
Total	178 286	(60 033)	580 578	698 831

mkz	31-12-2025			
	Custo de Aquisição	Alienações	Ganhos (+) / perdas (-) reconhecidas por contrapartida de reservas de reavaliação	Valor de Balanço
EMIS- Empresa Interbancária de Serviços SARL	178 286	(60 033)	580 578	698 831
Total	178 286	(60 033)	580 578	698 831

A EMIS tem como principal actividade a gestão dos meios electrónicos e de pagamentos, bem como a prestação de serviços complementares.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a rubrica apresenta os seguintes movimentos:

mkz	Saldo em 31-12-2025	Imparidade acumulada (-)	Aquisições (+)	Alienações (-)	Ganhos (+) / perdas (-) reconhecidas por contrapartida de reservas de reavaliação	Saldo em 30-06-2026
EMIS- Empresa Interbancária de Serviços SARL	698 831	-	-	-	-	698 831
Total	698 831	-	-	-	-	698 831

mkz	Saldo em 31-12-2024	Imparidade acumulada (-)	Aquisições (+)	Alienações (-)	Ganhos (+) / perdas (-) reconhecidas por contrapartida de reservas de reava- liação	Saldo em 31-12-2025
EMIS- Empresa Interbancária de Serviços SARL	446 472	-	-	-	252 359	698 831
Total	446 472	-	-	-	-	446 472

Em 30 de Junho de 2026 a participação detida pelo Banco representa 1,65% (31 de Dezembro de 2025: 1,65%) do capital desta empresa.

Esta sociedade não distribuiu dividendos no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026 e no exercício de 2025.

Nota 16 – Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	139 738 091	116 433 062
Não reajustáveis	139 738 091	116 433 062
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	15 640 503
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	44 245 498	46 721 280
Perdas por imparidade	(2 466 426)	(2 532 752)
Total	181 517 163	176 262 093

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a rubrica Obrigações do Tesouro em moeda nacional – Não reajustáveis, inclui títulos do Caixa Angola no montante de mKz 19 557 000 (2025: mKz 19 557 000), dados em garantia à Administração Geral Tributária (AGT), no âmbito dos procedimentos tributários em curso (Notas 24 e 28).

Importa ainda referir que, em Julho de 2026, a Administração Geral Tributária (AGT) autorizou o levantamento da garantia no montante de mKz 7 952 000, constituída no âmbito do processo inspectivo, relativo ao exercício de 2023, em virtude da extinção da respectiva dívida tributária. Este facto, permitiu libertar, parte dos activos anteriormente onerados, em favor da AGT.

Nos exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a rubrica apresenta os seguintes movimentos:

mkz	31-12-2025	Aquisições	Vencimentos	Efeito Cambial	30-06-2026
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	116 433 062	41 727 436	(17 903 200)	-	139 738 091
Não reajustáveis	116 433 062	41 727 436	(17 903 200)	-	139 738 091
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	15 640 503	-	(15 653 034)	12 531	-
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	46 721 280	-	(5 615 306)	-	44 245 498
Total	178 794 845	41 727 436	(39 171 540)	12 531	183 983 589

mkz	31-12-2024	Aquisições	Vencimentos	Efeito Cambial	31-12-2025
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	90 575 258	48 669 831	(22 812 027)	-	116 433 062
- Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos EUA	581 246	-	(581 246)	-	-
- Não reajustáveis	89 994 012	48 669 831	(22 230 781)	-	116 433 062
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	50 688 626	-	(35 056 780)	8 657	15 640 503
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	129 491 272	44 318 039	(127 088 031)	-	46 721 280
Total	270 755 156	92 987 870	(184 956 838)	8 657	178 794 845

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos, reconhecem a valorização ou desvalorização cambial do seu valor nominal, por contrapartida da rubrica de resultados cambiais (Nota 6).

A perda por imparidade esperada, de investimentos ao custo amortizado, é estimada com base na metodologia descrita na Nota 33.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 todas as exposições de investimentos ao custo amortizado encontram-se classificadas em estágio 1.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos de vencimento líquido de imparidade, é como segue:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Inferior a 3 meses	49 902 308	23 299 973
De 3 a 6 meses	1 452 682	15 454 010
De 6 meses a 1 ano	-	47 854 792
De 1 a 3 anos	67 247 567	37 033 703
De 3 a 5 anos	55 971 822	45 669 667
Mais de 5 anos	6 942 784	6 949 948
Total	181 517 163	176 262 093

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os títulos de dívida mensurados ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

mkz	Emissor	Taxa Média	Valor Nominal	Juros Corridos	Perdas por imparidade	30-06-2026 Valor de Ba-lanço
Obrigações do Tesouro em moeda nacional			132 537 846	6 933 499	(2 121 311)	137 616 780
Não reajustáveis	Angola	17,64%	132 537 846	6 933 499	(2 121 311)	137 616 780
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	Angola	15,83%	44 600 000	4 927 731	(345 115)	43 900 383
Total			177 137 846	11 861 230	(2 466 426)	181 517 163

mkz	Emissor	Taxa Média	Valor Nominal	Juros Corridos	Perdas por imparidade	31-12-2025 Valor de Balanço
Obrigações do Tesouro em moeda nacional			123 426 313	6 677 687	(1 850 789)	114 582 273
- Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos EUA	Angola		13 684 290	-	(166 814)	(166 814)
- Não reajustáveis	Angola	17,89%	109 742 023	6 677 687	(1 683 975)	114 749 087
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Angola	5,70%	1 824 572	131 641	(19 678)	15 620 825
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	Angola	15,99%	50 323 000	2 403 241	(662 285)	46 058 995
Total			175 573 885	9 212 569	(2 532 752)	176 262 093

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo, como correcção aos valores de investimentos ao custo amortizado, foram os seguintes:

mkz	Perdas por imparidade
Saldo em 31-12-2025	2 532 752
Aumentos / Dotações	13 721 021
Reposições / Reversões	(13 787 348)
Saldo em 30-06-2026	2 466 426

mkz	Perdas por imparidade
Saldo em 31-12-2024	3 290 490
Aumentos / Dotações	26 032 142
Reposições / Reversões	(26 789 879)
Saldo em 31-12-2025	2 532 752

Nota 17 – Crédito a Clientes

Esta rubrica a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Crédito ao custo amortizado	582 973 527	435 629 285
Crédito e juros sem incumprimento	567 882 713	420 223 888
Sector Público	288 670 472	158 575 772
Empresas	226 553 806	214 960 498
Empréstimos	112 390 747	97 885 939
Crédito em conta corrente	58 606 759	64 469 264
Locação financeira	55 556 300	52 605 295
Particulares	52 658 435	46 687 618
Habitação	9 148 337	19 970 352
Consumo	43 510 098	26 717 266
Crédito e juros em incumprimento	34 421 029	36 645 421
Até 3 meses	3 565 267	6 795 153
De 3 meses a 1 ano	18 025 584	5 804 713
De 1 a 5 anos	12 830 178	24 045 555
Perdas por imparidade	(19 330 215)	(21 240 024)
Total	582 973 527	435 629 285

A rubrica “Crédito e juros em incumprimento” inclui a totalidade das prestações associadas às operações de crédito que se encontram em estágio 3.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o crédito em incumprimento, por prazo encontra-se colateralizado, conforme quadro abaixo:

mkz			30-06-2026
Crédito em Incumprimento	Exposição Total	Imparidade	Justo Valor Garantias
Até 3 meses	3 565 267	1 254 041	2 497 014
Aval Governamental	506 461	129 417	432 893
Aval Pessoal	2 780 953	1 005 154	1 921 438
Hipotecas de imóveis	80 943	12 970	142 683
Outras Garantias	196 910	106 500	-
De 3 meses a 1 ano	18 025 584	3 951 143	61 372 072
Aval Governamental	16 110 906	3 344 713	57 330 494
Aval Pessoal	1 145 834	343 148	2 410 771
Hipotecas de imóveis	444 390	55 965	1 625 919
Depósito a Prazo	6 273	1 037	4 888
Outras Garantias	318 181	206 280	-
De 1 a 5 anos	12 830 178	3 965 815	109 387 937
Aval Governamental	6 989 857	1 091 172	78 152 226
Aval Pessoal	2 059 135	476 851	5 620 752
Hipotecas de imóveis	1 171 313	201 344	2 097 402
Depósito a Prazo	5 918	3 968	34 318
Outras Garantias	2 603 955	2 192 480	23 483 239
	34 421 029	9 170 999	173 257 023
mkz			31-12-2025
Crédito em Incumprimento	Exposição Total	Imparidade	Justo Valor Garantias
Até 3 meses	6 795 153	1 670 783	8 595 841
Aval Governamental	6 384 803	1 541 156	7 868 735
Hipotecas de imóveis	91 832	13 574	514 029
Depósito a Prazo	3 998	-	4 288
Outras Garantias	151 726	86 068	-
De 3 meses a 1 ano	5 804 713	3 304 834	5 654 808
Aval Governamental	1 353 072	394 233	1 524 000
Hipotecas de imóveis	486 248	71 507	1 910 441
Depósito a Prazo	11 134	3 488	5 616
Outras Garantias	3 157 876	2 640 652	-
De 1 a 5 anos	24 045 555	8 670 304	137 194 658
Aval Governamental	15 760 375	2 767 346	128 710 263
Garantia emitida por Bancos	-	-	-
Hipotecas de imóveis	1 247 443	265 190	2 543 882
Depósito a Prazo	5 179	3 520	34 330
Outras Garantias	1 957 720	1 812 780	-
	36 645 421	13 645 921	151 445 307

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o maior devedor do Caixa Angola representava 33% e 22% do total da exposição bruta da carteira de crédito, respectivamente. Adicionalmente, naquelas datas, o conjunto dos dez maiores

devedores do Caixa Angola representavam aproximadamente 61% e 51% do total da exposição bruta da carteira de crédito, respectivamente.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o escalonamento do crédito a Clientes por prazos de vencimento, excluindo as perdas por imparidade, é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Inferior a 3 meses	105 377 796	62 665 120
De 3 a 6 meses	33 592 754	14 425 353
De 6 meses a 1 ano	17 628 435	69 284 605
De 1 a 3 anos	123 340 434	139 449 032
De 3 a 5 anos	224 175 739	55 861 270
Mais de 5 anos	63 767 555	78 538 508
Duração indeterminada (Crédito e juros em incumprimento)	34 421 029	36 645 421
Total	602 303 742	456 869 309

A perda esperada de crédito a Clientes é estimada com base na metodologia descrita na Nota 33.

Apresenta-se de seguida os movimentos ocorridos entre 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 relativos às transferências entre os diferentes estágios da carteira de crédito:

Stage a 30-06-2026				
mkz	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Estagio a 01-01-2026				
Estágio 1	391 953 262	6 774 631	956 759	399 684 652
Estágio 2	75 859	9 901 819	1 179 958	11 157 636
Estágio 3	55 026	205 650	32 284 298	32 544 974
Exposições originadas durante 2026	157 218 885	1 697 580	14	158 916 479
Total	549 303 032	18 579 680	34 421 029	602 303 741

Stage a 31-12-2025				
mKz	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Estagio a 01-01-2025				
Estágio 1	281 473 178	973 894	6 691 507	289 138 579
Estágio 2	1 544 339	9 943 457	3 640 779	15 128 575
Estágio 3	266 507	726 461	24 233 630	25 226 598
Exposições originadas durante 2025	123 706 644	1 589 408	2 079 505	127 375 557
Total	406 990 668	13 233 220	36 645 421	456 869 309

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade por estágio evidenciadas no activo como correcção aos valores de crédito a Clientes foram os seguintes:

30-06-2026				
mkz	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldo inicial	5 360 669	2 233 434	13 645 921	21 240 024
Reforços	2 546 568	914 846	1 229 384	4 690 798
Reversões	(413 874)	(482 427)	(874 239)	(1 770 540)
Utilizações	-	-	(5 249 966)	(5 249 966)
Outras recuperações de crédito	-	-	(1 757 908)	(1 757 908)
Diferenças de câmbio e outras	-	-	2 177 807	2 177 807
Total	7 493 363	2 665 853	9 170 999	19 330 215

31-12-2025				
mkz	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldo inicial	3 502 205	2 458 460	9 143 205	15 103 870
Reforços	2 333 740	946 526	9 979 274	13 259 540
Reversões	(475 276)	(1 171 552)	(6 856 299)	(8 503 127)
Utilizações	-	-	(148 967)	(148 967)
Outras recuperações de crédito	-	-	(1 169 956)	(1 169 956)
Diferenças de câmbio e outras	-	-	2 698 664	2 698 664
Total	5 360 669	2 233 434	13 645 921	21 240 024

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade, relativos às transferências entre os diferentes estágios foram os seguintes:

Stage a 30-06-2026				
mkz	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Estágio a 01-01-2026				
Estágio 1	2 296 393	237 450	8	2 533 851
Estágio 2	5 196 459	491 541	370 766	6 058 766
Estágio 3	421	1 929 808	348 947	2 279 176
Exposições originadas durante 2026	90	7 054	8 451 278	8 458 422
Total	7 493 363	2 665 853	9 170 999	19 330 215

Stage a 31-12-2025				
mkz	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Estágio a 01-01-2025				
Estágio 1	1 462 192	87 696	407 733	1 957 621
Estágio 2	3 889 036	69 542	2 282 110	6 240 688
Estágio 3	6 417	1 987 826	2 169 590	4 163 833
Exposições originadas durante 2025	3 023	88 370	8 786 488	8 877 881
Total	5 360 668	2 233 434	13 645 921	21 240 023

A distribuição do crédito e juros em cumprimento a Clientes por tipo de taxa é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Taxa fixa	225 881 429	69 884 103
Taxa variável	342 001 284	350 339 785
Saldo final	567 882 713	420 223 888

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento do modelo de imparidade e por estágio, é o seguinte:

mkz	Exposição 30-06-2026								Imparidade 30-06-2026			
	Exposição Total	Crédito em Estágio 1	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 3	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Administrações Públicas	208 871 063	208 871 063	-	-	-	-	-	-	3 107 489	3 107 489	-	-
Empresas	339 186 349	291 045 494	-	15 307 721	9 857 603	4 441 133	32 833 134	21 082 291	14 919 466	4 095 093	2 287 118	8 537 255
Stage 1	291 045 494	291 045 494	-	-	-	-	-	-	4 095 093	4 095 093	-	-
Comércio e Transportes	12 507 214	12 507 214	-	-	-	-	-	-	113 991	113 991	-	-
Agro-indústrias	71 995 609	71 995 609	-	-	-	-	-	-	1 318 842	1 318 842	-	-
Commercial Real Estate	11 268 164	11 268 164	-	-	-	-	-	-	96 528	96 528	-	-
Serviços e Outros	195 274 507	195 274 507	-	-	-	-	-	-	2 565 732	2 565 732	-	-
Stage 2	15 307 721	-	-	15 307 721	9 857 603	4 441 133	-	-	2 287 118	-	2 287 118	-
Empresas	15 307 721	-	-	15 307 721	9 857 603	4 441 133	-	-	2 287 118	-	2 287 118	-
Stage 3	32 833 134	-	-	-	-	-	32 833 134	21 082 291	8 537 255	-	-	8 537 255
Empresas	32 833 134	-	-	-	-	-	32 833 134	21 082 291	8 537 255	-	-	8 537 255
Particulares	54 246 330	49 386 475	54 510	3 271 960	961 222	2 026 710	1 587 895	358 014	1 303 260	290 781	378 735	633 744
Stage 1	49 386 475	49 386 475	54 510	-	-	-	-	-	290 781	290 781	-	-
Aquisição e Habitação	21 283 392	21 283 392	-	-	-	-	-	-	72 506	72 506	-	-
Consumo - Outros	27 700 689	27 700 689	54 510	-	-	-	-	-	218 067	218 067	-	-
Consumo - Cartões e Descobertos	402 394	402 394	-	-	-	-	-	-	208	208	-	-
Stage 2	3 271 960	-	-	3 271 960	961 222	2 026 710	-	-	378 735	-	378 735	-
Aquisição e Habitação	737 140	-	-	737 140	603 810	-	-	-	78 866	-	78 866	-
Consumo - Outros	2 534 820	-	-	2 534 820	357 412	2 026 710	-	-	299 869	-	299 869	-
Consumo - Cartões e Descobertos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Stage 3	1 587 895	-	-	-	-	-	1 587 895	358 014	633 744	-	-	633 744
Particulares	1 587 895	-	-	-	-	-	1 587 895	358 014	633 744	-	-	633 744
Total	602 303 742	549 303 032	54 510	18 579 681	10 818 825	6 467 843	34 421 029	21 440 305	19 330 215	7 493 363	2 665 853	9 170 999



mkz		Exposição 31-12-2025							Imparidade 31-12-2025			
Segmento	Exposição Total	Crédito em Estágio 1	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 3	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Administrações Públicas	112 819 318	112 819 318	-	-	-	-	-	-	1 744 694	1 744 694	-	-
Empresas	295 354 532	250 254 341	178 980	10 462 611	3 823 858	4 708 897	34 637 580	23 303 417	17 914 562	3 337 598	1 926 499	12 650 465
Stage 1	250 247 120	250 247 120	178 980	-	-	-	-	-	3 337 598	3 337 598	-	-
Comércio e Transportes	13 071 579	13 071 579	26 615	-	-	-	-	-	120 597	120 597	-	-
Agro-indústrias	71 466 650	71 466 650	-	-	-	-	-	-	1 250 001	1 250 001	-	-
Commercial Real Estate	9 634 179	9 634 179	-	-	-	-	-	-	72 257	72 257	-	-
Serviços e Outros	156 074 712	156 074 712	152 365	-	-	-	-	-	1 894 743	1 894 743	-	-
Stage 2	10 462 611	-	-	10 462 611	3 823 858	4 708 897	-	-	1 926 499	-	1 926 499	-
Empresas	10 462 611	-	-	10 462 611	3 823 858	4 708 897	-	-	1 926 499	-	1 926 499	-
Stage 3	34 644 801	7 221	-	-	-	-	34 637 580	23 303 417	12 650 465	-	-	12 650 465
Empresas	34 644 801	7 221	-	-	-	-	34 637 580	23 303 417	12 650 465	-	-	12 650 465
Particulares	48 695 459	43 917 009	36 284	2 770 609	727 911	1 856 170	2 007 841	748 262	1 580 768	278 377	306 935	995 456
Stage 1	43 916 710	43 916 710	36 284	-	-	-	-	-	278 377	278 377	-	-
Aquisição e Habitação	19 329 981	19 329 981	-	-	-	-	-	-	86 463	86 463	-	-
Consumo - Outros	24 074 165	24 074 165	36 284	-	-	-	-	-	191 580	191 580	-	-
Consumo - Cartões e Descobertos	512 564	512 564	-	-	-	-	-	-	334	334	-	-
Stage 2	2 770 609	-	-	2 770 609	727 911	1 856 170	-	-	306 935	-	306 935	-
Aquisição e Habitação	655 183	-	-	655 183	470 965	31 290	-	-	57 476	-	57 476	-
Consumo -Outros	2 115 426	-	-	2 115 426	256 946	1 824 880	-	-	249 459	-	249 459	-
Stage 3	2 008 140	299	-	-	-	-	2 007 841	748 262	995 456	-	-	995 456
Particulares	2 008 140	299	-	-	-	-	2 007 841	748 262	995 456	-	-	995 456
Total	456 869 309	406 990 668	215 264	13 233 220	4 551 769	6 565 067	36 645 421	24 051 679	21 240 024	5 360 669	2 233 434	13 645 921

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a distribuição das exposições e imparidade constituída por segmento do modelo de imparidade e por intervalo de dias de atraso é o seguinte:

mkz	Exposição 30-06-2026							Imparidade 30-06-2025						
	Estágio 1	Estágio 2			Estágio 3			Estágio 1	Estágio 2			Estágio 3		
	<=30 dias	<=30 dias	>30 dias e <=90 dias	>90 dias	<=30 dias	>30 dias e <=90 dias	>90 dias	<=30 dias	<=30 dias	>30 dias e <=90 dias	>90 dias	<=30 dias	>30 dias e <=90 dias	>90 dias
Administrações Públicas	208 871 063	-	-	-	-	-	-	3 107 489	-	-	-	-	-	-
Empresas	291 045 494	11 583 137	3 724 584	-	3 344 834	17 506 654	11 981 646	4 095 093	910 515	1 376 603	-	1 175 372	3 742 878	3 619 005
Stage 1	291 045 494	-	-	-	-	-	-	4 095 093	-	-	-	-	-	-
Comércio e Transportes	12 507 214	-	-	-	-	-	-	113 991	-	-	-	-	-	-
Agro-indústrias	71 995 609	-	-	-	-	-	-	1 318 842	-	-	-	-	-	-
Commercial Real Estate	11 268 164	-	-	-	-	-	-	96 528	-	-	-	-	-	-
Serviços e Outros	195 274 507	-	-	-	-	-	-	2 565 732	-	-	-	-	-	-
Stage 2	-	11 583 137	3 724 584	-	-	-	-	-	910 515	1 376 603	-	-	-	-
Empresas	-	11 583 137	3 724 584	-	-	-	-	-	910 515	1 376 603	-	-	-	-
Stage 3	-	-	-	-	3 344 834	17 506 654	11 981 646	-	-	-	-	1 175 372	3 742 878	3 619 005
Empresas	-	-	-	-	3 344 834	17 506 654	11 981 646	-	-	-	-	1 175 372	3 742 878	3 619 005
Particulares	49 386 475	3 050 539	221 369	52	220 433	518 930	848 532	290 781	321 367	57 355	13	78 669	208 267	346 808
Stage 1	49 386 475	-	-	-	-	-	-	290 781	-	-	-	-	-	-
Aquisição e Habitação	21 283 392	-	-	-	-	-	-	72 506	-	-	-	-	-	-
Consumo - Outros	27 700 689	-	-	-	-	-	-	218 067	-	-	-	-	-	-
Consumo - Cartões e Descobertos	402 394	-	-	-	-	-	-	208	-	-	-	-	-	-
Stage 2	-	3 050 539	221 369	52	-	-	-	-	321 367	57 355	13	-	-	-
Aquisição e Habitação	-	721 552	15 588	-	-	-	-	-	76 549	2 318	-	-	-	-
Consumo - Outros	-	2 328 987	205 781	52	-	-	-	-	244 818	55 037	13	-	-	-
Consumo - Cartões e Descobertos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	-	-	-	220 433	518 930	848 532	-	-	-	-	78 669	208 267	346 808
Particulares	-	-	-	-	220 433	518 930	848 532	-	-	-	-	78 669	208 267	346 808
Total	549 303 032	14 633 676	3 945 953	52	3 565 267	18 025 584	12 830 178	7 493 363	1 231 882	1 433 958	13	1 254 041	3 951 145	3 965 813



mkz	Exposição 31-12-2025							Imparidade 31-12-2025						
	Estágio 1	Estágio 2			Estágio 3			Estágio 1	Estágio 2			Estágio 3		
	<=30 dias	<=30 dias	>30 dias e <=90 dias	>90 dias	<=30 dias	>30 dias e <=90 dias	>90 dias	<=30 dias	<=30 dias	>30 dias e <=90 dias	>90 dias	<=30 dias	>30 dias e <=90 dias	>90 dias
Administrações Públicas	112 819 318	-	-	-	-	-	-	1 744 694	-	-	-	-	-	-
Empresas	250 254 341	8 981 900	1 480 711	-	6 569 810	5 321 170	22 746 601	3 337 598	1 822 816	103 683	-	1 605 004	3 132 376	7 913 084
Stage 1	250 247 120	-	-	-	-	-	-	3 337 598	-	-	-	-	-	-
Comércio e Transportes	13 071 579	-	-	-	-	-	-	120 597	-	-	-	-	-	-
Agro-indústrias	71 466 650	-	-	-	-	-	-	1 250 001	-	-	-	-	-	-
Commercial Real Estate	9 634 179	-	-	-	-	-	-	72 257	-	-	-	-	-	-
Serviços e Outros	156 074 712	-	-	-	-	-	-	1 894 743	-	-	-	-	-	-
Stage 2	-	8 981 900	1 480 711	-	-	-	-	-	1 822 816	103 683	-	-	-	-
Empresas	-	8 981 900	1 480 711	-	-	-	-	-	1 822 816	103 683	-	-	-	-
Stage 3	7 221	-	-	-	6 569 810	5 321 170	22 746 601	-	-	-	-	1 605 004	3 132 376	7 913 084
Empresas	7 221	-	-	-	6 569 810	5 321 170	22 746 601	-	-	-	-	1 605 004	3 132 376	7 913 084
Particulares	43 917 009	2 604 910	165 545	154	225 343	483 543	1 298 954	278 377	275 641	31 255	39	65 780	172 458	757 219
Stage 1	43 916 710	-	-	-	-	-	-	278 377	-	-	-	-	-	-
Aquisição e Habitação	19 329 981	-	-	-	-	-	-	86 463	-	-	-	-	-	-
Consumo - Outros	24 074 165	-	-	-	-	-	-	191 580	-	-	-	-	-	-
Consumo - Cartões e Descobertos	512 564	-	-	-	-	-	-	334	-	-	-	-	-	-
Stage 2	-	2 604 910	165 545	154	-	-	-	-	275 641	31 255	39	-	-	-
Aquisição e Habitação	-	550 822	104 361	-	-	-	-	-	43 760	13 716	-	-	-	-
Consumo - Outros	-	2 054 088	61 184	154	-	-	-	-	231 881	17 539	39	-	-	-
Stage 3	299	-	-	-	225 343	483 543	1 298 954	-	-	-	-	65 780	172 458	757 219
Particulares	299	-	-	-	225 343	483 543	1 298 954	-	-	-	-	65 780	172 458	757 219
Total	406 990 698	11 696 810	1 646 256	154	6 795 153	5 804 713	24 045 555	5 360 669	2 098 457	134 938	39	1 670 784	3 304 834	8 670 303

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe das exposições, imparidade constituída e número de operações por segmento do modelo de imparidade e por ano de concessão é o seguinte:

Exposição 30-06-2026															
Segmento	2026			2025			2024			2023			2022 e anteriores		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Administracões Públicas	6	102 715 432	1 517 063	1	17 510 943	259 767	-	-	-	2	79 225 142	1 190 526	2	9 419 546	140 133
Empresas	200	72 725 848	3 392 587	264	140 911 115	3 649 945	227	29 063 579	1 000 896	225	34 372 156	1 580 244	321	62 113 651	5 295 794
Stage 1	187	59 597 024	869 582	231	133 400 192	1 835 269	206	24 511 414	298 632	172	26 253 509	396 505	250	47 283 355	695 105
Comércio e Transportes	6	999 455	15 797	11	2 354 586	37 842	3	443 829	6 195	6	1 088 830	15 557	22	7 620 514	38 600
Agro-indústrias	63	16 525 460	317 859	71	31 691 502	592 461	54	10 139 729	149 746	51	8 140 202	125 326	57	5 498 716	133 450
Commercial Real Estate	3	7 139 578	63 546	10	2 273 675	21 907	14	1 011 512	7 221	7	291 012	3 031	12	552 387	823
Serviços e Outros	115	34 932 531	472 380	139	97 080 429	1 183 059	135	12 916 344	135 470	108	16 733 465	252 591	159	33 611 738	522 232
Stage 2	8	2 330 205	258 758	14	3 062 251	133 500	11	2 582 696	321 871	21	2 310 103	181 173	21	5 022 466	1 391 816
Empresas	8	2 330 205	258 758	14	3 062 251	133 500	11	2 582 696	321 871	21	2 310 103	181 173	21	5 022 466	1 391 816
Stage 3	5	10 798 619	2 264 247	19	4 448 672	1 681 176	10	1 969 469	380 393	32	5 808 544	1 002 566	50	9 807 830	3 208 873
Empresas	5	10 798 619	2 264 247	19	4 448 672	1 681 176	10	1 969 469	380 393	32	5 808 544	1 002 566	50	9 807 830	3 208 873
Particulares	1 025	11 481 909	97 311	1 625	17 123 187	269 660	1 256	9 643 134	296 355	679	6 043 482	163 048	1 017	9 954 618	476 886
Stage 1	1 019	11 366 670	77 196	1 547	16 375 802	96 559	1 161	8 627 269	50 267	592	5 540 241	25 278	903	7 476 493	41 481
Aquisição e Habitação	33	2 317 935	5 873	69	5 089 077	10 472	50	3 078 281	5 775	70	3 891 504	12 323	340	6 906 595	38 063
Consumo - Outros	948	9 033 955	71 317	1 402	11 238 828	86 057	833	5 432 725	44 454	418	1 588 985	12 933	146	406 196	3 306
Consumo - Cartões e Descobertos	38	14 780	6	76	47 897	30	278	116 263	38	104	59 752	22	417	163 702	112
Stage 2	6	115 239	20 115	52	494 028	70 247	51	522 092	31 596	31	219 007	20 651	50	1 921 594	236 126
Aquisição e Habitação	1	69 556	11 157	3	213 859	30 131	3	123 896	3 104	2	88 278	7 757	6	241 551	26 717
Consumo - Outros	5	45 683	8 958	49	280 169	40 116	48	398 196	28 492	29	130 729	12 894	44	1 680 043	209 409
Stage 3	-	-	-	26	253 357	102 854	44	493 773	214 492	56	284 234	117 119	64	556 531	199 279
Particulares	-	-	-	26	253 357	102 854	44	493 773	214 492	56	284 234	117 119	64	556 531	199 279
Total	1 231	186 923 189	5 006 961	1 890	175 545 245	4 179 372	1 483	38 706 713	1 297 251	906	119 640 780	2 933 818	1 340	81 487 815	5 912 813



Exposição 31-12-2025															
Segmento	2025			2024			2023			2022			2021 e anteriores		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Administrções Públicas	1	18 510 927	286 148	2	5 681	87	2	83 424 498	1 289 900	-	-	-	2	10 878 212	168 559
Empresas	351	124 075 039	4 415 858	255	38 282 085	2 957 974	242	44 784 014	3 703 320	193	30 361 910	4 145 523	142	57 851 484	2 691 887
Stage 1	319	112 640 338	1 394 963	232	32 660 509	387 304	200	36 492 190	551 215	162	15 425 806	200 681	101	53 028 277	803 435
Comércio e Transportes	13	2 906 407	46 932	8	744 714	8 957	7	1 423 136	21 732	17	559 708	4 648	7	7 437 614	38 328
Agro-indústrias	83	39 823 865	724 884	50	12 301 951	173 228	53	11 638 494	192 723	34	1 902 979	30 182	26	5 799 361	128 984
Commercial Real Estate	15	7 165 061	53 413	14	1 243 361	10 713	11	524 233	5 309	14	685 856	2 822	3	15 668	-
Serviços e Outros	208	62 745 005	569 734	160	18 370 483	194 406	129	22 906 327	331 451	97	12 277 263	163 029	65	39 775 634	636 123
Stage 2	15	3 709 154	133 544	12	2 420 453	341 838	6	271 100	13 761	6	3 873 179	1 434 873	7	188 725	2 483
Empresas	15	3 709 154	133 544	12	2 420 453	341 838	6	271 100	13 761	6	3 873 179	1 434 873	7	188 725	2 483
Stage 3	17	7 725 547	2 887 351	11	3 201 123	2 228 832	36	8 020 724	3 138 344	25	11 062 925	2 509 969	34	4 634 482	1 885 969
Empresas	17	7 725 547	2 887 351	11	3 201 123	2 228 832	36	8 020 724	3 138 344	25	11 062 925	2 509 969	34	4 634 482	1 885 969
Particulares	1 899	19 060 418	177 692	1 394	11 603 135	294 031	872	7 019 931	156 794	314	4 046 638	198 348	799	6 965 337	753 903
Stage 1	1 852	18 739 218	127 948	1 312	10 602 261	69 756	794	6 552 601	33 425	258	3 492 082	18 174	713	4 530 548	29 074
Aquisição e Habitação	69	5 020 714	21 708	50	3 114 487	9 608	72	4 004 916	13 155	59	2 890 467	13 571	296	4 299 397	28 421
Consumo - Outros	1 643	13 653 770	106 203	936	7 286 609	59 927	609	2 493 228	20 252	148	590 586	4 598	27	49 972	600
Consumo - Cartões e Descobertos	140	64 734	37	326	201 165	221	113	54 457	18	51	11 029	5	390	181 179	53
Stage 2	20	178 500	19 743	40	335 398	19 166	24	182 006	16 134	16	317 632	25 826	40	1 757 073	226 066
Aquisição e Habitação	3	126 393	11 098	4	171 119	5 596	1	48 568	4 463	2	179 461	6 843	5	129 642	29 476
Consumo - Outros	17	52 107	8 645	36	164 279	13 570	23	133 438	11 671	14	138 171	18 983	35	1 627 431	196 590
Stage 3	27	142 700	30 001	42	665 476	205 109	54	285 324	107 235	40	236 924	154 348	46	677 716	498 763
Particulares	27	142 700	30 001	42	665 476	205 109	54	285 324	107 235	40	236 924	154 348	46	677 716	498 763
Total	2 251	161 646 384	4 879 698	1 651	49 890 901	3 252 092	1 116	135 228 443	5 150 014	507	34 408 548	4 343 871	943	75 695 033	3 614 349

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe da exposição bruta e imparidade constituída por segmento do modelo de imparidade e por tipo de quantificação de imparidade é o seguinte:

mkz		30-06-2026		
Segmento	Imparidade individual		Imparidade coletiva	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Administrações Públicas	-	-	208 871 063	3 107 489
Empresas	16 966 833	3 955 090	322 219 516	10 964 376
Stage 1	-	-	291 045 494	4 095 093
Comércio e Transportes	-	-	12 507 214	113 991
Agro-indústrias	-	-	71 995 609	1 318 842
Commercial Real Estate	-	-	11 268 164	96 528
Serviços e Outros	-	-	195 274 507	2 565 732
Stage 2	3 581 101	1 348 495	11 726 620	938 623
Empresas	3 581 101	1 348 495	11 726 620	938 623
Stage 3	13 385 732	2 606 595	19 447 402	5 930 660
Empresas	13 385 732	2 606 595	19 447 402	5 930 660
Particulares	73 059	18 265	54 173 271	1 284 995
Stage 1	-	-	49 386 475	290 781
Aquisição e Habitação	-	-	21 283 392	72 506
Consumo - Outros	-	-	27 700 689	218 067
Consumo - Cartões e Descobertos	-	-	402 394	208
Stage 2	-	-	3 271 960	378 735
Aquisição e Habitação	-	-	737 140	78 866
Consumo - Outros	-	-	2 534 820	299 869
Consumo - Cartões e Descobertos	-	-	-	-
Stage 3	73 059	18 265	1 514 836	615 479
Particulares	73 059	18 265	1 514 836	615 479
Total	17 039 892	3 973 355	585 263 850	15 356 860

mkz		31-12-2025		
Segmento		Imparidade individual		Imparidade coletiva
		Exposição total	Imparidade	Exposição total
Administrações Públicas		-	-	112 819 318
Empresas		24 796 978	10 397 294	270 557 554
Stage 1		-	-	250 247 120
Comércio e Transportes		-	-	13 071 579
Agro-indústrias		-	-	71 466 650
Commercial Real Estate		-	-	9 634 179
Serviços e Outros		-	-	156 074 712
Stage 2		3 808 921	1 427 307	6 653 690
Empresas		3 808 921	1 427 307	6 653 690
Stage 3		20 988 057	8 969 987	13 656 744
Empresas		20 988 057	8 969 987	13 656 744
Particulares		601 490	546 738	48 093 969
Stage 1		-	-	43 916 710
Aquisição e Habitação		-	-	19 329 981
Consumo - Outros		-	-	24 074 165
Consumo - Cartões e Descobertos		-	-	512 564
Stage 2		-	-	2 770 609
Aquisição e Habitação		-	-	655 183
Consumo - Outros		-	-	2 115 426
Stage 3		601 490	546 738	1 406 650
Particulares		601 490	546 738	1 406 650
Total		25 398 468	10 944 032	431 470 841

A 30 de Junho de 2026, do total da exposição bruta apresentada na imparidade colectiva, no montante de mKz 585 263 850, existem 40 operações individualmente significativas, no montante de mKz 17 039 892, com imparidade associada no montante de mKz 3 973 355, que transitaram para o modelo colectivo de acordo com o modelo de imparidade em vigor descrito na Nota 33.

A 31 de Dezembro de 2025 do total da exposição bruta apresentada na imparidade colectiva, no montante de mKz 431 470 841 existem 73 operações individualmente significativas, no montante de mKz 25 398 468, com imparidade associada no montante de mKz 10 944 032 que transitaram para o modelo colectivo, de acordo com o modelo de imparidade em vigor descrito na Nota 33.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe da exposição bruta e imparidade constituída por tipo de quantificação de imparidade e por estágio, é o seguinte:

mkz		30-06-2026		
Crédito a clientes		Estágios de imparidade		
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Com imparidade atribuída com base em Análise Individual		-	3 581 101	13 458 791
Crédito e juros vencidos		-	-	1 079 613
Imparidade		-	1 348 496	2 624 859
Com imparidade atribuída com base em Análise Colectiva		549 303 032	14 998 580	20 962 238
Crédito e juros vencidos		95 097	103 327	2 344 859
Imparidade		7 493 363	1 317 357	6 546 140
Total		549 303 032	18 579 681	34 421 029

mkz				31-12-2025
Crédito a clientes	Estágios de imparidade			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Com imparidade atribuída com base em Análise Individual	-	3 808 921	21 589 547	25 398 468
Crédito e juros vencidos	-	-	3 108 480	3 108 480
Imparidade	-	1 427 308	9 516 724	10 944 032
Com imparidade atribuída com base em Análise Colectiva	406 990 668	9 424 299	15 055 874	431 470 841
Crédito e juros vencidos	20 802	182 884	1 866 142	2 069 828
Imparidade	5 360 669	806 126	4 129 197	10 295 992
Total	406 990 668	13 233 220	36 645 421	456 869 309

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe da exposição bruta e imparidade constituída por tipo de quantificação de imparidade e por classe de incumprimento, é o seguinte:

mkz					30-06-2026
Crédito a clientes	Classe de incumprimento				Total
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	
Com imparidade atribuída com base em Análise Individual	3 581 101	-	9 996 957	3 461 834	17 039 892
Crédito e juros vencidos	-	-	31 097	1 048 516	1 079 613
Imparidade	1 348 496	-	1 759 401	865 458	3 973 355
Com imparidade atribuída com base em Análise Colectiva	567 460 391	406 488	8 028 627	9 368 344	585 263 850
Crédito e juros vencidos	201 483	40 158	604 682	1 696 960	2 543 283
Imparidade	9 873 054	191 708	2 191 743	3 100 355	15 356 860
Total	571 041 492	406 488	18 025 584	12 830 178	602 303 742

mkz					31-12-2025
Crédito a clientes	Classe de incumprimento				Total
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	
Com imparidade atribuída com base em Análise Individual	5 044 049	-	1 683 364	18 671 055	25 398 468
Crédito e juros vencidos	-	-	348 040	2 760 440	3 108 480
Imparidade	1 736 089	-	1 377 860	7 830 083	10 944 032
Com imparidade atribuída com base em Análise Colectiva	420 587 591	1 387 401	4 121 349	5 374 500	431 470 841
Crédito e juros vencidos	203 686	136 777	687 899	1 041 466	2 069 828
Imparidade	7 408 638	120 159	1 926 974	840 221	10 295 992
Total	425 631 640	1 387 401	5 804 713	24 045 555	456 869 309

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe da exposição bruta e imparidade constituída por sector de actividade, é o seguinte:

mkz		30-06-2026		
Sector de actividade	Imparidade individual		Imparidade coletiva	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Agricultura, produção animal, caça e actividades relacionadas	10 262 438	1 825 771	959 264	82 958
Indústrias extractivas e de preparação de minerais metálicos	-	-	126 083 992	3 175 463
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 581 101	1 348 496	1 637 162	26 584
Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos	-	-	5 791	-
Indústria têxtil	-	-	3 242	-
Indústrias alimentares e das bebidas	-	-	12 629 055	229 575
Construção	1 198 774	299 693	63 770 333	1 060 123
Comércio por grosso (excepto veículos)	96 861	24 215	35 078 984	2 616 958
Comércio por retalho	424 192	106 048	14 173 621	1 813 164
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	7 006 717	122 216
Actividades imobiliárias	-	-	954 970	9 058
Educação	-	-	768 859	473
Outras actividades de prestação de serviços a empresas	48 610	12 153	5 510 256	275 596
Outras actividades de serviços	-	-	990 283	23 845
Outras actividades	1 354 857	338 714	52 611 849	1 528 248
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	-	208 906 201	3 107 604
Particulares	73 059	18 265	54 173 271	1 284 995
Consumo	73 059	18 265	31 589 399	980 331
Habituação	-	-	22 583 872	304 664
Total	17 039 892	3 973 355	585 263 850	15 356 860

mkz		31-12-2025		
Sector de actividade	Imparidade individual		Imparidade coletiva	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Agricultura, produção animal, caça e actividades relacionadas	10 450 875	2 055 224	930 544	57 449
Indústrias extractivas e de preparação de minerais metálicos	-	-	93 348 734	2 539 232
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 808 922	1 427 308	2 192 938	35 481
Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos	-	-	1 109 825	3 896
Indústria têxtil	-	-	2 782	-
Indústrias alimentares e das bebidas	19 727	19 727	12 110 912	244 560
Construção	1 463 270	564 189	59 086 163	953 899
Comércio por grosso (excepto veículos)	4 277 300	2 898 995	26 729 689	420 583
Comércio por retalho	650 263	330 712	14 615 110	1 786 350
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	7 810 842	116 254
Actividades imobiliárias	-	-	1 063 382	10 728
Educação	-	-	902 170	793
Outras actividades de prestação de serviços a empresas	133 872	97 414	5 781 364	281 442
Outras actividades de serviços	-	-	528 129	26 202
Outras actividades	3 992 749	3 003 725	44 299 699	1 040 083
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	-	112 864 589	1 745 010
Particulares	601 490	546 738	48 093 969	1 034 030
Consumo	378 765	323 601	27 713 062	788 839
Habitação	222 725	223 137	20 380 907	245 191
Total	25 398 468	10 944 032	431 470 841	10 295 992

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe da exposição bruta, garantias prestadas e imparidade constituída por sector de actividade, é o seguinte:

mkz		30-06-2026					
Sector	Crédito a Clientes		Créditos Documentário e Garantias Prestadas	Exposição Total	Peso Relativo	Imparidade/ Provisões	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/Exp. Total
Agricultura, produção animal, caça e actividades relacionadas	10 657 731	563 971	-	11 221 702	2%	1 908 729	17%
Indústrias extractivas e de preparação de minerais metálicos	126 030 846	53 146	10 377 341	136 461 333	21%	3 177 920	2%
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	5 218 263	-	1 271 529	6 489 792	1%	1 375 079	21%
Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos	5 791	-	-	5 791	0%	-	0%
Indústria têxtil	3 242	-	-	3 242	0%	-	0%
Indústrias alimentares e das bebidas	12 629 055	-	1 022 814	13 651 869	2%	229 575	2%
Construção	64 691 143	277 964	9 506 836	74 475 943	12%	1 363 885	2%
Comércio por grosso (excepto veículos)	34 373 718	802 127	11 709 402	46 885 247	7%	2 644 182	6%
Comércio por retalho	13 809 726	788 087	719 329	15 317 142	2%	1 919 275	13%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	7 001 420	5 297	-	7 006 717	1%	122 217	2%
Actividades imobiliárias	954 970	-	-	954 970	0%	9 058	1%
Educação	768 859	-	-	768 859	0%	473	0%
Outras actividades de prestação de serviços a empresas	5 467 303	91 563	5 180	5 564 046	1%	287 749	5%
Outras actividades de serviços	963 538	26 745	408 536	1 398 819	0%	24 247	2%
Outras actividades	53 320 758	645 948	10 261 854	64 228 560	10%	1 869 116	3%
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	208 906 201	-	-	208 906 201	33%	3 107 604	1%
Particulares	53 878 283	368 047	-	54 246 330	8%	1 303 260	2%
Consumo	31 305 856	356 602	-	31 662 458	5%	998 596	3%
Habitação	22 572 427	11 445	-	22 583 872	3%	304 664	1%
Total	598 680 847	3 622 895	45 282 821	647 586 563		19 342 369	3%

mkz		31-12-2025					
Sector	Crédito a Clientes		Créditos Documentário e Garantias Prestadas	Exposição Total	Peso Relativo	Imparidade/Provisões	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/Exp. Total
Agricultura, produção animal, caça e actividades relacionadas	10 911 030	470 389	-	11 381 419	2%	2 112 673	19%
Indústrias extractivas e de preparação de minerais metálicos	93 321 720	27 014	11 077 317	104 426 051	16%	2 541 688	2%
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	6 001 860	-	912 286	6 914 146	1%	1 462 789	21%
Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos	1 109 825	-	-	1 109 825	0%	3 896	0%
Indústria têxtil	2 782	-	30 294	33 076	0%	121	0%
Indústrias alimentares e das bebidas	12 110 912	19 727	341 709	12 472 348	2%	264 287	2%
Construção	60 239 070	310 363	7 879 453	68 428 886	11%	1 518 088	2%
Comércio por grosso (excepto veículos)	29 166 331	1 840 658	14 944 635	45 951 624	7%	3 322 022	7%
Comércio por retalho	14 437 343	828 030	1 924 548	17 189 921	3%	2 117 180	12%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	7 810 842	-	124 142	7 934 984	1%	116 254	1%
Actividades imobiliárias	1 063 382	-	-	1 063 382	0%	10 728	1%
Educação	902 170	-	-	902 170	0%	793	0%
Outras actividades de prestação de serviços a empresas	5 793 979	121 257	5 323	5 920 559	1%	378 856	6%
Outras actividades de serviços	501 384	26 745	408 532	936 661	0%	26 604	3%
Outras actividades	47 094 141	1 198 307	9 077 836	57 370 284	9%	4 043 929	7%
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	112 864 589	-	-	112 864 589	18%	1 745 010	2%
Particulares	48 359 642	335 817	-	48 695 459	7%	1 580 768	3%
Consumo	27 790 211	301 616	-	28 091 827	4%	1 112 440	4%
Habitação	20 569 431	34 201	-	20 603 632	3%	468 328	2%
Total	451 691 002	5 178 307	46 726 075	503 595 384		21 245 686	4%

As garantias prestadas dizem respeito a créditos documentários e garantias e avals prestados (ver Nota 28).

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe das exposições por graus de risco internos e por segmento do modelo de imparidade, é a seguinte:

mkz								30-06-2026
Segmento	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado			Total
	A	B	C	D	E	F	G	
Administrações Públicas	208 871 063	-	-	-	-	-	-	208 871 063
Empresas	19 244 089	316 941 740	1 048 062	1 809 990	141 187	-	1 281	339 186 349
Stage 1	10 158 564	278 201 683	1 048 056	1 637 191	-	-	-	291 045 494
Comércio e Transportes	5 858 241	6 648 943	-	30	-	-	-	12 507 214
Agro-indústrias	285 655	69 257 853	814 940	1 637 161	-	-	-	71 995 609
Commercial Real Estate	-	11 268 164	-	-	-	-	-	11 268 164
Serviços e Outros	4 014 668	191 026 723	233 116	-	-	-	-	195 274 507
Stage 2	-	15 307 721	-	-	-	-	-	15 307 721
Empresas	-	15 307 721	-	-	-	-	-	15 307 721
Stage 3	9 085 525	23 432 336	6	172 799	141 187	-	1 281	32 833 134
Empresas	9 085 525	23 432 336	6	172 799	141 187	-	1 281	32 833 134
Particulares	192 674	53 087 178	123 751	628 181	214 545	-	1	54 246 330
Stage 1	192 674	48 685 003	13 918	491 987	2 892	-	1	49 386 475
Aquisição e Habitação	62 278	21 123 468	3 257	94 389	-	-	-	21 283 392
Consumo - Outros	129 201	27 163 397	10 661	394 538	2 892	-	-	27 700 689
Consumo - Cartões e Descobertos	1 195	398 138	-	3 060	-	-	1	402 394
Stage 2	-	2 858 382	93 087	108 838	211 653	-	-	3 271 960
Aquisição e Habitação	-	727 834	-	9 306	-	-	-	737 140
Consumo - Outros	-	2 130 548	93 087	99 532	211 653	-	-	2 534 820
Stage 3	-	1 543 793	16 746	27 356	-	-	-	1 587 895
Particulares	-	1 543 793	16 746	27 356	-	-	-	1 587 895
Total	228 307 826	370 028 918	1 171 813	2 438 171	355 732	-	1 282	602 303 742

mkz								31-12-2025
Segmento	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado			Total
	A	B	C	D	E	F	G	
Administrações Públicas	112 819 318	-	-	-	-	-	-	112 819 318
Empresas	16 852 385	274 869 713	1 079 769	2 394 617	156 767	-	1 281	295 354 532
Stage 1	7 578 850	239 451 690	1 019 658	2 193 257	2 384	-	1 281	250 247 120
Comércio e Transportes	6 299 830	6 771 749	-	-	-	-	-	13 071 579
Agro-indústrias	981 304	67 361 048	931 360	2 192 938	-	-	-	71 466 650
Commercial Real Estate	-	9 634 179	-	-	-	-	-	9 634 179
Serviços e Outros	297 716	155 684 714	88 298	319	2 384	-	1 281	156 074 712
Stage 2	-	10 261 251	-	201 360	-	-	-	10 462 611
Empresas	-	10 261 251	-	201 360	-	-	-	10 462 611
Stage 3	9 273 535	25 156 772	60 111	-	154 383	-	-	34 644 801
Empresas	9 273 535	25 156 772	60 111	-	154 383	-	-	34 644 801
Particulares	93 629	47 437 650	248 996	697 379	217 707	97	1	48 695 459
Stage 1	93 629	43 247 553	16 990	555 187	3 350	-	1	43 916 710
Aquisição e Habitação	-	19 231 328	3 394	95 259	-	-	-	19 329 981
Consumo - Outros	89 507	23 510 786	13 596	456 926	3 350	-	-	24 074 165
Consumo - Cartões e Descobertos	4 122	505 439	-	3 002	-	-	1	512 564
Stage 2	-	2 320 201	95 285	141 685	213 438	-	-	2 770 609
Aquisição e Habitação	-	645 991	-	9 192	-	-	-	655 183
Consumo - Outros	-	1 674 210	95 285	132 493	213 438	-	-	2 115 426
Consumo - Cartões e Descobertos	-	-	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	1 869 896	136 721	507	919	97	-	2 008 140
Particulares	-	1 869 896	136 721	507	919	97	-	2 008 140
Total	129 765 332	322 307 363	1 328 765	3 091 996	374 474	97	1 282	456 869 309

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento do modelo de imparidade, é o seguinte:

Segmento	Imparidade 30-06-2026			Perda dado o incumprimento LGD
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Administrações Públicas	2,46%	n.a.	n.a.	60,00%
Empresas				
Stage 1				
Comércio e Transportes	3,54%	n.a.	n.a.	27,11 %
Agro-indústrias	3,54%	n.a.	n.a.	53,14 %
Commercial Real Estate	3,54%	n.a.	n.a.	37,43 %
Serviços e Outros	3,54%	n.a.	n.a.	43,81 %
Stage 2				
Empresas	n.a.	28,57%	n.a.	34,71 %
Stage 3				
Empresas	n.a.	n.a.	100,00%	56,56 %
Particulares				
Stage 1				
Aquisição e Habitação	1,91 %	n.a.	n.a.	15,92 %
Consumo - Outros	1,65%	n.a.	n.a.	48,10 %
Consumo - Cartões e Descobertos	1,65%	n.a.	n.a.	49,54 %
Stage 2				
Aquisição e Habitação	n.a.	34,97%	n.a.	27,83 %
Consumo - Outros	n.a.	29,73%	n.a.	35,69 %
Consumo - Cartões e Descobertos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Stage 3				
Particulares	n.a.	n.a.	100,00%	41,12 %

Segmento	Imparidade 31-12-2025			
	Probabilidade de incumprimento PD			Perda dado o incumprimento LGD
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Administrações Públicas	2,56%	n.a.	n.a.	60,00%
Empresas				
Stage 1				
Comércio e Transportes	3,54%	n.a.	n.a.	26,46%
Agro-indústrias	3,54%	n.a.	n.a.	50,57%
Commercial Real Estate	3,54%	n.a.	n.a.	38,08%
Serviços e Outros	3,54%	n.a.	n.a.	43,39%
Stage 2				
Empresas	n.a.	28,66%	n.a.	25,54%
Stage 3				
Empresas	n.a.	n.a.	100,00%	63,61%
Particulares				
Stage 1				
Aquisição e Habitação	1,93%	n.a.	n.a.	20,65%
Consumo - Outros	1,65%	n.a.	n.a.	49,02%
Consumo - Cartões e Descobertos	1,65%	n.a.	n.a.	49,54%
Stage 2				
Aquisição e Habitação	n.a.	34,76%	n.a.	20,66%
Consumo - Outros	n.a.	29,41%	n.a.	38,59%
Consumo - Cartões e Descobertos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Stage 3				
Particulares	n.a.	n.a.	100,00%	47,51%

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe da exposição bruta e imparidade constituída, da carteira de créditos reestruturados, por medida de reestruturação aplicada, é o seguinte:

mkz												30-06-2026
Medida Aplicada	Crédito em Estágio 1			Crédito em Estágio 2			Crédito em Estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	1	54 510	90	13	726 664	49 434	21	4 707 448	1 413 384	35	5 488 622	1 462 908
Período de carência de capital e/ou juros	-	-	-	-	-	-	3	1 515 992	361 335	3	1 515 992	361 335
Redução de taxa de juro	-	-	-	10	642 766	66 719	6	337 276	73 525	16	980 042	140 244
Outras	-	-	-	24	5 098 413	1 519 959	18	14 879 589	2 727 175	42	19 978 002	4 247 134
Total	1	54 510	90	47	6 467 843	1 636 112	48	21 440 305	4 575 419	96	27 962 658	6 211 621

mkz												31-12-2025
Medida Aplicada	Crédito em Estágio 1			Crédito em Estágio 2			Crédito em Estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	20	1 372 061	82 305	19	4 329 129	1 395 681	39	5 701 190	1 477 986
Período de carência de capital e/ou juros	-	-	-	-	-	-	5	3 027 323	1 907 117	5	3 027 323	1 907 117
Redução de taxa de juro	2	188 649	2 504	5	273 414	32 281	12	1 894 485	837 620	19	2 356 548	872 405
Outras	1	26 615	96	20	4 919 592	1 563 906	40	14 800 742	4 606 665	61	19 746 949	6 170 667
Total	3	215 264	2 600	45	6 565 067	1 678 492	76	24 051 679	8 747 083	124	30 832 010	10 428 175

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os movimentos de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados, é o seguinte:

mKz	30-06-2026	31-12-2025
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de Imparidade)	30 832 010	26 572 469
Créditos reestruturados no período	11 206 654	5 518 919
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	31 158	418 269
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(14 107 164)	(1 684 080)
Outros - Abates	-	6 433
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de Imparidade)	27 962 658	30 832 010

Abaixo apresenta-se o detalhe dos activos financeiros modificados, com referência a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 (com provisão para perdas, baseada nas perdas de crédito esperadas, ao longo da respectiva duração):

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Custo Amortizado bruto antes da modificação	10 547 256	5 775 365
Perdas por imparidades antes da modificação	(1 457 327)	(531 994)
Custo amortizado líquido antes da modificação	9 089 928	5 243 371
Ganhos/Perdas líquidas da modificação	824 241	165 423
Custo amortizado bruto após a modificação	11 371 497	5 940 788

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe da exposição bruta, desagregada entre vincenda e vencida, e imparidade constituída da carteira de créditos reestruturados, é o seguinte:

mkz	30-06-2026		
	Crédito		
	Vincendo	Vencido	Total
Sector			Imparidade
Empresas	24 996 888	526 536	25 523 424
Particulares	2 382 997	56 237	2 439 234
Consumo	2 356 127	56 116	2 412 243
Habitação	26 870	121	26 991
Total	27 379 885	582 773	27 962 658

mkz	31-12-2025		
	Crédito		
	Vincendo	Vencido	Total
Sector			Imparidade
Empresas	26 689 247	1 502 047	28 191 294
Particulares	2 617 944	22 772	2 640 716
Consumo	2 613 470	22 670	2 636 140
Habitação	4 474	102	4 576
Total	29 307 191	1 524 819	30 832 010

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe da exposição bruta, desagregada por estágio, e imparidade constituída da carteira de créditos reestruturados, é o seguinte:

mkz				30-06-2026
Sector	Estágios de Imparidade			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	0	4 441 133	21 082 291	25 523 424
Particulares	54 510	2 026 710	358 014	2 439 234
Consumo	54 510	2 026 710	331 023	2 412 243
Habitação	0	0	26 991	26 991
Total	54 510	6 467 843	21 440 305	27 962 658

mkz				31-12-2025
Sector	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	26 689 247	1 502 047	28 191 294	9 896 891
Particulares	2 617 944	22 772	2 640 716	531 284
Consumo	2 613 470	22 670	2 636 140	528 585
Habitação	4 474	102	4 576	2 699
Total	29 307 191	1 524 819	30 832 010	10 428 175

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe do justo valor das garantias reais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Empresas, Construção e Promoção Imobiliária e Habitação, é o seguinte:

mkz												30-06-2026
Justo Valor	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de Imóveis	Montante	Número	Montante	Número de Imóveis	Montante	Número	Montante	Número de Imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	9	295 981	248	2 051 612	-	-	22	101 756	77	2 647 518	1	9 600
>= 50 MAOA e <100 MAOA	14	1 028 192	13	857 584	-	-	3	220 255	185	13 336 197	1	60 500
>=100 MAOA e < 500 MAOA	59	15 189 460	29	7 796 243	3	722 990	1	326 226	132	21 452 946	-	-
>= 500 MAOA e <1000 MAOA	26	18 032 951	12	8 352 749	1	872 750	2	1 575 188	3	1 884 164	-	-
>=1000 MAOA e <2000 MAOA	15	21 740 772	14	19 424 010	3	3 873 201	-	-	-	-	-	-
>=2000 MAOA e <5000 MAOA	19	59 432 111	2	5 217 039	1	2 166 250	-	-	-	-	-	-
>=5000 MAOA	7	139 914 072	3	72 957 172	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	149	255 633 539	321	116 656 409	8	7 635 191	28	2 223 425	397	39 320 825	2	70 100

mkz												31-12-2025
Justo Valor	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de Imóveis	Montante	Número	Montante	Número de Imóveis	Montante	Número	Montante	Número de Imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	9	316 433	265	2 096 609	-	-	20	101 558	71	2 443 161	1	9 600
>= 50 MAOA e <100 MAOA	14	1 033 714	15	995 754	-	-	1	91 229	166	11 818 067	1	60 500
>=100 MAOA e < 500 MAOA	55	13 596 288	27	7 419 728	3	722 990	1	326 226	100	16 502 398	-	-
>= 500 MAOA e <1000 MAOA	22	15 120 003	12	8 787 190	2	1 475 866	1	816 296	2	1 223 496	-	-
>=1000 MAOA e <2000 MAOA	13	17 731 174	14	19 729 579	4	4 890 164	-	-	-	-	-	-
>=2000 MAOA e <5000 MAOA	22	68 691 048	2	5 188 819	2	4 331 459	-	-	-	-	-	-
>=5000 MAOA	7	200 462 537	2	67 650 488	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	142	316 951 197	337	111 868 167	11	11 420 479	23	1 335 309	339	31 987 122	2	70 100

As outras garantias reais apresentadas no mapa acima incluem depósitos bancários e títulos de dívida e Aval Governamental.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o detalhe do rácio financiamento-garantia real, exposição bruta e imparidade constituída dos segmentos de Empresas, Construção e Promoção Imobiliária e Habitação, é o seguinte:

mkz						30-06-2026
Segmento/ rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	173 882 906	5 558 352	8 693 306	7 214 654
<50%	94	118	8 554 705	116 943	11 330 715	1 836 780
>=50% e <75%	13	9	9 625 218	1 232 593	65 836	261 650
>=75% e <100%	4	14	6 237 957	-	750 295	37 253
>=100%	38	180	30 887 795	6 499 636	10 780 985	4 209 313
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	59 112 109	203 755	323 070	1 061 374
<50%	2	10	30	172 909	-	4 795
>=50% e <75%	-	1	6 000	-	-	-
>=75% e <100%	1	-	-	-	875 704	218 926
>=100%	5	17	2 738 774	1 523 533	13 223	74 721
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	7 839 860	546 733	97 661	137 381
<50%	201	2	2 813 299	-	80 481	25 132
>=50% e <75%	99	-	4 873 587	150 314	217 944	61 134
>=75% e <100%	86	-	5 201 592	40 092	136 474	64 796
>=100%	11	-	555 053	-	30 782	16 221
Total	554	351	312 328 885	16 044 860	33 396 476	15 224 130

mkz		31-12-2025				
Segmento/rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	113 874 392	2 408 266	7 969 178	8 440 838
<50%	102	99	19 160 491	650 063	11 399 266	2 383 081
>=50% e <75%	9	13	3 310 861	35 838	72 410	35 604
>=75% e <100%	10	19	6 454 742	244 996	3 166 764	108 112
>=100%	21	206	50 376 844	5 114 296	10 566 692	5 428 839
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	54 499 079	-	587 566	1 212 572
<50%	3	8	-	212 762	-	6 041
>=50% e <75%	1	-	34 219	-	-	141
>=75% e <100%	1	-	-	-	875 704	218 926
>=100%	6	15	2 543 713	1 796 390	-	80 408
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	8 108 800	376 371	352 567	291 690
<50%	158	1	2 328 067	9 192	129 467	71 892
>=50% e <75%	89	-	3 988 675	177 569	80 596	54 447
>=75% e <100%	80	-	4 404 088	60 761	56 346	39 382
>=100%	12	1	500 351	-	30 782	10 917
Total	492	362	269 584 322	11 086 504	35 287 338	18 382 890

Nota 18 – Outros activos tangíveis

Esta rubrica, a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Imóveis		
De serviço próprio	10 521 776	10 425 632
Obras em imóveis arrendados	2 318 196	2 155 983
Total	12 839 972	12 581 615
Equipamento		
Equipamento informático	8 823 473	8 443 783
Mobiliário e material	1 514 074	1 404 002
Material de transporte	3 707 027	3 193 711
Máquinas de uso administrativo	582 040	572 538
Equipamento de segurança	822 582	726 791
Outros equipamentos	1 150 966	965 543
Total	16 600 162	15 306 368
Activos sob direito de uso		
Imóveis	2 038 268	1 779 939
Total	2 038 268	1 779 939
Imobilizado em curso		
Imóveis de serviço próprio	-	32 039
Obras de imóveis arrendados	-	39 396
Outros imobilizados em curso	5 378	-
Total	5 378	71 435
Depreciações acumuladas	(16 746 647)	(15 195 596)
Imparidade	(1 161 487)	(1 272 089)
Outros activos tangíveis	13 575 646	13 271 672

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 encontram-se em funcionamento 27 Balcões e 4 Centros de Empresas.

Os principais investimentos efectuados durante 2026, foram, essencialmente, em equipamentos informáticos e material de transporte.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os movimentos da rubrica outros activos tangíveis, são representados da seguinte forma:

mkz	Saldo em 31-12-2025	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30-06-2026
Imóveis						
De serviço próprio	10 425 632	64 105	-	32 039	-	10 521 776
Obras em imóveis arrendados	2 155 983	122 817	-	39 396	-	2 318 196
	12 581 615	186 922	-	71 435	-	12 839 972
Equipamento						
Equipamento informático	8 443 783	380 384	(694)	-	-	8 823 473
Mobiliário e material	1 404 002	113 462	(3 390)	-	-	1 514 074
Material de transporte	3 193 711	528 987	(15 671)	-	-	3 707 027
Máquinas de uso administrativo	572 538	11 772	-	(2 270)	-	582 040
Equipamento de segurança	726 791	58 694	-	37 097	-	822 582
Outros equipamentos	965 543	183 204	(51)	2 270	-	1 150 966
	15 306 368	1 276 503	(19 806)	37 097	-	16 600 162
Activos sob Direito de Uso						
Imóveis	1 779 939	324 253	(65 924)	-	-	2 038 268
	1 779 939	324 253	(65 924)	-	-	2 038 268
Imobilizado em curso	71 435	5 378	-	(71 435)	-	5 378
	29 739 357	1 793 056	(85 730)	37 097	-	31 483 780
Depreciações acumuladas						
Imóveis						
De serviço próprio	(2 857 640)	(147 196)	-	-	-	(3 004 836)
Obras em imóveis arrendados	(1 662 152)	(54 771)	-	-	-	(1 716 923)
	(4 519 792)	(201 967)	-	-	-	(4 721 759)
Equipamento						
Equipamento informático	(5 514 233)	(634 085)	694	-	-	(6 147 624)
Mobiliário e material	(980 368)	(50 955)	3 390	-	-	(1 027 933)
Material de transporte	(2 169 580)	(246 249)	15 671	-	-	(2 400 158)
Máquinas de uso administrativo	(299 749)	(31 015)	-	-	51	(330 713)
Equipamento de segurança	(421 719)	(48 926)	-	-	-	(470 645)
Outros equipamentos	(440 346)	(58 695)	51	-	(51)	(499 041)
	(9 825 995)	(1 069 925)	19 806	-	-	(10 876 114)
Activos sob Direito de Uso						
Imóveis	(849 809)	(364 889)	65 924	-	-	(1 148 774)
	(849 809)	(364 889)	65 924	-	-	(1 148 774)
	(15 195 596)	(1 636 781)	85 730	-	-	(16 746 647)
Imparidade						
De imóveis de uso próprio	(1 272 089)	110 602	-	-	-	(1 161 487)
	(1 272 089)	110 602	-	-	-	(1 161 487)
Outros activos tangíveis	13 271 672	266 877	-	37 097	-	13 575 646

mkz	Saldo em 31-12-2024	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferên- cias	Regulariza- ções	Saldo em 31-12-2025
Imóveis						
De serviço próprio	10 311 220	208 474		(94 062)		10 425 632
Obras em imóveis arrendados	1 974 378	87 543		94 062		2 155 983
	12 285 598	296 017		-		12 581 615
Equipamento						
Equipamento informático	7 641 677	804 621	(2 515)	-		8 443 783
Mobiliário e material	1 327 910	58 303	(131)	17 920		1 404 002
Material de transporte	2 694 464	671 420	(181 253)	9 080		3 193 711
Máquinas de uso administrativo	544 542	27 996		-		572 538
Equipamento de segurança	674 982	51 809				726 791
Outros equipamentos	700 292	134 380		130 871		965 543
	13 583 867	1 748 529	(183 899)	157 871		15 306 368
Activos sob Direito de Uso						
Imóveis	1 461 677	315 874	(614 501)		616 889	1 779 939
	1 461 677	315 874	(614 501)		616 889	1 779 939
Imobilizado em curso	157 872	71 434		(157 871)		71 435
	27 489 014	2 431 854	(798 400)		616 889	29 739 357
Depreciações acumuladas						
Imóveis						
De serviço próprio	(2 609 470)	(283 276)			35 106	(2 857 640)
Obras em imóveis arrendados	(1 499 135)	(127 911)			(35 106)	(1 662 152)
	(4 108 605)	(411 187)			-	(4 519 792)
Equipamento						
Equipamento informático	(4 121 304)	(1 395 413)	2 468		16	(5 514 233)
Mobiliário e material	(886 123)	(94 376)	131			(980 368)
Material de transporte	(1 930 346)	(411 407)	172 173			(2 169 580)
Máquinas de uso administrativo	(239 830)	(59 919)				(299 749)
Equipamento de segurança	(335 749)	(85 970)				(421 719)
Outros equipamentos	(348 689)	(91 657)				(440 346)
	(7 862 041)	(2 138 742)	174 772		16	(9 825 995)
Activos sob direito de uso						
Imóveis	(699 557)	(674 001)	456 492		67 257	(849 809)
	(699 557)	(674 001)	456 492		67 257	(849 809)
	(12 670 203)	(3 223 930)	631 264		67 273	(15 195 596)
Imparidade						
De imóveis de uso próprio	(1 397 261)	125 172				(1 272 089)
	(1 397 261)	125 172				(1 272 089)
Outros activos tangíveis	13 421 550	(666 904)	(167 136)		684 162	13 271 672

Nota 19 – Activos intangíveis

Esta rubrica a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Activos intangíveis		
Sistema de tratamento automático de dados	17 762 983	14 229 187
Gastos de organização e expansão	37 817	37 817
Total	17 800 800	14 267 004
Activos intangíveis em curso		
Sistema de tratamento automático de dados	2 870 611	1 894 656
Total	2 870 611	1 894 656
Depreciação acumulada		
Sistema de tratamento automático de dados	(7 983 732)	(5 942 659)
Activos intangíveis	12 687 679	10 219 001

Em 30 de Junho de 2026, a variação face a 31 de Dezembro de 2025 registada na rubrica “Activos intangíveis em curso - Sistema de tratamento automático de dados”, está relacionada a aquisição de softwares que irão permitir uma melhor integração entre os sistemas de informação internos e externos, permitir a protecção e tratamento dos dados pessoais e a optimização de processos e melhoria da produtividade.

Foram realizados testes de imparidade sobre os Activos Intangíveis em curso, não tendo sido apuradas imparidades a reconhecer nas Demonstrações Financeiras.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os movimentos da rubrica activos intangíveis, são apresentados da seguinte forma:

mkz	Saldo em 31-12-2025	Aquisições/Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e Regularizações	Saldo em 30-06-2026
Activos intangíveis					
Sistema de tratamento automático de dados	14 229 187	2 340 484	-	1 193 312	17 762 983
Gastos de organização e expansão	37 817	-	-	-	37 817
	14 267 004	2 340 484	-	1 193 312	17 800 800
Activos intangíveis em curso					
Sistema de tratamento automático de dados	1 894 656	2 206 364	-	(1 230 409)	2 870 611
	1 894 656	2 206 364	-	(1 230 409)	2 870 611
	16 161 660	4 546 848	-	(37 097)	20 671 411
Amortização acumulada					
Sistema de tratamento automático de dados	(5 942 659)	(2 041 073)	-	-	(7 983 732)
	(5 942 659)	(2 041 073)	-	-	(7 983 762)
Activos intangíveis	10 219 001	2 505 775	-	(37 097)	12 687 679

mkz	Saldo em 31-12-2024	Aquisições/Dotações	Transferências e Regularizações	Saldo em 31-12-2024
Activos intangíveis				
Sistema de tratamento automático de dados	7 446 064	4 278 132	2 504 991	14 229 187
Gastos de organização e expansão	37 817			37 817
	7 483 881	4 278 132	2 504 991	14 267 004
Activos intangíveis em curso				
Sistema de tratamento automático de dados	2 966 021	1 433 626	(2 504 991)	1 894 656
	2 966 021	1 433 626	(2 504 991)	1 894 656
	10 449 902	5 711 758		16 161 660
Amortização acumulada				
Sistema de tratamento automático de dados	(3 117 321)	(2 825 338)		(5 942 659)
	(3 117 321)	(2 825 338)		(5 942 659)
Activos intangíveis	7 332 581	2 886 420		10 219 001

Nota 20 – Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto, nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto, é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do período.

O cálculo do imposto corrente em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 foi apurado nos termos do Código do Imposto Industrial (Lei nº 19/14, de 22 de Outubro), com as alterações introduzidas pela Lei que altera o Código do Imposto Industrial (Lei nº 26/2020, de 20 de Julho), sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o período de seis meses, findo em 30 de Junho de 2026 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

As declarações fiscais encontram-se sujeitas a revisão e correcção por parte da autoridade fiscal durante um período de cinco anos, podendo resultar em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2022 a 2026, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal.

Desde a entrada em vigor do novo Código do Imposto Industrial (Lei nº 26/2020, de 20 de Julho), os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no nº 1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial, passam a poder ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 são apresentados da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Activos por impostos correntes	280 628	414 451
Impostos a recuperar	280 628	414 451
Passivos por impostos correntes	(10 462 488)	(1 348 173)
Imposto Industrial	(9 210 257)	(361 890)
Imposto Sobre Aplicações de Capitais	(1 252 231)	(986 283)
Imposto a recuperar/(pagar no fim do exercício)	(10 181 860)	(933 722)

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 são apresentados da seguinte forma:

mkz	Activo		Passivo		Líquido	
	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025	30-06-2026	31-12-2025
Crédito a clientes	2 060 610	2 709 508	-	-	2 060 610	2 709 508
Provisões para prémio de antiguidade	644 035	601 688	-	-	644 035	601 688
Crédito de imposto por prejuízo Fiscal	-	-	-	-	-	-
Variações cambiais potenciais	-	-	(7 782 221)	(11 715 837)	(7 782 221)	(11 715 837)
Activo/(passivo) por imposto diferido	2 704 645	3 311 196	(7 782 221)	(11 715 837)	(5 077 576)	(8 404 641)

Tendo por referência os requisitos definidos pela IAS 12 - “Impostos sobre o rendimento”, os activos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa da BCGA, quanto à possibilidade de recuperação futura, a qual assenta, fundamentalmente:

- Na determinação da sua capacidade de geração de lucros tributáveis suficientes;
- Na interpretação efectuada do quadro legal a vigorar no período relevante da análise.

Esta avaliação foi realizada tendo por base exercícios de projecção de actividade, elencados aos objectivos estratégicos propostos ao accionista, para concretização no decurso do actual mandato do Conselho de Administração e que permitirão ao BCGA assegurar, no referido intervalo temporal, níveis de rentabilidade e de capital adequados.

A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, está suportada em projecções de rentabilidade devidamente ajustadas, em função da evolução dos indicadores macroeconómicos e financeiros relevantes.

No âmbito do exercício realizado, não foram estimadas quaisquer perdas. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados ou nas variáveis pertinentes à determinação dos lucros tributáveis projectados, poderiam conduzir a resultados e conclusões substancialmente diferentes.

O detalhe dos impostos diferidos associados a variações cambiais não realizadas, é apresentado da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Variações cambiais desfavoráveis não realizadas	110 412 535	102 980 092
Variações cambiais favoráveis não realizadas	(118 194 756)	(114 695 929)
Activo/ (passivo) por imposto diferido	(7 782 221)	(11 715 837)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Saldo inicial	(8 404 641)	(4 300 546)
Reconhecido em resultados (Impostos Diferidos)	3 329 148	(3 572 587)
Outros	(2 083)	(531 508)
Activo/ (passivo) por imposto diferido	(5 077 576)	(8 404 641)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026			30-06-2025		
	Taxa Efectiva	Base tributável	Imposto	Taxa Efectiva	Base tributável	Imposto
Resultado antes de impostos		33 611 100			28 274 396	
Rendimento fiscal	35,00%	33 611 100	11 763 885	35,00%	28 274 396	9 896 039
Diferenças Permanentes:						
Ganhos e perdas não dedutíveis:	11,06%	10 625 815	3 719 035	-10,26%	(8 289 285)	(2 901 250)
Benefícios Fiscais						
Rendimento de Títulos: sujeitos a IAC	-13,84%	(13 292 455)	(4 652 359)	-19,37%	(15 648 334)	(5 476 917)
Rendimento de DP OIC sujeitos a IAC	-1,25%	(1 199 527)	(419 834)	-1,70%	(1 376 843)	(481 895)
Rendimento de activos com acordo de revenda	-3,57%	(3 429 911)	(1 200 469)	-3,66%	(2 959 935)	(1 035 977)
Diferenças temporárias	-9,90%	(9 511 851)	(3 329 148)	11,31%	9 137 729	3 198 205
Imposto sobre aplicações de capitais	6,73%	-	2 261 893	7,09%	-	2 005 895
Imposto do exercício (Total)	24,23%	16 803 170	8 143 002	18,41%	9 137 729	5 204 100

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial nº 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial nº 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a Imposto sobre a Aplicação de Capitais sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial (Lei nº 26/20, de 20 de Julho) em vigor no decorrer do exercício de 2020, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão, do lucro líquido apurado, os proveitos ou ganhos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Desta forma, na determinação do lucro tributável em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de Imposto de Aplicação de Capitais ("IAC") não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

Nota 21 – Outros activos

A rubrica de Outros activos, a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Outros activos		
Ajustamento de justo valor ao crédito a colaboradores	2 023 105	2 028 342
Juros a receber programa Angola Investe	604 472	604 472
Adiantamentos a fornecedores	-	22 841
Custos Diferidos		
Seguros	1 054 149	193 248
Outros	2 327 782	917 035
Outras operações a regularizar	82 239	242 156
Património artístico	13 689	13 689
Activos não afectos à exploração - Imóveis	1 435 272	1 435 272
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	2 596	2 596
Impostos a receber		
IVA	769 188	1 754 805
IAC	638 566	570 725
IRT	45 748	45 748
CEOC	790 361	897 593
Falhas de Caixa	133 316	131 845
Proveitos a receber	85 556	256 524
Economato	150 656	114 299
Outros activos	867 632	496 853
Total	11 024 327	9 728 043
Perdas por imparidade dos activos não afectos à exploração - Imóveis	(1 321 164)	(1 321 164)
Perdas por imparidade dos juros a receber programa Angola Investe	(151 840)	(151 840)
Perdas por imparidade das Falhas de Caixa e Fraude de Balcões	(133 135)	(131 664)
Total	9 418 188	8 123 375

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a rubrica “Ajustamento de justo valor ao crédito a colaboradores” refere-se ao ajustamento ao crédito a colaboradores, efectuado de acordo como definido na Nota 17. Com efeito, o Caixa Angola, à semelhança da generalidade das instituições financeiras angolanas, concede crédito aos seus colaboradores a taxas de juro abaixo das praticadas para os seus Clientes, sendo este, mais um complemento ao seu salário de base. Este benefício permite ao colaborador, ter uma taxa de esforço inferior à que teria se o seu crédito tivesse uma taxa de mercado, razão pela qual, deverá ser contabilizado o custo de oportunidade para o Banco, em linha com o definido na Nota 17.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o saldo de “Activos não afectos à exploração – imóveis” inclui um imóvel recebido em dação de crédito, no montante de mKz 1 297 836 e dois terrenos e um imóvel adquiridos pelo banco no montante de mKz 137 436.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores de outros activos, foram os seguintes:

mkz	Imparidade dos activos não afectos à exploração - Imóveis	Outros Activos - Juros a receber programa Angola Investe	Outros Activos - Falhas de Caixa/Fraude Balcões	Total
Saldo em 31-12-2025	1 321 164	151 841	131 663	1 604 668
Aumentos / Dotações	-	-	12 537	12 537
Reposições / Reversões	-	-	(11 066)	(11 066)
Saldo em 30-06-2026	1 321 164	151 841	133 134	1 606 139

mkz	Imparidade dos activos não afectos à exploração - Imóveis	Outros Activos - Juros a receber programa Angola Investe	Outros Activos - Falhas de Caixa/Fraude Balcões	Total
Saldo em 31-12-2024	1 348 914	146 964	130 791	1 626 669
Aumentos / Dotações	13 639	4 958	2 156	20 753
Reposições / Reversões	(41 389)	(81)	(1 284)	(42 754)
Saldo em 31-12-2025	1 321 164	151 841	131 663	1 604 668

Nota 22 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica de Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, é apresentada como segue:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
Outras Instituições de Crédito	46 597 076	-
Juros	2 122 274	-
Obrigações no sistema de pagamentos	5 493 404	12 317 226
Total	54 212 754	12 317 226

A rubrica de outras instituições de crédito, em 30 de Junho de 2026, refere-se a tomadas de fundos, junto de instituições financeiras nacionais, no montante de mKz 46 000 000, que venciam juros a taxas entre os 19,50% e 15,70%.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a rubrica obrigações no sistema de pagamentos, refere-se, essencialmente, a valores a liquidar, de operações efectuadas pelos Clientes do Caixa Angola com cartões de crédito e Multicaixa. Os saldos apresentados estão pendentes de regularização e compensam-se nos dias úteis seguintes.

Nota 23 – Recursos de Clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica Recursos de Clientes e outros empréstimos, é apresentado da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	222 833 932	196 261 557
Particulares	62 368 110	55 045 678
Sector Público Administrativo	10 635 059	11 996 932
Sector Público Empresarial	12 347 860	11 267 427
Total	308 184 961	274 571 594
Em moeda estrangeira		
Empresas	128 305 444	109 465 319
Particulares	35 092 691	35 337 564
Sector Público Administrativo	1 623 021	861 863
Sector Público Empresarial	2 003 326	11 461 487
Total	167 024 482	157 126 233
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	8 752 719	8 828 811
Em moeda estrangeira	3 657 270	2 094 511
Total	12 409 989	10 923 322
Total Depósitos à Ordem	487 619 432	442 621 149
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	199 258 302	164 934 370
Particulares	58 175 538	50 471 172
Sector Público Administrativo	632 041	1 551
Sector Público Empresarial	1 726 288	47 961
Total	259 792 169	215 455 054
Em moeda estrangeira		
Empresas	72 633 057	106 990 129
Particulares	63 908 655	59 431 285
Sector Público Empresarial	29 753 031	29 935 814
Total	166 294 743	196 357 228
Depósitos a prazo de não residentes		
Em moeda nacional	1 548 470	1 730 192
Em moeda estrangeira	84 677 201	87 468 855
Total	86 225 671	89 199 047
Total Depósitos a Prazo	512 312 583	501 011 329
Total	999 932 015	943 632 478

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a generalidade dos depósitos à ordem de Clientes, não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações da Comissão Executiva do Caixa Angola.

O escalonamento dos recursos de Clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 é apresentado da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Exigível à vista	487 619 432	442 621 149
Exigível a prazo		
Inferior a 1 mês	47 090 501	67 517 826
De 1 a 3 meses	162 443 711	154 596 474
De 3 a 6 meses	108 179 706	101 419 605
De 6 meses a 1 ano	89 583 738	59 854 354
De 1 a 3 anos	49 432 183	50 678 158
De 3 a 5 anos	55 580 941	66 943 499
Mais de 5 anos	1 803	1 413
Total	999 932 015	943 632 478

Nota 24 – Provisões

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

mkz	Provisões para garantias e outros compromissos	Provisões para contingências fiscais	Provisão para processos judiciais	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	141 073	1 711 165	112 016	1 267 208	3 231 462
Dotações	215 743	425 541	-	-	641 284
Reversões	(351 155)	(105 181)	-	(1 175 783)	(1 632 119)
Transferências	-	-	-	-	-
Utilizações	-	(102 663)	(20 440)	-	(123 103)
Diferenças de câmbio e outras	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2025	5 661	1 928 862	91 576	91 425	2 117 524
Dotações	44 414	-	-	-	44 414
Reversões	(37 922)	-	-	-	(37 922)
Utilizações	-	(182 425)	-	-	(182 425)
Diferenças de câmbio e outras	-	-	-	-	-
Saldo a 30 de Junho de 2026	12 153	1 746 437	91 576	91 425	1 941 591

O saldo desta rubrica visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Caixa Angola, sendo revistas em cada data de reporte, de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

O saldo de “Provisões para garantias e outros compromissos” respeita à provisão constituída sobre créditos documentários à importação e garantias e avales prestados, sendo determinadas em conformidade com os requisitos da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

Nota 25 – Outros passivos

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a rubrica de Outros passivos é composta da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Outros passivos		
Custos com pessoal - Órgãos Sociais	638 902	695 407
Custos com pessoal - Colaboradores	5 285 870	5 486 446
Acréscimos de custos	1 968 854	3 504 818
Fundo de Apoio Social	379 084	379 556
Comissões a diferir	301 675	212 381
Impostos e taxas por liquidar		
IVA	1 025 899	1 810 382
Imposto do Selo	221 562	186 262
IAC	282 549	350 594
IRT	285 807	247 016
CEOC	902 800	1 435 084
Imposto Industrial-Retenção na Fonte	81 469	107 481
Imposto Predial	6 854	6 247
Fornecedores	231 395	143 690
Passivos por locação	983 276	1 027 357
Outros passivos	115 503	117 141
Total	12 711 499	15 709 862

A rubrica “Custos com pessoal” tem especializado os valores a pagar dos prémios de desempenho e subsídio de férias. Também é registado, o prémio de antiguidade (os colaboradores têm direito a este prémio a partir do 10º ano de serviço), o qual é pago a cada 5 anos até atingirem 35 anos de serviço.

Este prémio é calculado com base no salário recorrente auferido mensalmente, projectando o prémio futuro e diferindo linearmente essa responsabilidade futura, em função do número de anos de serviço e na probabilidade de que esses benefícios serão realizados.

A rubrica “Acréscimo de custos” diz respeito aos acréscimos de custos referentes a fornecedores decorrentes do processo de circularização e do reconhecimento da provisão de facturas.

A rubrica de “Fundo de apoio social” diz respeito aos valores constituídos para o Fundo de Apoio Social que tem por objecto prestar apoio social aos colaboradores do Banco, na satisfação de necessidades de carácter social e humanitário.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o saldo da rubrica “Passivos de locação” corresponde ao valor dos passivos de locação. A esta data, o Caixa Angola possui diversos contratos de locação de imóveis.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 a análise da maturidade dos passivos de locação por prazos residuais é apresentada da seguinte forma:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Inferiores a 1 ano	436 451	337 812
1 a 5 anos	310 449	440 738
Superiores a 5 anos	236 376	248 807
Total do passivos por locação	983 276	1 027 357

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os movimentos ocorridos nos passivos de locação foram os seguintes:

mkz	Passivo por Locação	Rubrica da demonstração dos fluxos de caixa
Saldo em 31-12-2025	1 027 357	
Reposições / Reversões	(35 764)	
Juros de Locação	68 154	Juros, comissões e outros gastos equiparados
Pagamentos de Passivos de Locação	(76 471)	Pagamentos referentes a Passivos de Locação
Saldo em 30-06-2026	983 276	

mkz	Passivo por Locação	Rubrica da demonstração dos fluxos de caixa
Saldo em 31-12-2024	847 568	
Reposições / Reversões	102 128	
Juros de Locação	149 428	Juros, comissões e outros gastos equiparados
Pagamentos de Passivos de Locação	(71 767)	Pagamentos referentes a Passivos de Locação
Saldo em 31-12-2025	1 027 357	

Nota 26 – Capital social

Acções ordinárias

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o capital social do Caixa Angola é de mKz 60 000 000 e integralmente realizado.

Em 2009, foi registado o valor de reserva da actualização monetária do capital social, no montante de mKz 801 913, perfazendo o valor global de capital no montante de mKz 9 376 913.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, em 9 de Março de 2022, foi decidido proceder ao aumento de capital social por incorporação de reservas no valor de mKz 51 425 000, a ser realizado pelo aumento do número de acções dos actuais 17 150 000 para 20 000 000 e pelo aumento do valor nominal das acções de Kz 500 para Kz 3 000, tendo-se cifrado o capital social no valor de mKz 60 000 000.

Previamente ao aumento de capital referido acima, o Banco procedeu à reclassificação do impacto associado a actualização monetária do capital social ocorrido em 2009, para a rubrica de Outras reservas, por forma a acertar o valor facial das acções, representados pelo número de acções de 17 150 000 ao valor nominal de Kz 500.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o Capital Social encontra-se representado por 20 000 000 acções ordinárias nominativas de três mil Kwanzas cada, totalmente subscritas e realizadas, com a seguinte estrutura accionista:

	30-06-2026		31-12-2025	
	Nº de Ações	% de Participação	Nº de Ações	% de Participação
Caixa Geral de Depósitos	10 200 000	51,00%	10 200 000	51,00%
José Jaime Freitas	3 987 673	19,94%	3 987 673	19,94%
António Mosquito	3 900 000	19,50%	3 900 000	19,50%
Outros (Individuais, Empresas e Institucionais)	1 912 327	9,56%	1 912 327	9,56%
Total	20 000 000	100,00%	20 000 000	100,00%

O resultado atribuível a cada ação encontra-se divulgado na Nota 11.

Nota 27 – Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica, e respectivos movimentos, a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 são apresentados da seguinte forma:

mkz	Reservas de reavaliação		Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Reservas de reavaliação	Total	Reserva Legal	Outras Reservas e Resultados Transitados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	361 967	361 967	16 644 495	44 163 501	60 807 996
Constituição de reservas	-	-	5 010 409	20 041 636	25 052 045
Saldo em 30 de Junho de 2025	361 967	361 967	21 654 904	64 205 137	85 860 041
Variação de Justo Valor	252 359	252 359	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	614 326	614 326	21 654 904	64 205 137	85 860 041
Constituição de reservas	-	-	4 414 365	17 973 473	22 387 838
Saldo em 30 de Junho de 2026	614 326	614 326	26 069 269	82 178 610	108 247 879

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada, com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2025

Em Assembleia Geral realizada em 31 de Março de 2026, foi decidido distribuir aos accionistas, dividendos no valor correspondente a 49% do resultado líquido obtido no ano anterior, tendo sido aplicado o valor remanescente de mKz 4 414 365 na rubrica de reserva legal, mKz 125 424 para o Fundo Social e mKz 17 973 473 na rubrica de Outras reservas. Com efeito, os dividendos correspondiam a mKz 21 630 390.

Nota 28 – Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

mkz	30-06-2026	30-06-2025
Créditos documentários	31 704 446	36 305 457
Garantias e avales prestados	13 578 375	10 420 618
Garantias e avales recebidos	(3 236 149 135)	(2 382 916 276)
Linhas de crédito revogáveis	102 680 582	46 596 216
Compromissos assumidos por terceiros	(29 704 432)	(81 038)
Ações desmaterializadas em Bolsa	234 623 000	238 693 220
Crédito abatidos ao activo	(55 996 953)	(43 535 495)
Titulos e Valores Mobiliários	(183 965 564)	(181 305 859)
Remessas documentárias Importação	539067	539 447
Remessas documentárias Exportação	-	(2 187 816)
Total	(3 122 690 614)	(2 277 471 526)

Em 30 de Junho de 2026, a variação registada na rubrica “Garantias e Avales Recebidos”, face ao período homólogo, resulta essencialmente do aumento das garantias e colaterais associados à carteira de crédito, com especial destaque para as operações concedidas ao abrigo dos Avisos nº 9/2024 e nº 10/2024, ambos de 20 de Dezembro, emitidos pelo Banco Nacional de Angola. Esta rubrica inclui a totalidade das garantias reais e não reais, recebidas para mitigação do risco das operações de crédito, o que justifica o crescimento observado no período.

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem em mobilização de fundos por parte do Banco.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar ou mandar pagar, um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável, consiste no facto de, não ser possível o seu cancelamento ou alteração, sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Banco (por exemplo, linhas de crédito não utilizadas), que de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos, verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas, quando necessário. Uma vez que, é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam. Necessariamente, necessidades de caixa futuras.

A rubrica “Compromissos assumidos por terceiros” corresponde aos colaterais recebidos pelo Banco no âmbito de operações de reporte (Repo). Estes activos são recebidos como garantia do cumprimento das obrigações assumidas pelas contrapartes, mantendo-se, contudo, registados em extrapatrimonial, uma vez que os riscos e benefícios associados à sua propriedade não são transferidos para o Banco durante a vigência da operação.

A rubrica “Titulos e Valores Mobiliários” inclui as garantias prestadas pelo Banco à AGT sob a forma de titulos de dívida pública no montante de mKz 19 557 000 (2025: mKz 19 557 000), no âmbito dos processos de inspecção tributária em curso (Notas 16 e 24).

Os instrumentos financeiros contabilizados como garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo, aplicados à carteira de crédito, nomeadamente, quanto à estimação da perda esperada com base na metodologia descrita na Nota 33.

Para as garantias e outros compromissos é aplicado um factor de conversão de crédito (CCF), para ajustar o valor da exposição sobre a qual a imparidade irá ser apurada.

A 30 de Junho de 2026 o saldo total de créditos documentários e garantias e avales prestados (mKz 45 282 821) encontrava-se classificado em estágio 1.

A 31 de Dezembro de 2025 o saldo total de créditos documentários e garantias e avales prestados (mKz 46 726 075) encontrava-se classificado em estágio 1.

Nota 29 – Partes Relacionadas

De acordo com a IAS 24 – “Divulgações de partes relacionadas”, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- Titulares de participações qualificadas – Accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 10%;
- Entidades que se encontrem, directa ou indirectamente, em relação de domínio ou em relação de grupo – filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

As entidades relacionadas do Banco, com as quais este manteve saldos ou transacções nos exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 são as seguintes:

Nome de partes relacionadas	Sede
ACCIONISTAS DO BCGA	
Grupo Caixa Geral de Depósitos	Portugal
José Jaime Agostinho de Sousa Freitas	n.a
António Mosquito	n.a
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BCGA	
Patrício Bicudo Vilar - Presidente ¹	n.a
José Manuel Cerqueira ²	n.a
Francisco Ravara Cary – 1º Vice-Presidente	n.a
Helena Monteiro Jardim – 2ª Vice-Presidente ⁸	n.a
Miguel Francisco Luís Manuel – 3º Vice-Presidente ¹	n.a
Raquel Rute da Costa David Vunge ⁷	n.a
Martinho Tulumba Mosquito – Administrador não Executivo ⁵	n.a
Arnaldo António Pereira do Lago de Carvalho ¹⁰ – Administrador Independente	n.a
Carlos Manuel Amaral de Pinho ²	n.a
Maria Manuela Martins Ferreira – Presidente da Comissão Executiva ⁵	n.a
João Manuel de Castro Plácido Pires ⁶	n.a
Francisco Manuel dos Reis Luiz de Oliveira da Silva – Vice-Presidente da Comissão Executiva	n.a
Ana Margarida Bravo Seabra – Administradora Executiva	n.a
Francisco José Rosado dos Santos – Administrador Executivo	n.a
Filomena Maria Pedro Bastos – Administradora Executiva ³	n.a
Manuel Nicolau Pedro Diogo ⁴	n.a
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO BCGA	
Nelson Efeingue Bernardo – Presidente	n.a
José Maria Monteiro de Azevedo – Vice-Presidente em exercício ⁹	n.a
Benjamim Adérito da Silva Mosquito M'Bakassy ¹¹	n.a
José Manuel Nunes Liberato – Vogal em exercício ¹²	n.a
MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DO BCGA	
Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto – Presidente	n.a
Henriques Francisco Ngolome – Vice-Presidente	n.a
Sérgio Ivandro Pacavira Gaspar – Secretário ³	n.a
Marília Makeba Figueira ⁴	n.a

¹ Iniciou funções em Maio de 2025

² Cessou funções em Maio de 2025

³ Iniciou funções em Junho de 2025

⁴ Cessou funções em Junho de 2025

⁵ Iniciou funções em Agosto de 2025

⁶ Cessou funções em Agosto de 2025

⁷ Após designação pelo Conselho de Administração de uma nova 2ª Vice-Presidente, cessará funções após o registo especial provisório estar concluído junto do BNA.

⁸ Designada pelo Conselho de Administração em 31 de Dezembro de 2025, para exercer a função de 2ª Vice-Presidente no Conselho de Administração, com registo especial provisório junto do BNA em curso. Deliberação que terá de ser ratificada na próxima Assembleia Geral de Accionistas.

⁹ Vice-Presidente do Conselho Fiscal reconduzido para o mandato 2025-2027 e em processo de autorização do Banco Nacional de Angola.

¹⁰ Cooptado pelo Conselho de Administração em 31 de Dezembro de 2025, com registo especial provisório em curso junto do BNA, para exercer a função de Administrador Independente. Deliberação que terá de ser ratificada na próxima Assembleia Geral de Accionistas.

¹¹ Vogal do Conselho Fiscal eleito para o mandato 2025-2027, autorizado pelo BNA para exercer a função no dia 6 de Janeiro de 2026.

¹² Cessou funções enquanto Vogal do Conselho Fiscal a 6 de Janeiro, após autorização pelo BNA do Vogal Benjamim M'Bakassy eleito para o mandato 2025-2027.

Outras partes relacionadas	Sede
Angoil Exploração Petrolífera Lda	Angola
Avair Prestação de Serviços Lda	Angola
Asiafrica Comercial Lda	Angola
Ammil Alimentos Limitada	Angola
Associação Kiala Futebol Clube	Angola
Aula Magna Assessoria E C Su Lda	Angola
Broo Investimentos E Gestao De A.Lda	Angola
Bacatral Sociedade de Transportes Lda	Angola
Ciwa Resort Mussulo Lda	Angola
Championx Químicos Lda	Angola
Clube Fun Travel Limitada	Angola
Comauto Comércio Automóveis Lda Lobito	Angola
Conecta Horizonte Comércio Geral Lda	Angola
Cosal Comércio e Serviços de Angola Lda	Angola
Cosal Imobiliária Lda	Angola
Cosal Máquinas Lda	Angola
Cosal Parts Comércio e Representações Lda	Angola
Dinamicauto Lda	Angola
Envirobac Comércio Geral Lda	Angola
Falcon Oil Holding Angola S A	Angola
Fazenda Joanda Sociedade A E P Lda	Angola
Fazenda Etiel Lacticínios Lda	Angola
Fazenda HLSJ Lda	Angola
Fidelidade Ang Companhia de Seguros Sa	Angola
Genesis Bevco Lda	Angola
Grupo Ant.Mosquito-Gestão Inv.Part.Sarl.	Angola
Huambo Expresso Transportes Limitada	Angola
Km1 Prestação de Serviços Limitada	Angola
Lusolanda S A R L	Angola
M Bakassy & Filhos Limitada	Angola
Makau Bebidas Limitada	Angola
Mostur Turismo e Hotelaria Limitada	Angola
Organizações Cosal Lda Filial Huambo	Angola
Propetrol Serviços Petrolíferos Lda	Angola
Roça das Mangueiras Emp. Turísticos Lda.	Angola
Sonodel Soc. Nova Equip. Diesel Lda	Angola
Status Comércio Ind. e Const. Lda	Angola
Tecomat-Tecn. e Mat. de Construção,Lda	Angola
Tofa Prod. Aalim. e de Confeitaria Lda	Angola
Uari Sociedade Mineira Lda	Angola
Unitransfer Casa de Câmbio SA	Angola

O valor dos saldos do Banco com partes relacionadas líquidos de imparidade nos exercícios findo em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 resume-se como segue:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Accionistas	102 502 059	121 210 737
Aplicações em outras instituições de crédito		
Accionistas	15 609 211	24 573 209
Créditos		
Accionistas	-	289
Órgãos de Gestão e Fiscalização	21 753	22 074
Outras entidades relacionadas	1 534 071	1 608 902
Outros Activos		
Accionistas	63 189	64 888
Órgãos de Gestão e Fiscalização	8 887	9 766
Recursos de clientes		
Depósitos à Ordem		
Accionistas	3 313 414	492 019
Órgãos de Gestão e Fiscalização	806 659	194 298
Outras entidades relacionadas	18 039 981	12 249 334
Depósitos a Prazo		
Accionistas	114 126 430	110 259 989
Órgãos de Gestão e Fiscalização	149 185	469 679
Outras entidades relacionadas	25 536 431	27 351 633
Outros Passivos		
Accionistas	894 368	726 168
Outras entidades relacionadas	6 331	22 955
Créditos Documentários		
Outras entidades relacionadas	1 797 469	3 402 578
Linhas de Crédito Revogáveis		
Accionistas	8 000	5 711
Órgãos de Gestão e Fiscalização	9 200	9 200
Outras entidades relacionadas	6 900	4 972
Compra e Venda de Moeda		
Accionistas	-	427
Garantias Recebidas		
Accionistas	8 000	9 000
Órgãos de Gestão e Fiscalização	224 079	224 079
Outras entidades relacionadas	13 384 938	13 383 038

Os saldos de custos e proveitos com entidades relacionadas do Banco, com as quais este realizou transacções nos exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 2025 são os seguintes:

mkz	30-06-2026	30-06-2025
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Accionistas	316 447	364 048
Juros de recursos de clientes		
Accionistas	2 237 867	846 603
Órgãos de Gestão e Fiscalização	39 214	41 623
Outras entidades relacionadas	498 473	472 066
Juros de Créditos de clientes		
Accionistas	-	550
Órgãos de Gestão e Fiscalização	1 091	1 174
Outras entidades relacionadas	178 701	314 815
Comissões Líquidas		
Accionistas	(85 179)	1 955
Órgãos de Gestão e Fiscalização	3 593	2 144
Outras entidades relacionadas	139 523	120 907
Resultados Cambiais		
Accionistas	543 378	239 454
Órgãos de Gestão e Fiscalização	8 753	(1 568)
Outras entidades relacionadas	318 278	229 617
Gastos Gerais Administrativos		
Accionistas	61 579	-
Perdas Por Imparidade		
Accionistas	14 254	(3 021)
Órgãos de Gestão e Fiscalização	3	(2)
Outras entidades relacionadas	1 272	(7 534)

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos a pessoal chave da gestão do Banco são apresentados como segue:

Remuneração do Conselho de Administração	30-06-2026	30-06-2025
Remuneração Base	907 205	879 913
Senhas de presenças	58 402	105 335
Subsídios de férias e de Natal	165 472	169 868
Despesas de educação	27 042	5 674
Remuneração variável	102 056	126 073
Seguro de saúde, seguro de vida e acidentes de trabalho	44 615	42 649
Encargos Obrigatórios	62 841	40 963
Total (Nota 9)	1 367 633	1 370 475

Considera-se pessoal chave da gestão os membros do Conselho de Administração.

Os valores apresentados nos quadros acima, correspondem à actividade individual do Caixa Angola, e resultam de uma extracção de informação das principais aplicações de negócio, não constituindo assim, um detalhe integral de todas as transacções com as entidades referidas.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 30 – Valor contabilístico de instrumentos financeiros

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o valor contabilístico dos activos e passivos financeiros distribuído de acordo com a sua categoria de mensuração, é o seguinte:

30-06-2026				
mkz	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos financeiros	698 831	1 264 296 463	(22 289 209)	1 242 706 085
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	200 766 737	-	200 766 737
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	168 669 695	(88 414)	168 581 281
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	108 572 700	(404 154)	108 168 546
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	698 831	-	-	698 831
Investimentos ao custo amortizado	-	183 983 589	(2 466 426)	181 517 163
Crédito a clientes	-	602 303 742	(19 330 215)	582 973 527
Passivos financeiros	-	1 054 144 769	-	1 054 144 769
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	54 212 754	-	54 212 754
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	999 932 015	-	999 932 015

31-12-2025				
mkz	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos financeiros	698 831	1 165 486 973	(24 066 379)	1 142 119 425
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	195 150 308	-	195 150 308
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	168 484 750	(65 858)	168 418 892
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	166 187 761	(227 745)	165 960 016
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	698 831	-	-	698 831
Investimentos ao custo amortizado	-	178 794 845	(2 532 752)	176 262 093
Crédito a clientes	-	456 869 309	(21 240 024)	435 629 285
Passivos financeiros	-	955 949 704	-	955 949 704
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	12 317 226	-	12 317 226
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	943 632 478	-	943 632 478

Nota 31 – Ganhos líquidos ou perdas líquidas em instrumentos financeiros

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 o valor de ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros, nomeadamente, resultante da combinação de juros e comissões pagos e recebidos, variações de justo valor e imparidade, é o seguinte:

mkz	30-06-2026		
Por contrapartida de resultados	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos financeiros	57 694 667	-	57 694 667
Disponibilidades em outras instituições de crédito	722 547	-	722 547
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6 146 987	-	6 146 987
Investimentos ao custo amortizado	13 309 842	-	13 309 842
Crédito a clientes	37 515 291	-	37 515 291
Passivos financeiros	-	(21 988 514)	(21 988 514)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(19 269 164)	(19 269 164)
Total	57 694 667	(21 988 514)	35 706 153

mkz	31-12-2025		
Por contrapartida de resultados	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos financeiros	102 527 969	-	102 527 969
Disponibilidades em outras instituições de crédito	678 889	-	678 889
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	17 677 999	-	17 677 999
Investimentos ao custo amortizado	29 426 824	-	29 426 824
Crédito a clientes	54 744 257	-	54 744 257
Passivos financeiros	-	(31 845 894)	(31 845 894)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(31 816 128)	(31 816 128)
Total	102 527 969	(31 845 894)	70 682 075

Nota 32 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa, dos diferentes instrumentos, é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam, quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido, encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que, necessariamente, incorporam algum grau de subjectividade e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros detidos pelo Caixa Angola é apresentado como segue:

mkz	Valor contabilístico (líquido)	Mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	Mensurados ao custo amortizado	Total - Justo valor
Activos financeiros	1 242 706 085	698 831	1 242 007 254	1 245 721 789
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	200 766 737	-	200 766 737	200 766 737
Disponibilidades em outras instituições de crédito	168 581 281	-	168 581 281	168 581 281
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	108 168 546	-	108 168 546	108 168 546
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	698 831	698 831	-	698 831
Investimentos ao custo amortizado	181 517 163	-	181 517 163	181 517 163
Crédito a clientes	582 973 527	-	582 973 527	582 973 527
Passivos financeiros	1 054 144 769	-	1 054 144 769	1 054 144 769
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	54 212 754	-	54 212 754	54 212 754
Recursos de clientes e outros empréstimos	999 932 015	-	999 932 015	999 932 015

				31-12-2025
mkz	Valor contabilístico (líquido)	Mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	Mensurados ao custo amortizado	Total - Justo valor
Activos financeiros	1 142 119 425	698 831	1 141 420 594	1 104 541 673
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	195 150 308	-	195 150 308	195 150 308
Disponibilidades em outras instituições de crédito	168 418 892	-	168 418 892	168 418 892
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	165 960 016	-	165 960 016	165 960 016
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	698 831	698 831	-	698 831
Investimentos ao custo amortizado	176 262 093	-	176 262 093	181 593 655
Crédito a clientes	435 629 285	-	435 629 285	392 719 971
Passivos financeiros	955 949 704	-	955 949 704	955 949 704
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	12 317 226	-	12 317 226	12 317 226
Recursos de clientes e outros empréstimos	943 632 478	-	943 632 478	943 632 478

A hierarquia de justo valor dos activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor, é a seguinte:

				30-06-2026
mkz	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Dados observáveis de mercado (Nível 2)	Outras técnicas de valorização (Nível 3)	Total
Activos financeiros	-	-	698 831	698 831
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	698 831	698 831

				31-12-2026
mkz	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Dados observáveis de mercado (Nível 2)	Outras técnicas de valorização (Nível 3)	Total
Activos financeiros	-	-	698 831	698 831
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	698 831	698 831

O saldo apresentado na rubrica de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, diz respeito à participação financeira detida na EMIS. O Conselho de Administração do Banco considera que, o valor do capital próprio, em cada data de referência, constitui uma razoável aproximação do justo valor da mesma.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos, envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo, para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação, suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização, semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda, instrumentos, cuja valorização, é obtida através de cotações, divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida;

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos, que os participantes do mercado, utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados nos processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera que, a definição de mercado activo para um dado instrumento financeiro, a cada data de mensuração, depende do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis, de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado, se estiverem reunidas as seguintes condições:

- O seu valor é determinado num mercado activo;
- Existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação;
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados, onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC, que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

Estes activos são de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados, de capital e juros, no futuro para estes instrumentos. A taxa de custo de oportunidade é apurada com base nas taxas juros das emissões mais recentes de dívida pública.

Crédito a Clientes

O justo valor do crédito a Clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados, de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de juro de desconto utilizadas são as taxas médias dos novos contratos de crédito, concedidos pelo Banco, durante o período de reporte, para empréstimos com características similares em termos de sector, moeda e tipo de produto.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

O Banco considera que o valor contabilístico dos recursos de Clientes, constitui uma aproximação razoável do respectivo justo valor. Esta avaliação assenta no facto de, uma parte significativa da carteira ser composta por depósitos com maturidade inferior a um ano, cujas taxas de juro são revistas ou renovadas periodicamente, reflectindo as condições correntes de mercado. Para os depósitos com maturidades mais longas, não foram identificadas diferenças materialmente relevantes, entre as condições contratuais e as praticadas em operações com características e prazos semelhantes. Consequentemente, não se estima que existam desvios significativos entre o valor de balanço e o respetivo justo valor.

Nota 33 – Gestão de riscos da actividade

A existência de risco é intrínseca à actividade bancária, pelo que é essencial assegurar uma apropriada gestão dos riscos, em linha com a estratégia e os objectivos de negócio e de rentabilidade expectável a médio e a longo prazo. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada no que respeita aos riscos específicos de cada negócio.

Os riscos assumidos devem ser diversificados, adequados ao nível de recursos próprios, capitais alheios e de resultados gerados, evitando concentrações relevantes. Devem também estar implementados procedimentos e mecanismos para a sua mitigação, garantindo a capacidade interna de identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte dos mesmos.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado e liquidez, bem como os não financeiros - risco operacional - a que se encontra sujeita à actividade do Banco.

Principais categorias de risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente no crédito a Clientes, em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial, que pode ser registada por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando, quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros, a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos, por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Classificação de risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

Nível A e B: Risco Baixo;

Nível C e D: Risco Médio;

Nível E, F e G: Risco Elevado.

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

- **Risco Baixo** operações que se encontrem:
 - Assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;
 - Assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo nº 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;
 - Totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;
 - Totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;
 - Totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola;
 - Com atraso igual ou inferior a 30 dias ou sem indicadores objectivos de aumento significativo de risco.
- **Risco Médio** operações que se encontrem:
 - Com atraso de 31 a 90 dias;
 - Operações com atraso igual ou inferior a 30 dias e com indicadores objectivos de aumento significativo de risco;
 - Operações que saíram da situação de default, durante um período de cura de 12 meses (curado).
- **Risco Elevado** operações que se encontrem:
 - Com atraso superior a 91 dias;
 - Clientes que estiverem em incumprimento (atraso) ou com limite excedido por mais de 90 dias acima da materialidade aplicável aos mesmos;
 - Clientes submetidos à análise individual de imparidade e de onde se conclui que existe evidência objectiva de imparidade;
 - Clientes com operações em contencioso;
 - Clientes declarados insolventes;
 - Clientes com reestruturações por dificuldades financeiras com perda económica >1%;
 - Créditos abatidos ao activo;
 - Operações com juros extrapatrimoniais (juros anulados há mais de 90 dias);
 - Aplicação de medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do Cliente a exposições com estatuto de NPE;
 - Exposição *Forborne* (reestruturação por dificuldades financeiras do Cliente) em período probatório com mais de 30 dias de atraso, que estava classificada como NPE antes da entrada no período probatório;
 - Exposição *Forborne* (reestruturação por dificuldades financeiras do Cliente) em período probatório com novas reestruturações dentro do período de vigilância (2 anos), que estava classificada como NPE antes da entrada no período probatório.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade e no atraso de pagamentos.

Avaliação de riscos

Risco de crédito

1. Política de créditos abatidos ao activo

O Banco considera a natureza económica do modelo de imparidade para determinar os créditos que podem ser alvo de abate ao activo e quando considere que, com base na informação disponível, o crédito em questão será irrecuperável.

Desta forma e à luz dos critérios definidos, os Clientes são identificados como objecto de abate ao activo, sendo aplicados critérios distintos entre Clientes individualmente significativos e Clientes não significativos.

Clientes individualmente significativos (com base nos limiares definidos para análise individual):

A identificação de créditos sem perspectivas de recuperação deve ser efectuada pela área com a responsabilidade pela gestão do Cliente (GAR), de acordo com o definido no Regulamento de Crédito do Banco, tendo por base a informação sobre o montante previsível a receber, assim como o efeito temporal e os custos a incorrer, internos e externos, relacionados com o processo de recuperação. A decisão de incobrabilidade deve ser tomada pela Comissão Executiva com base em informação preparada pela área identificada anteriormente que descreva os procedimentos desenvolvidos para a recuperação do crédito do Cliente e a base para a decisão quanto à incobrabilidade do crédito.

Clientes não significativos (com base nos limiares definidos para análise individual):

O Banco pode abater operações de crédito dos Clientes não significativos se forem cumpridos os seguintes critérios (cumulativamente):

- Data de entrada em *default* de uma determinada operação de um Cliente superior a 10 anos ou superior a 8 anos, respectivamente, para os Clientes empresa e particulares;
- Não exista qualquer processo de execução / insolvência / falência / injunção em curso em que o Banco preveja recuperar qualquer montante;
- Não existam perspectivas de celebrar um acordo de reestruturação da dívida;
- Não tenham existido quaisquer pagamentos efectuados pelo Cliente nos últimos 12 meses;
- Não existam perspectivas de venda de activos do Cliente ou de terceiros, para liquidação de responsabilidades junto do Banco.

Após a decisão sobre a incobrabilidade de um crédito, deve ser remetida informação à Direcção responsável pelo registo (GAR), incluindo uma lista de todas as operações abrangidas pela referida decisão, no sentido de proceder ao seu registo no sistema *core* do Banco.

Os créditos abatidos ao activo devem ser sujeitos a uma reconciliação periódica que permita controlar o montante incluído em contas extrapatrimoniais, onde, de acordo com os requisitos legais, devem permanecer registados pelo prazo mínimo de 10 anos.

O abate do crédito ao activo é feito por contrapartida de imparidade/provisões, pelo que não gera qualquer impacto na demonstração de resultados. Estes créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

Pagamentos posteriores ao abate do crédito ao activo deverão ser registados como recuperações de crédito abatido ao activo, com impacto na demonstração de resultados em Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações.

2. Política de reversão de perdas de crédito esperadas

A análise e determinação subsequente de imparidade individual de um Cliente com imparidade registada em períodos anteriores, apenas poderá resultar numa reversão no caso da mesma estar relacionada com a ocorrência de um evento após o reconhecimento inicial (p.e. reforço de garantias). O montante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

3. Gestão de garantias e colaterais

Registo e classificação

As garantias representam importantes instrumentos de mitigação do risco de crédito, pelo que o BNA entendeu atribuir particular importância a estes instrumentos. No entanto, a utilização de garantias requer a existência de informação com elevada qualidade e o nível adequado de granularidade na caracterização desses instrumentos, assim como a implementação de um conjunto significativo de processos que potenciem a sua efectiva gestão.

Contudo, para poderem ser aceites como mitigantes de risco de crédito para fins prudenciais, as garantias devem ter as características mencionadas de acordo com o Aviso nº 10/2014 emitido em 5 de Dezembro de 2014:

- Serem incondicionais na protecção ao risco oferecido e terem o seu conteúdo definido de forma inequívoca;
- Serem objecto de contrato ou de outro documento escrito não cancelável por iniciativa do garante, enquanto subsistir a posição ou situação objecto de cobertura;
- Concederem o direito de reclamar junto do garante ou dispor dos activos recebidos em garantia em caso de *default*, sem necessidade de accionar em primeiro lugar o devedor directo;
- Serem expressas e juridicamente vinculativas face ao garante em todos os ordenamentos jurídicos relevantes;
- Serem executáveis, considerando na sua execução, eventuais efeitos inibidores devido a limitações à exportação de capitais, quando sedeadas noutro país ou território;
- Oferecerem protecção directa relativamente aos riscos da posição ou situação coberta, designadamente o risco de crédito;
- Terem um prazo de validade não inferior ao da posição ou situação coberta que são aceites no âmbito do seu processo de crédito.

Tendo por base estes critérios, o Banco definiu o seguinte conjunto de garantias:

• Outras Garantias

- Garantia emitida por Bancos Multilaterais de desenvolvimento;
- Garantia emitida por Organizações Internacionais;
- Apólices de seguro de vida de natureza financeira;
- Garantia emitida por Administrações centrais, Bancos Centrais e Administrações Regionais e locais de países ou territórios não incluídos no grupo 5 da lista anexa ao normativo específico emitido pelo Banco Nacional de Angola;
- Garantia emitida por Sociedades previstas na Lei das Sociedades Comerciais ou que se encontrem sediadas em países ou territórios não incluídos no grupo 5 da lista anexa ao normativo específico emitido pelo Banco Nacional de Angola;
- Garantia emitida por Entidades Colectivas com personalidade jurídica, mas sem a natureza de sociedades, sediadas em Angola ou em países ou territórios não incluídos no grupo 5 da lista anexa ao normativo específico emitido pelo Banco Nacional de Angola;
- Garantia emitida por Particulares residentes em Angola ou em países e territórios não incluídos no grupo 5 da lista anexa ao normativo específico emitido pelo Banco Nacional de Angola.

• Garantias emitidas por Instituições financeiras:

- Garantia emitida por Bancos Angolanos ou Bancos Internacionais com *rating Moody's* > AA;
- Garantia emitida por Bancos Angolanos de média dimensão;
- Garantia emitida por restantes Bancos Angolanos.

• Aval pessoal:

- Aval pessoal com património comprovado;
- Aval pessoal sem património comprovado;
- Carta conforto / *Stand-by letter* emitida por Empresas com protocolo com Banco, do sector público angolano, Grupos Angolanos de grande dimensão ou Grupos Multinacionais;
- Carta conforto / *Stand-by letter* emitida por outras Empresas com protocolo com o Banco;
- Carta conforto / *Stand-by letter* emitida por Empresas sem protocolo com o Banco.

• Garantias reais:

- Depósitos junto da própria Instituição;
- Depósitos junto de outras Instituições;
- Títulos da Dívida Pública Angolana;
- Outros Títulos de Dívida Pública ou Privada com *rating Moody's* > AA;
- Outros Títulos com *rating Moody's* < AA.

• Direitos sobre propriedade imobiliária:

- Hipotecas de imóveis residenciais:
 - Hipotecas de imóveis residenciais (Avaliação <2 anos).
- Hipotecas de imóveis não residenciais:
 - Hipotecas de imóveis não residenciais (Avaliação <2 anos).
- Direitos de propriedade sobre bens móveis, designadamente automóveis, navios e aviões;
- Direitos sobre créditos e outros valores a receber;
- Direitos sobre mercadorias;
- Consignação de receitas.

• Aval Governamental:

- Garantia emitida pelo Estado Angolano, englobando as Administrações Centrais e Provinciais;
- Angola Investe 70%;
- Angola Investe 90%.

No âmbito do processo de solicitação de uma proposta de crédito, é tomada uma decisão quanto à necessidade de obter garantias por parte do Cliente, para mitigar o risco associado à respectiva operação de crédito. Caso as condições da operação de crédito sejam aprovadas, o processo segue para a fase da contratualização e formalização dos contratos relativos à operação de crédito, bem como das garantias que lhe estão afectos.

Alocação de colaterais

No âmbito do registo efectuado no sistema-core do Banco é efectuada a alocação das garantias às operações de crédito, sendo que na maior parte das situações da carteira existem apenas garantias específicas alocadas a uma única operação.

Reavaliação de colaterais

Bens imóveis

Para efeitos de avaliação, são considerados os seguintes tipos de bens imóveis:

- **Construções**

- Construções concluídas;
- Construções inacabadas.

- **Terrenos**

- Terrenos com potencial construtivo (o seu maior e melhor uso tem em consideração o potencial construtivo);
- Terrenos sem potencial construtivo (o seu maior e melhor uso não é o potencial construtivo).

As principais componentes da metodologia de avaliação de bens imóveis do Banco, são:

- I. Verificação do bem imóvel: a verificação de imóveis é efectuada para efeitos da contratação de novas operações de crédito imobiliário, tendo como objectivo determinar o presumível valor de transacção em mercado livre. A verificação do valor do bem imóvel é documentada e inclui, entre outras, cópias das plantas, da caderneta predial e da descrição da conservatória do registo predial, quando disponibilizadas. Complementarmente, são realizadas avaliações individuais (por observação directa no local);
- II. Actualização da avaliação do valor do bem imóvel por perito avaliador: As operações de crédito imobiliário que são objecto de alterações contratuais são, em regra, passíveis de nova avaliação, realizada nos mesmos moldes que as novas operações;
- III. Tratando-se de Crédito Não Produtivo, os valores das garantias reais são sujeitos a verificações de valor e/ou actualizações de valores, cumprindo a periodicidade definida em normativo interno.

Procedimentos inerentes à avaliação de bens imóveis:

- A Direcção de Risco de Crédito (DRC) é responsável pela monitorização das garantias e respectivas datas de reavaliação, de acordo com a periodicidade de revisão estabelecida para cada tipo de garantia;
- Até 90 dias antes de terminar a validade do valor de avaliação da garantia, a área de avaliações do Banco (GPS) deverá solicitar a avaliação por uma entidade independente para as garantias sobre direito de propriedade imobiliária;
- São prestadores de serviço externo, para a área de avaliações do Banco (GPS), uma rede de peritos avaliadores imobiliários, tanto empresas como individuais registados na CMC, os quais se encontram distribuídos pelo país, em função da área onde exercem a sua actividade profissional, existindo vários para cada província, de modo a garantir a adequada diversificação e rotação;
- Os pedidos de avaliação chegam à área de avaliações do Banco (GPS) digitalizados, contendo a documentação essencial à valorização do imóvel;
- Os peritos avaliadores constam de uma lista, na qual são definidas as províncias prioritárias de actuação, atendendo a critérios de eficiência de deslocações e ao conhecimento aprofundado do mercado local. Os pedidos de avaliação são dirigidos aos avaliadores por meio de e-mail à entidade avaliadora;
- O avaliador remete por e-mail a data da visita, bem como o relatório de avaliação, cujo conteúdo se encontra normalizado, incluindo nomeadamente documentos relevantes para a avaliação e fotografias do imóvel;
- A área de gestão das avaliações do Banco recebe o relatório de avaliação e envia o relatório à Direcção de Risco de Crédito (DRC) para emissão de parecer sobre a qualidade e aceitação da avaliação realizada.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa a periodicidade das avaliações do Banco:

Categoria	Tipo de Garantia	Total
Garantia Real	Penhor de títulos e valores mobiliários	Trimestral
Garantia Real	Hipotecas de imóveis	2 (dois) anos
Garantia Real	Penhor de Partes sociais	Anual
Garantia Real	Penho de equipamento e reserva de propriedade	Anual

Fase de recuperação de crédito

Sempre que for relevante no âmbito do processo de recuperação de crédito e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, o Banco pode solicitar a reavaliação das garantias associadas às operações.

As principais garantias recebidas pelo Banco dizem respeito a imóveis, avais do Estado Angolano, títulos de dívida pública, depósitos a prazo e garantias financeiras.

4. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação de imparidade da carteira de crédito ao custo amortizado e garantias financeiras e outros compromissos

No modelo de imparidade de crédito a Clientes, são utilizadas metodologias, devidamente suportadas e fundamentadas, que garantem a conformidade do cálculo de imparidade com a norma IFRS 9.

Existem abordagens na modelização que, na perspectiva do Banco, são as mais adequadas para determinação de imparidade, mas sobre as quais existiram julgamentos na definição dos processos, nomeadamente:

- Histórico de informação considerado para efeito de modelização (*PD* e *LGD*);
- Critérios utilizados para a segmentação da carteira: tipo de Cliente, tipo de instrumento e indústria;
- Dedução de garantias reais à EAD considerada no cálculo de imparidade e *haircuts* aplicados nestas garantias;
- Factores de conversão de crédito (CCF) aplicados a exposições extrapatrimoniais;
- Nível de exposição definido para se proceder à avaliação individual de imparidade;
- Critérios para determinar o aumento significativo do risco, desde o reconhecimento inicial do activo.

Cenários macroeconómicos – *Forward-Looking*

Ao longo dos cálculos/revisões das probabilidades de *default* (*PD*) da carteira de crédito do Caixa Angola, têm vindo a ser efectuadas análises de correlação das *Defaults Rates* (*DR*) com um conjunto de variáveis macroeconómicas (Preço do Petróleo, *PIB*, *LUIBOR*, etc.), não tendo sido verificada nenhuma relação com a tendência esperada.

No entanto, no modelo do Banco, no cálculo das probabilidades “*point-in-time*”, onde é aplicado um ajustamento às probabilidades “*through-the-cycle*” de modo a reflectir a tendência cíclica da *PD*, ou seja, aplicação de um factor escalar de modo a reflectir a tendência mais recente observada das taxas de *default*.

Adicionalmente, foi considerado um factor escalar na própria curva da *PD*, factor resultante da consideração do efeito contrário da evolução do preço do petróleo.

Análises de sensibilidade dos parâmetros PD e LGD

Tendo em vista o estudo de impactos nos parâmetros PD e LGD, foram feitas análises de sensibilidade aos parâmetros, de forma a perceber o possível impacto de alterações nos mesmos. Nesse sentido, foi calculado, de forma individual, o impacto no *stock* de imparidade de uma variação de -20%, -10%, 10% e 20% dos valores de PD e LGD para os vários segmentos existentes com referência a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025.

mkz		30-06-2026				
Segmento_PD		-20%	-10%	Base	10%	20%
Empresas	Impacto	(1 641 150)	(820 575)	14 071 865	820 575	1 641 150
	%	-11,7%	-5,8%		5,8%	11,7%
Particulares	Impacto	(134 009)	(67 004)	1 284 994	67 004	134 009
	%	-10,4%	-5,2%		5,2%	10,4%
Total	Impacto	(1 775 159)	(887 579)	15 356 860	887 579	1 775 159
	%	-11,6%	-5,8%		5,8%	11,6%

mkz		30-06-2026				
Segmento_LGD		-20%	-10%	Base	10%	20%
Empresas	Impacto	(2 816 804)	(1 408 402)	14 071 865	1 408 402	2 816 804
	%	-20,0%	-10,0%		10,0%	20,0%
Particulares	Impacto	(256 999)	(128 499)	1 284 994	128 499	256 999
	%	-20,0%	-10,0%		10,0%	20,0%
Total	Impacto	(3 073 803)	(1 536 901)	15 356 860	1 536 901	3 073 803
	%	-20,0%	-10,0%		10,0%	20,0%

mkz		31-12-2025				
Segmento_PD		-20%	-10%	Base	10%	20%
Empresas	Impacto	(1 127 415)	(563 707)	9 261 962	563 707	1 127 415
	%	-12,2%	-6,1%		6,1%	12,2%
Particulares	Impacto	(117 174)	(58 587)	1 034 030	58 587	117 174
	%	-1,3%	-0,6%		0,6%	1,3%
Total	Impacto	(1 244 589)	(622 294)	10 295 992	622 294	1 244 589
	%	-13,4%	-6,7%		6,7%	13,4%

mkz		31-12-2025				
Segmento_LGD		-20%	-10%	Base	10%	20%
Empresas	Impacto	(1 853 524)	(926 762)	9 261 962	926 762	1 853 524
	%	-20,0%	-10,0%		10,0%	20,0%
Particulares	Impacto	(206 806)	(103 403)	1 034 030	103 403	206 806
	%	-2,2%	-1,1%		1,1%	2,2%
Total	Impacto	(2 060 331)	(1 030 165)	10 295 992	1 030 165	2 060 331
	%	-22,2%	-11,1%		11,1%	22,2%

Nos quadros acima, é possível constatar que a Imparidade é mais sensível a variações no parâmetro LGD, nomeadamente no segmento de Empresas, não apresentando, porém, um grande grau de sensibilidade para variações no parâmetro PD. Conclui-se que o modelo apresenta impactos coincidentes com o comportamento teórico expectável.

5. Descrição das metodologias de cálculo de imparidade da carteira de crédito ao custo amortizado incluindo a forma como as carteiras são segmentadas para reflectir as diferentes características dos créditos

O modelo de imparidade de crédito a Clientes abrange o crédito concedido a administrações públicas, empresas e particulares, incluindo créditos documentários e garantias prestadas, e determina o perfil de risco de cada operação, enquadrando a mesma nos segmentos da carteira de crédito.

Os segmentos considerados no cálculo de imparidade, que englobam créditos com características de risco similares, são os seguintes:

- I. Administrações públicas;
- II. Empresas:
 - ° Comércio e transportes;
 - ° Agro-indústrias;
 - ° *Commercial Real Estate*;
 - ° Serviços e outras empresas.

No caso de empresas em estágio 2 e estágio 3, é considerado apenas um segmento global para cada estágio, tanto na estimação dos factores de risco como no cálculo da perda esperada, não se verificando assim o nível de segmentação apresentado acima.

- III. Particulares:
 - ° Aquisição e habitação;
 - ° Consumo – Outros;
 - ° Consumo – Cartões e Descobertos.

No caso de particulares em estágio 3, é considerado apenas um segmento global, tanto na estimação dos factores de risco como no cálculo da perda esperada, não se verificando assim o nível de segmentação apresentado acima.

No cálculo de imparidade do crédito a Clientes são utilizados os seguintes conceitos:

- I. Imparidade individual: avaliação efectuada a Clientes com exposições individualmente significativas, mediante o preenchimento de uma ficha de Imparidade e do mapa de desconto dos fluxos de caixa futuros estimados, à taxa original do contrato;
- II. Imparidade colectiva: determinada de forma automática pelo modelo de imparidade colectiva. O cálculo é realizado com base nos segmentos de risco apresentados acima.

De acordo com a norma IFRS 9 foram estabelecidos princípios para a classificação das exposições de crédito com base no risco de crédito associado. Dependendo da deterioração da qualidade de crédito, desde o reconhecimento inicial, são considerados três estágios, nomeadamente:

- Estágio 3: As exposições para as quais existe evidência objectiva de crédito em imparidade, enquadrando as operações que se encontram em *default*.
- Estágio 2: As exposições para as quais se observa uma degradação significativa do nível de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (SICR) identificada com base em critérios objectivos de indícios de imparidade.
- Estágio 1: As exposições que não se enquadram no estágio 2 e 3.

Classificação em estágio 3

A definição de estágio 3 está alinhada com a definição de *default* do Banco, sendo considerados os seguintes critérios:

- I. Exposições com atraso superior a 90 dias, sempre que verificado o critério de materialidade definido:
 - ° Retalho: 20 000 Kwanzas e 1% do total da exposição patrimonial (medido ao nível da exposição da operação);
 - ° Não Retalho: 100 000 Kwanzas e 1% do total da exposição patrimonial (medido ao nível do total do crédito do devedor);
- II. Exposição improdutiva;
- III. Clientes com insolvência declarada;
- IV. Clientes com créditos abatidos ao activo ou em contencioso;
- V. Clientes com múltiplas reestruturações por dificuldades financeiras;
- VI. Exposições reestruturadas por dificuldades financeiras com atraso superior a 30 dias;
- VII. Marcação em default de todas as exposições do Cliente caso o montante em default represente mais de 20% de toda a exposição do Cliente;
- VIII. Clientes com reestruturações por dificuldades financeiras com perda económica >1%.

Os períodos de quarentena aplicados às exposições que deixam de apresentar os critérios apresentados variam entre 3 e 12 meses.

Classificação em estágio 2

Na classificação das exposições em estágio 2 são considerados os seguintes critérios objectivos de indícios de incumprimento:

- I. Exposições com atraso superior a 30 dias;
- II. Exposições reestruturadas por dificuldades financeiras;
- III. Utilização excessiva de limites;
- IV. Clientes com cheques devolvidos;
- V. Clientes com descobertos não autorizados;
- VI. Clientes com operação de crédito em contencioso nos últimos 5 anos;
- VII. Exposições para as quais se verifique um decréscimo material do valor da garantia real subjacente;
- VIII. Informação da CIRC;
- IX. Clientes com dívidas fiscais e/ou à Segurança Social;
- X. Clientes com informação externa sobre cheques devolvidos;
- XI. Clientes em situação de desemprego ou doença prolongada;
- XII. Clientes com penhora de contas bancárias;
- XIII. Clientes com outros *triggers* qualitativos;
- XIV. Operações que saíram da situação de default (“em cura”);
- XV. Utilização de operações de crédito renováveis, designadamente contas correntes e descobertos, utilizadas de forma permanente em pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses;
- XVI. Montante de crédito em atraso superior a 90 dias noutras instituições financeiras, superior a 1% da exposição no BCGA (capital vincendo, capital vencido e juros vencidos).

Para determinação das perdas por imparidade para a análise colectiva é necessária a determinação dos seguintes factores de risco:

- Probabilidade de *Default* a 12 meses (PD 12M) – Probabilidade de um crédito em situação regular vir a registar um

evento de *default* nos próximos 12 meses. Para determinação da PD12M são identificadas as exposições que entram em *default* nos 12 meses seguintes à data de referência. A percentagem destas exposições face à totalidade das exposições sem *default* corresponde à PD 12M;

- Probabilidade de *Default lifetime* (PDLT) – Probabilidade de um crédito vir a registar um evento de *default* até à maturidade do contrato. Para determinação da PDLT são identificadas as exposições que entram em *default* até à data de maturidade. A percentagem destas exposições face à totalidade das exposições sem *default* no corresponde à PDLT;
- *Loss Given Default* (LGD) – Perda caso a exposição entre em *default*. Para a determinação da LGD é calculada a taxa de recuperação utilizando o histórico de recuperações do Banco para cada grupo homogéneo (tipologia de Cliente), ou seja, são consideradas as recuperações das exposições que entraram em incumprimento no período histórico definido, apuradas de acordo com a antiguidade de incumprimento registada em cada exposição e em cada mês do histórico (LGD paramétrica). É, assim, determinada a LGD diferenciada consoante a permanência do crédito na situação de incumprimento, o que permite diferenciar as perdas por imparidade por tempo em incumprimento. Adicionalmente, e de forma a reflectir possíveis recuperações obtidas por via de colaterais imobiliários, é definida a taxa de recuperação via colaterais para cada contrato. Assim, a perda, dado o incumprimento final será a LGD ajustada para contratos colaterizados, e LGD paramétrica para os contratos não colaterizados.
- *Exposure at Default* (EAD) – Corresponde ao montante da exposição de cada operação à data de entrada em *default*, sendo composta pelo somatório da exposição patrimonial e da exposição extrapatrimonial ponderada pelo CCF (são aplicados os CCF regulamentares definidos pelo BNA). Após a aplicação do CCF é deduzido à EAD o valor de garantias reais líquido de *haircuts*.

O Banco considera informação prospectiva na determinação das perdas por imparidade, através da aplicação de modelos de projecção dos factores de risco PD12M e PDLT. Estes factores de risco consideram assim valores previstos para a evolução da variável macroeconómica relevante (preço do petróleo em USD). Esta relação é obtida com base na informação histórica i) dos factores de risco (PD12M e PDLT) do Banco e ii) da variável macroeconómica relevante.

6. Indicação dos limiares definidos para análise individual da carteira de crédito ao custo amortizado

O Banco identifica as exposições individualmente significativas com base no seu montante de fundos próprios. Os critérios definidos pelo Banco para a identificação de Clientes ou grupos económicos individualmente significativos são os seguintes:

- Clientes/Grupos económicos para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade: 0,1% do montante de fundos próprios;
- Clientes/Grupos económicos para os quais não sejam observadas evidências objectivas de imparidade: 0,5% do montante de fundos próprios.

7. Descrição genérica da forma de cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas de imparidade

Cálculo da perda esperada de activos financeiros ao custo amortizado que não crédito

O Banco aplicou a Directiva N° 13/DSB/DRO/2019 do BNA que define que o cálculo das perdas esperadas para a carteira de disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito deverá ser efectuado de acordo com os requisitos da IFRS 9, detalhando-se em seguida os principais pressupostos usados pelo Banco:

- Disponibilidades em OIC: considerar uma PD equivalente a 1/12 (um doze avo) da PD a 12 meses atendendo ao *rating Moody's* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sedeadada, caso a mesma não tenha

rating Moody's) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito.

- Aplicações em OIC: considerar uma PD a 12 meses atendendo ao *rating Moody's* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating Moody's*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito.
- No cálculo da perda esperada de disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito são considerados os seguintes critérios de estágio:
 - Estágio 3: Exposições que apresentam um atraso superior a 90 dias;
 - Estágio 2: Exposições que apresentam um atraso superior a 30 dias.
- No caso concreto das perdas por imparidade para a dívida pública nacional em moeda nacional e estrangeira (classificada em “Investimentos ao custo amortizado”), foram considerados os seguintes critérios em linha com a Directiva referida acima:
 - PD a 12 meses ou *lifetime*, consoante a exposição se encontre em estágio 1 ou estágio 2 respectivamente, para a notação de *rating* de Angola publicada no estudo da Moody's aplicável ao exercício em questão;
 - Perda dado o incumprimento (“LGD”) associada aos eventos de *default* soberanos verificados, conforme indicada no referido estudo.
- No cálculo da perda esperada de investimentos ao custo amortizado são considerados os seguintes critérios de estágio:
 - Estágio 3: Exposições que apresentam um atraso superior a 90 dias;
 - Estágio 2: Exposições que apresentam um atraso superior a 30 dias e degradação do *rating* do Estado Angolano superior a duas notações desde a data de aquisição.

Avaliação individual da carteira de crédito ao custo amortizado

Nas situações em que os Clientes individualmente significativos apresentam evidência objectiva de imparidade, procede-se a uma avaliação individual para determinar se os fluxos de caixa esperados são inferiores aos fluxos de caixa contratuais. Nestas situações, efectua-se o consequente ajustamento no valor da imparidade.

A determinação dos fluxos de caixa futuros esperados dos créditos considera em que medida o Cliente gerará os meios libertos para pagamento da dívida. O valor recuperável de um crédito traduz-se no somatório dos fluxos de caixa futuros esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor (prazo, taxa, método de amortização, etc.) e de acordo com as expectativas de recuperabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efectiva original do contrato.

Para determinar os fluxos futuros da empresa é utilizada uma das seguintes abordagens:

- Abordagem “*going concern*” em que se considera a continuação da actividade da empresa e assim os fluxos de caixa operacionais são projectados para determinar se são suficientes para assegurar o pagamento da dívida de todos os credores. Adicionalmente, poder-se-á assumir a venda ou execução de colaterais para ressarcimento da dívida, desde que os mesmos não tenham qualquer influência e impacto nos fluxos de caixa futuros estimados da empresa, ou seja, desde que se trate de activos não-operacionais. Esta abordagem de *going concern* é utilizada, se:
 - a. Os fluxos de caixa operacionais futuros da empresa são materiais e podem ser adequadamente estimados;
 - b. O ressarcimento da dívida não passa pela execução de colaterais que são determinantes para o normal funcionamento da empresa.
- Abordagem “*gone concern*”, associada a um cenário de cessação da actividade da empresa, em que os colaterais são executados cessando assim os fluxos de caixa operacionais da empresa. A aplicação desta abordagem é considerada quando se verifica pelo menos uma das situações a seguir elencadas:
 - a. A exposição do Cliente está vencida por um período considerável, existindo a presunção que se deverá seguir

- a abordagem *gone concern* quando o crédito está vencido há mais de 18 meses;
- b. Os fluxos de caixa operacionais futuros estimados são residuais ou negativos ou inferiores ao valor estimado dos colaterais e claramente insuficientes para permitir ao Cliente fazer face ao serviço de dívida;
- c. A exposição tem um elevado nível de colateralização e o colateral é essencial para a recuperação da dívida;
- d. Existe um elevado nível de incerteza na estimação dos fluxos de caixa futuros, nomeadamente quando o *EBITDA* dos últimos dois anos é negativo ou quando tenham existido desvios significativos nos planos de negócio dos anos anteriores;
- e. A informação disponível é insuficiente para se realizar uma análise *going concern*.

De notar que, em algumas situações, poderá ser aplicada uma abordagem mista, em que se consideram fluxos de caixa resultantes da actividade da empresa, os quais podem ser complementados por fluxos de caixa que sejam originados pela venda de activos da empresa, assumindo-se o cenário de continuidade da empresa. Caso, os activos objecto de venda, tenham impacto nos fluxos de caixa futuros operacionais da empresa, proceder-se-á ao respectivo ajustamento para determinar os montantes recuperáveis.

A taxa de imparidade final para o Cliente ou grupo económico é determinada da seguinte forma:

$$\text{Taxa de imparidade} = \frac{EAD - \frac{\sum_{t=1}^n \text{Fluxo de caixa}_t}{(1 + \text{Taxa de juro})^t}}{EAD}$$

Caso se determine que não existe evidência objectiva de imparidade para um determinado Cliente individualmente significativo, o cálculo de imparidade é realizado com base no modelo colectivo.

Imparidade colectiva da carteira de crédito ao custo amortizado

Para exposições que se encontram em estágio 1, o cálculo da perda esperada considera a perda a 12 meses e é calculada através da seguinte expressão:

$$\text{Perda esperada} = EAD \times PD_{12M} \times LGD_{\text{Data de default}}$$

Para as exposições em estágio 2 as perdas de crédito *lifetime* são calculadas de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{Perda esperada} = \frac{\sum_{t=1}^{\text{Maturidade}} EAD_t \times PD_t \times LGD_{\text{Data de default}}}{(1 + \text{Taxa de juro})^t}$$

Para as exposições em estágio 3, dado que este conceito está alinhado com o conceito de *default* interno, considera-se que a *PD lifetime* é de 100%. Assim as perdas esperadas para as operações em estágio 3 são dadas através da seguinte expressão:

$$\text{Perda esperada} = EAD \times LGD_{\text{Tempo deste data de default}}$$

Para exposições do sector público são considerados os pressupostos aplicados no cálculo das perdas esperadas da

dívida pública nacional, conforme descrito na subsecção “Cálculo da perda esperada de activos financeiros ao custo amortizado que não crédito”.

8. Validação do modelo de imparidade

Considerando a complexidade associada ao cálculo dos factores de risco e à determinação da perda esperada, o Banco definiu um conjunto de análises periódicas de validação, incluindo análises de sensibilidade e *backtesting* que permitem dar um maior grau de conforto nas estimativas e pressupostos utilizados na determinação da imparidade. Adicionalmente, o processo de *backtesting* tem como objectivo assegurar a coerência entre os parâmetros estimados e os parâmetros observados.

Este processo de validação deve ocorrer com periodicidade mínima anual, em linha com os requisitos regulamentares estipulados no Instrutivo das perdas por imparidade para a carteira de crédito do BNA (Instrutivo nº 08/2019 de 27 de Agosto).

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

mkz				30-06-2026
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Provisão	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais	1 275 320 790	(23 895 348)	-	1 251 425 442
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	200 766 737	-	-	200 766 737
Disponibilidades em outras instituições de crédito	168 669 695	(88 414)	-	168 581 281
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	108 572 700	(404 154)	-	108 168 546
Investimentos ao custo amortizado	183 983 589	(2 466 426)	-	181 517 163
Crédito a clientes	602 303 742	(19 330 215)	-	582 973 527
Outros activos	11 024 327	(1 606 139)	-	9 418 188
Extrapatrimoniais	147 963 403	-	(12 153)	147 963 403
Crédito documentário à importação e garantias prestadas	45 282 821	-	(12 153)	45 282 821
Linhas de crédito revogáveis	102 680 582	-	-	102 680 582
Total	1 423 284 193	(23 895 348)	(12 153)	1 399 388 845

mkz	31-12-2025			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Provisão	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais	1 175 215 016	(25 671 047)	-	1 149 543 969
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	195 150 308	-	-	195 150 308
Disponibilidades em outras instituições de crédito	168 484 750	(65 858)	-	168 418 892
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	166 187 761	(227 745)	-	165 960 016
Investimentos ao custo amortizado	178 794 845	(2 532 752)	-	176 262 093
Crédito a clientes	456 869 309	(21 240 024)	-	435 629 285
Outros activos	9 728 043	(1 604 668)	-	8 123 375
Extrapatrimoniais	93 322 291	-	(5 660)	93 322 291
Crédito documentário à importação e garantias prestadas	46 726 075	-	(5 660)	46 726 075
Linhas de crédito revogáveis	46 596 216	-	-	46 596 216
Total	1 268 537 307	(25 671 047)	(5 660)	1 242 866 260

A informação sobre a qualidade do risco de crédito dos principais activos financeiros, tendo por base os níveis de *rating* internos e/ou externos podem ser analisados como segue:

mkz	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito			
Rating externo	358 873 436	(88 414)	358 785 022
BBB+ a BBB-	165 574 939	(88 032)	165 486 907
BB+ a BB-	190 658 349	-	190 658 349
A a AA	2 640 148	(382)	2 639 766
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito			
Rating externo	108 572 700	(404 154)	108 168 546
BBB+ a BBB-	15 614 067	(4 855)	15 609 212
B+ a B-	82 267 736	(397 394)	81 870 342
A a AA	10 690 897	(1 905)	10 688 992
Investimentos ao custo amortizado			
Rating externo	183 983 589	(2 466 426)	181 517 163
B+ a B-	183 983 589	(2 466 426)	181 517 163
Crédito a clientes			
Rating interno	602 303 742	(19 330 215)	582 973 527
Grau de risco Baixo	598 336 742	(19 124 006)	579 212 736
Grau de risco Médio	3 609 985	(110 410)	3 499 575
Grau de risco Elevado	357 015	(95 799)	261 216
Total	1 253 733 467	(22 289 209)	1 231 444 258

mkz	Exposição bruta	Imparidade	31-12-2025 Exposição líquida
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito			
Rating externo	354 143 633	(65 858)	354 077 775
BBB+ a BBB-	165 474 794	(65 421)	165 409 373
BB+ a BB-	185 908 587	-	185 908 587
A a AA	2 760 252	(437)	2 759 815
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito			
Rating externo	166 187 761	(227 745)	165 960 016
BBB+ a BBB-	24 600 271	(25 796)	24 574 475
B+ a B-	130 859 578	(200 032)	130 659 546
A a AA	10 727 912	(1 917)	10 725 995
Investimentos ao custo amortizado			
Rating externo	178 794 845	(2 532 762)	176 262 093
B+ a B-	178 794 845	(2 532 762)	176 262 093
Rating interno	456 869 309	(21 240 024)	435 629 285
Grau de risco Baixo	452 072 694	(20 850 548)	431 222 146
Grau de risco Médio	4 420 760	(278 364)	4 142 396
Grau de risco Elevado	375 855	(1 111 112)	264 743
Total	1 155 995 548	(24 066 379)	1 131 929 169

O risco de crédito do Caixa Angola apresenta a seguinte composição por área geográfica:

mkz	30-06-2026					
Área geográfica	Angola	Portugal	Alemanha	Emirados Árabes Unidos	Singapura	Total
Patrimoniais	1 133 752 553	103 527 878	7 353 794	816 252	5 974 965	1 251 425 442
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	200 766 737	-	-	-	-	200 766 737
Disponibilidades em outras instituições de crédito	77 201 744	87 923 519	1 229 216	816 252	1 410 550	168 581 281
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 875 194	15 604 359	6 124 578	-	4 564 415	108 168 546
Investimentos ao custo amortizado	181 517 163	-	-	-	-	181 517 163
Crédito a clientes	582 973 527	-	-	-	-	582 973 527
Outros activos	9 418 188	-	-	-	-	9 418 188
Extrapatrimoniais	147 963 403	-	-	-	-	147 963 403
Crédito documentário à importação e garantias prestadas	45 282 821	-	-	-	-	45 282 821
Compromissos assumidos perante terceiros	102 680 582	-	-	-	-	102 680 582
Total	1 281 715 956	103 527 878	7 353 794	816 252	5 974 965	1 399 388 845

mkz						31-12-2025
Área geográfica	Angola	Portugal	Alemanha	Emirados Árabes Unidos	Singapura	Total
Patrimoniais	1 049 103 936	86 953 724	7 569 283	-	5 917 026	1 149 543 969
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	195 150 308	-	-	-	-	195 150 308
Disponibilidades em outras instituições de crédito	103 338 022	62 321 055	1 404 533	-	1 355 282	168 418 892
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	130 688 213	24 545 309	6 164 750	-	4 561 744	165 960 016
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	176 262 093	-	-	-	-	176 262 093
Crédito a clientes	435 629 285	-	-	-	-	435 629 285
Outros activos	8 036 015	87 360	-	-	-	8 123 375
Extrapatrimoniais	93 322 291	-	-	-	-	93 322 291
Crédito documentário à importação e garantias prestadas	46 726 075	-	-	-	-	46 726 075
Compromissos assumidos perante terceiros	46 596 216	-	-	-	-	46 596 216
Total	1 142 426 227	86 953 724	7 569 283	-	5 917 026	1 242 866 260

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do Estado Angolano entre outras similares.

Potenciais impactos dos riscos de alterações climáticas

Para a identificação e avaliação do risco de alterações climáticas, o Caixa Angola identificou os sectores e segmentos mais suscetíveis ao risco de alterações climáticas, através de uma abordagem de sectores relevantes para a política climática (CPRS - *Climate Policy Relevant Sectors*).

Seguidamente apresenta-se as exposições mais sensíveis ao impacto dos eventos físicos das alterações climáticas:

mkz								
30-06-2026								
Sector	Créditos			Sectores relevantes para a política climática				
	Crédito Bruto	Documentários e Garantias Prestadas	Exposição Total	Negativamente Afectado	Positivamente Afectado	Com Impacto Incerto	Outros	Total
Agricultura, produção animal, caça e actividades relacionadas	11 221 702	-	11 221 702	11 221 702	-	-	-	11 221 702
Indústrias extractivas e de preparação de minerais metálicos	126 083 992	10 377 341	136 461 333	136 461 333	-	-	-	136 461 333
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	5 218 263	1 271 529	6 489 792	5 218 262	1 271 530	-	-	6 489 792
Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos	5 791	-	5 791	5 791	-	-	-	5 791
Indústria têxtil	3 242	-	3 242	3 242	-	-	-	3 242
Indústrias alimentares e das bebidas	12 629 055	1 022 814	13 651 869	11 030 763	302 156	-	2 318 950	13 651 869
Construção	64 969 107	9 506 836	74 475 943	1 865 098	72 610 845	-	-	74 475 943
Comércio por grosso (excepto veículos)	35 175 845	11 709 402	46 885 247	10 140	9 098 599	-	37 776 508	46 885 247
Comércio por retalho	14 597 813	719 329	15 317 142	216 028	-	-	15 101 114	15 317 142
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	7 006 717	-	7 006 717	-	7 001 276	-	5 441	7 006 717
Actividades imobiliárias	954 970	-	954 970	-	-	-	954 970	954 970
Educação	768 859	-	768 859	-	-	-	768 859	768 859
Investigação e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras actividades de prestação de serviços a empresas	5 558 866	5 180	5 564 046	-	-	-	5 564 046	5 564 046
Outras actividades de serviços	990 283	408 536	1 398 819	3 684	-	-	1 395 135	1 398 819
Outras actividades	53 966 706	10 261 854	64 228 560	34 411 299	4 097 918	85 238	25 634 105	64 228 560
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	208 906 201	-	208 906 201	-	-	-	208 906 201	208 906 201
Particulares	54 246 330	-	54 246 330	-	-	-	54 246 330	54 246 330
Consumo	31 662 458	-	31 662 458	-	-	-	31 662 458	31 662 458
Habituação	22 583 872	-	22 583 872	-	-	-	22 583 872	22 583 872
Total	602 303 742	45 282 821	647 586 563	200 447 342	94 382 324	85 238	352 671 659	647 586 563

mkz		31-12-2025						
Sector	Créditos			Sectores relevantes para a política climática				
	Crédito Bruto	Documentário e Garantias Prestadas	Exposição Total	Negativamente Afectado	Positivamente Afectado	Com Impacto Incerto	Outros	Total
Agricultura, produção animal, caça e actividades relacionadas	11 381 419	-	11 381 419	11 381 419	-	-	-	11 381 419
Indústrias extractivas e de preparação de minerais metálicos	93 348 734	11 077 317	104 426 051	104 426 051	-	-	-	104 426 051
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	6 001 860	912 286	6 914 146	6 914 146	-	-	-	6 914 146
Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos	1 109 825	-	1 109 825	1 109 825	-	-	-	1 109 825
Indústria têxtil	2 782	30 294	33 076	33 076	-	-	-	33 076
Indústrias alimentares e das bebidas	12 130 639	341 709	12 472 348	10 036 840	-	-	2 435 508	12 472 348
Construção	60 549 433	7 879 453	68 428 886	2 169 685	66 259 201	-	-	68 428 886
Comércio por grosso (excepto veículos)	31 006 989	14 944 635	45 951 624	13 731	-	-	45 937 893	45 951 624
Comércio por retalho	15 265 373	1 924 548	17 189 921	244 820	-	-	16 945 101	17 189 921
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	7 810 842	124 142	7 934 984	-	7 926 139	-	8 845	7 934 984
Actividades imobiliárias	1 063 382	-	1 063 382	-	-	-	1 063 382	1 063 382
Educação	902 170	-	902 170	-	-	-	902 170	902 170
Investigação e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras actividades de prestação de serviços a empresas	5 915 236	5 323	5 920 559	-	-	-	5 920 559	5 920 559
Outras actividades de serviços	528 129	408 532	936 661	4 632	-	-	932 029	936 661
Outras actividades	48 292 448	9 077 836	57 370 284	34 087 506	2 031 508	69 085	21 182 185	57 370 284
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	112 864 589	-	112 864 589	-	-	-	112 864 589	112 864 589
Particulares	48 695 459	-	48 695 459	-	-	-	48 695 459	48 695 459
Consumo	28 091 827	-	28 091 827	-	-	-	28 091 827	28 091 827
Habituação	20 603 632	-	20 603 632	-	-	-	20 603 632	20 603 632
Total	456 869 309	46 726 075	503 595 384	170 421 731	76 216 848	69 085	256 887 720	503 595 384

Risco de mercado

O risco de mercado na sua componente de preço de activos/passivos financeiros é considerado não material, porque o Banco não detém carteira de negociação e/ou activos sujeitos a variação de preço. Os investimentos efectuados em carteira própria correspondem a Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro detidas até à maturidade, em que o risco está associado à contraparte (crédito) e não ao risco de mercado.

No que respeita ao risco cambial e em sede de identificação de avaliação, a Direcção de Gestão de Risco (DGR) apura e disponibiliza diariamente a posição cambial em cada uma das moedas. A Direcção de Contabilidade (DCT) efectua o cálculo da exposição cambial para cumprimento do requisito regulamentar aplicável. O cumprimento da estratégia cambial é assegurado pela Direcção de Mercados Financeiros (DMF), nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos requisitos regulamentares. A DGR com o apoio da DMF e DCT monitoriza o risco cambial através da monitorização do *mismatch* em moeda estrangeira, uma vez que não existem instrumentos derivados disponíveis para cobertura deste risco.

Para a fase de acompanhamento e reporte, a DMF e DGR produzem relatórios que enviam à Comissão Executiva e que permitem acompanhar alguns indicadores de liquidez: relatório para apresentação em ALCO (mensalmente, com a posição da carteira de títulos, fluxos de compra e venda de ME, variações das taxas de câmbio), relatório de operações cambiais (diário) e relatório de mercado da posição cambial (diário).

Relativamente ao risco de taxa de juro, mensalmente na reunião do Comité ALCO, a DGR aborda os temas relevantes, nomeadamente aqueles que obrigaram a tomadas de decisão e que são reportados superiormente, e a DMK efectua uma análise comparativa das taxas médias de activos e passivos, que também é reportada à Comissão Executiva.

O Caixa Angola mantém ainda o cumprimento do Instrutivo nº 22/2021 de 27 de Outubro referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de negociação).

A carteira de investimento está totalmente concentrada em obrigações do tesouro nacional.

No seguimento das recomendações do Instrutivo nº 22/2021 de 27 de Outubro, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no Instrutivo.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa, à data de 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, como segue:

mkz	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	30-06-2026 Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos	544 893 967	388 000 075	309 812 043	1 242 706 085
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	200 766 737	200 766 737
Disponibilidades em outras instituições de crédito	60 234 806	-	108 346 475	168 581 281
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	108 168 546	-	-	108 168 546
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	698 831	698 831
Investimentos ao custo amortizado	181 517 163	-	-	181 517 163
Crédito a clientes	194 973 452	388 000 075	-	582 973 527
Passivos	561 031 933	-	493 112 836	1 054 144 769
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	48 719 350	-	5 493 404	54 212 754
Recursos de clientes e outros empréstimos	512 312 583	-	487 619 432	999 932 015
Total	(16 137 966)	388 000 075	(183 300 793)	188 561 316

mkz	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	31-12-2025 Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos	467 160 598	348 097 639	326 861 188	1 142 119 425
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	195 150 308	195 150 308
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37 406 843	-	131 012 049	168 418 892
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	165 960 016	-	-	165 960 016
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	698 831	698 831
Investimentos ao custo amortizado	176 262 093	-	-	176 262 093
Crédito a clientes	87 531 646	348 097 639	-	435 629 285
Passivos	501 011 329	-	454 938 375	955 949 704
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	12 317 226	12 317 226
Recursos de clientes e outros empréstimos	501 011 329	-	442 621 149	943 632 478
Total	(33 850 731)	348 097 639	(128 077 187)	186 169 721

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juro, à data de 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, é apresentada como segue:

mkz 30-06-2026						
Variação das taxas de juro	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos	(18 657 881)	(9 328 940)	(4 664 471)	4 664 470	9 328 940	18 657 881
Disponibilidades em outras instituições de crédito	(1 204 696)	(602 348)	(301 174)	301 174	602 348	1 204 696
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(2 163 371)	(1 081 685)	(540 843)	540 843	1 081 685	2 163 371
Investimentos ao custo amortizado	(3 630 343)	(1 815 172)	(907 586)	907 586	1 815 172	3 630 343
Crédito a clientes	(11 659 471)	(5 829 735)	(2 914 868)	2 914 867	5 829 735	11 659 471
Passivos	(11 220 638)	(5 610 320)	(2 805 160)	2 805 160	5 610 320	11 220 638
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(974 387)	(487 194)	(243 597)	243 597	487 194	974 387
Recursos de clientes e outros empréstimos	(10 246 251)	(5 123 126)	(2 561 563)	2 561 563	5 123 126	10 246 251
Impacto líquido	(7 437 243)	(3 718 620)	(1 859 311)	1 859 310	3 718 620	7 437 243

mkz 31-12-2025						
Variação das taxas de juro	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos	(16 305 165)	(8 152 582)	(4 076 290)	4 076 290	8 152 582	16 305 165
Disponibilidades em outras instituições de crédito	(748 137)	(374 068)	(187 034)	187 034	374 068	748 137
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(3 319 200)	(1 659 600)	(829 800)	829 800	1 659 600	3 319 200
Investimentos ao custo amortizado	(3 525 242)	(1 762 621)	(881 310)	881 310	1 762 621	3 525 242
Crédito a clientes	(8 712 586)	(4 356 293)	(2 178 146)	2 178 146	4 356 293	8 712 586
Passivos	(10 020 227)	(5 010 113)	(2 505 057)	2 505 057	5 010 113	10 020 226
Recursos de clientes e outros empréstimos	(10 020 227)	(5 010 113)	(2 505 057)	2 505 057	5 010 113	10 020 226
Impacto líquido	(6 284 938)	(3 142 469)	(1 571 233)	1 571 233	3 142 469	6 284 939

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de refixação, em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, apresenta-se como segue:

mkz 30-06-2026								
Datas de refixação / Datas de maturidade	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos	274 498 053	102 724 953	33 391 640	15 014 753	158 642 947	259 804 950	88 816 746	932 894 042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	60 234 806	-	-	-	-	-	-	60 234 806
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	108 168 546	-	-	-	-	-	-	108 168 546
Investimentos ao custo amortizado	24 328 848	25 573 461	1 452 682	-	67 247 566	55 971 822	6 942 784	181 517 163
Crédito a clientes	81 765 853	77 151 492	31 938 958	15 014 753	91 395 381	203 833 128	81 873 962	582 973 527
Passivos	92 771 138	165 482 423	108 179 707	89 583 738	49 432 183	55 580 941	1 803	561 031 933
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	45 680 638	3 038 712	-	-	-	-	-	48 719 350
Recursos de clientes e outros empréstimos	47 090 500	162 443 711	108 179 707	89 583 738	49 432 183	55 580 941	1 803	512 312 583
Exposição líquida	181 726 915	(62 757 470)	(74 788 067)	(74 568 985)	109 210 764	204 224 009	88 814 943	371 862 109

mkz								31-12-2025
Datas de refixação / Datas de maturidade	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos	185 126 972	157 698 113	29 420 125	112 388 130	144 168 422	83 726 659	102 729 816	815 258 237
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37 406 843	-	-	-	-	-	-	37 406 843
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	64 182 195	101 777 821	-	-	-	-	-	165 960 016
Investimentos ao custo amortizado	-	23 299 973	15 454 010	47 854 792	37 033 702	45 669 668	6 949 948	176 262 093
Crédito a clientes	83 537 934	32 620 319	13 966 115	64 533 338	107 134 720	38 056 991	95 779 868	435 629 285
Passivos	67 517 826	154 596 474	101 419 605	59 854 354	50 678 158	66 943 499	1 413	501 011 329
Recursos de clientes e outros empréstimos	67 517 826	154 596 474	101 419 605	59 854 354	50 678 158	66 943 499	1 413	501 011 329
Exposição líquida	117 609 146	3 101 639	(71 999 480)	52 533 776	93 490 264	16 783 160	102 728 403	314 246 908

Nos termos do Artigo 6º do Instrutivo nº 22/2021 de 27 de Outubro do BNA, o Banco deverá informar o BNA sempre que, se verifique uma redução potencial do valor económico da sua carteira bancária, igual ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. O Banco cumpriu com este requisito a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, conforme apresentado de seguida:

mkz		30-06-2026					
Exposição por intervalo de maturidade - Impacto na margem de juros							
Banda temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
			+	-			
À vista - 1 mês	420 383 293	92 771 137	46 487 230	-	374 099 386	0,08%	299 280
1 - 3 meses	96 631 912	165 482 424	5 225 326	-	(63 625 186)	0,32%	(203 601)
3 - 6 meses	25 825 313	108 179 706	1 524 492	-	(80 829 901)	0,72%	(581 975)
6 - 12 meses	79 786 104	88 926 324	35 000	-	(9 105 220)	1,43%	(130 205)
1 - 2 anos	66 410 457	27 880 859	-	-	38 529 598	2,77%	(1 067 270)
2 - 3 anos	4 801 408	22 115 251	-	-	(17 313 843)	4,49%	(777 392)
3 - 4 anos	59 144 671	44 951 540	-	-	14 193 131	6,14%	871 458
4 - 5 anos	101 841 439	10 722 888	-	-	91 118 551	7,71%	7 025 240
5 - 7 anos	32 841 212	-	-	-	32 841 212	10,15%	3 333 383
7 - 10 anos	22 475 779	1 803	-	-	22 473 976	13,26%	2 980 049
10 - 15 anos	5 194 865	-	-	-	5 194 865	17,84%	926 764
15 - 20 anos	7 960 652	-	-	-	7 960 652	22,43%	1 785 574
> 20 anos	9 596 937	-	-	-	9 596 937	26,03%	2 498 083
Total							19 093 928
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							19 093 929
Fundos próprios regulamentares							181 028 298
Impacto no valor económico / Fundos próprios regulamentares							10,5%

mkz							31-12-2025
Exposição por intervalo de maturidade - Impacto na margem de juros							
Banda temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
			+	-			
À vista - 1 mês	349 871 376	67 517 826	41 878 247	-	324 231 797	0	259 386
1 - 3 meses	200 491 939	154 596 474	2 464 096	-	48 359 561	0,32%	154 751
3 - 6 meses	16 961 904	101 419 605	2 188 873	-	(82 268 828)	0,72%	(592 336)
6 - 12 meses	83 815 127	59 854 354	65 000	-	24 025 773	1,43%	343 568
1 - 2 anos	5 675 752	25 846 784	-	-	(20 171 032)	2,77%	(558 738)
2 - 3 anos	35 242 728	24 831 374	-	-	10 411 354	4,49%	467 470
3 - 4 anos	41 880 456	45 088 183	-	-	(3 207 727)	6,14%	(196 954)
4 - 5 anos	9 824 230	21 855 317	-	-	(12 031 087)	7,71%	(927 587)
5 - 7 anos	25 224 816	-	-	-	25 224 816	10,15%	2 560 319
7 - 10 anos	26 862 530	1 413	-	-	26 861 117	13,26%	3 561 784
10 - 15 anos	4 168 869	-	-	-	4 168 869	17,84%	743 726
15 - 20 anos	7 558 949	-	-	-	7 558 949	22,43%	1 695 472
> 20 anos	7 679 561	-	-	-	7 679 561	26,03%	1 998 990
Total							9 509 841
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							12 046 452
Fundos próprios regulamentares							158 154 303
Impacto no valor económico / Fundos próprios regulamentares							6,0%

A repartição dos activos e passivos, a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 por moeda, é analisada como segue:

mkz					30-06-2026
	Kwanzas	Dólares dos EUA	Euros	Outras moedas	Total
Activos	741 228 408	383 609 698	115 438 185	2 429 795	1 242 706 086
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	109 150 441	89 907 714	1 453 202	255 380	200 766 737
Disponibilidades em outras instituições de crédito	454 609	154 569 564	11 382 694	2 174 415	168 581 282
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 870 342	9 127 805	17 170 399	-	108 168 546
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	698 831	-	-	-	698 831
Investimentos ao custo amortizado	181 517 163	-	-	-	181 517 163
Crédito a clientes	367 537 022	130 004 615	85 431 890	-	582 973 527
Passivos	631 709 692	303 806 199	118 249 288	379 590	1 054 144 769
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	53 431 372	257 709	523 673	-	54 212 754
Recursos de clientes e outros empréstimos	578 278 320	303 548 490	117 725 615	379 590	999 932 015
Total	109 518 716	79 803 499	(2 811 103)	2 050 205	188 561 317

mkz					31-12-2025
	Kwanzas	Dólares dos EUA	Euros	Outras moedas	Total
Activos	579 735 769	437 308 008	123 452 650	1 622 998	1 142 119 425
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	89 878 889	103 476 057	1 537 499	257 863	195 150 308
Disponibilidades em outras instituições de crédito	249 703	157 506 017	9 298 037	1 365 135	168 418 892
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	44 220 778	9 122 150	112 617 088	-	165 960 016
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	698 831	-	-	-	698 831
Investimentos ao custo amortizado	160 621 590	15 640 503	-	-	176 262 093
Crédito a clientes	284 065 978	151 563 281	26	-	435 629 285
Passivos	512 554 057	321 942 674	121 066 066	386 907	955 949 704
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11 968 406	152 677	196 143	-	12 317 226
Recursos de clientes e outros empréstimos	500 585 651	321 789 997	120 869 923	386 907	943 632 478
Total	67 181 712	115 365 334	2 386 584	1 236 091	186 169 721

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, à data de 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, é apresentada como segue:

mkz					30-06-2026	
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(15 960 700)	(7 980 350)	(3 990 175)	3 990 175	7 980 350	15 960 700
Euros	562 221	281 110	140 555	(140 555)	(281 110)	(562 221)
Outras moedas	(410 041)	(205 021)	(102 510)	102 510	205 021	410 041
Total	(15 808 520)	(7 904 261)	(3 952 130)	3 952 130	7 904 261	15 808 520

mkz					31-12-2025	
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(23 073 067)	(11 536 533)	(5 768 267)	5 768 267	11 536 533	23 073 067
Euros	(477 317)	(238 658)	(119 329)	119 329	238 658	477 317
Outras moedas	(247 218)	(123 609)	(61 805)	61 805	123 609	247 218
Total	(23 797 602)	(11 898 800)	(5 949 401)	5 949 401	11 898 800	23 797 602

Risco de liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações, num cenário de crise de liquidez, sejam cumpridas.

No que respeita às fases de identificação e análise do risco de liquidez, estas, encontram-se em fase de operacionalização na DGR, de forma a permitir a análise regular de indicadores de evolução dos níveis de liquidez do Banco, para identificação tempestiva de desvios e realização de medidas preventivas e correctivas, quando necessário.

Em termos de acompanhamento e controlo do risco de liquidez, é analisada mensalmente em ALCO a seguinte informação:

- Concentração do financiamento por contraparte;
- Concentração do financiamento por tipo de produto;
- Maturidade do financiamento por tipo de produto;
- Custo de financiamento;
- Concentração do financiamento por maturidade residual;
- Concentração do financiamento por moeda e país;
- Activos onerados;
- Evolução do *gap* de liquidez estático e contratual;
- Evolução do rácio de liquidez, rácio de observação e rácio de transformação.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo BNA (Instrutivo nº 14/2021 de 27 de Setembro do BNA).

O detalhe dos instrumentos financeiros em função da sua data de maturidade, em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, apresenta-se como segue:

mkz											30-06-2026
Prazos residuais contratuais											
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total	
Activos	462 788 313	65 873 613	103 466 678	34 890 183	19 594 817	188 025 269	279 065 186	97 721 383	698 831	1 252 124 273	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	200 766 737	-	-	-	-	-	-	-	-	200 766 737	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	168 581 281	-	-	-	-	-	-	-	-	168 581 281	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	79 913 621	28 254 925	-	-	-	-	-	-	-	108 168 546	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	698 831	698 831	
Investimentos ao custo amortizado	-	24 328 848	25 573 460	1 452 682	-	67 247 567	55 971 822	6 942 784	-	181 517 163	
Crédito a clientes	9 538 851	13 289 830	77 891 829	33 436 819	19 592 168	120 757 243	223 083 046	85 383 741	-	582 973 527	
Outros activos	3 987 823	10	1 389	682	2 649	20 459	10 318	5 394 858	-	9 418 188	
Passivos	499 961 091	88 704 290	165 507 100	108 314 401	89 619 464	49 443 382	55 580 941	9 725 599	-	1 066 856 268	
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	4 690 117	46 483 358	3 038 712	-	-	-	-	567	-	54 212 754	
Recursos de clientes e outros empréstimos	492 490 066	42 219 867	162 443 711	108 179 706	89 583 738	49 432 183	55 580 941	1 803	-	999 932 015	
Outros Passivos	2 780 908	1 065	24 677	134 695	35 726	11 199	-	9 723 229	-	12 711 499	
Garantias financeiras e outros compromissos	4 037 047	800 106	18 054 735	8 565 902	2 862 925	1 156 315	-	9 805 791	-	45 282 821	
Garantias e avals prestados	-	93 232	1 316 351	8 149 552	2 862 925	1 156 315	-	-	-	13 578 375	
Créditos documentários	4 037 047	706 874	16 738 384	416 350	-	-	-	9 805 791	-	31 704 446	
Gap de liquidez	(33 135 731)	(22 030 571)	(43 985 687)	(64 858 316)	(67 161 722)	139 738 202	223 484 245	97 801 575	698 831	230 550 826	
Gap acumulado de liquidez	(33 135 731)	(55 166 302)	(99 151 989)	(164 010 305)	(231 172 027)	(91 433 825)	132 050 420	229 851 995	230 550 826	-	

mkz										31-12-2025
Prazos residuais contratuais										
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	381 868 310	76 992 613	158 728 676	29 802 489	116 153 328	175 651 277	100 328 466	110 018 810	698 831	1 150 242 800
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	195 150 308	-	-	-	-	-	-	-	-	195 150 308
Disponibilidades em outras instituições de crédito	168 418 892	-	-	-	-	-	-	-	-	168 418 892
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4 847 321	59 334 875	101 777 820	-	-	-	-	-	-	165 960 016
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	698 831	698 831
Investimentos ao custo amortizado	-	-	23 299 973	15 454 010	47 854 792	37 033 703	45 669 667	6 949 948	-	176 262 093
Crédito a clientes	10 726 839	17 565 660	33 650 089	14 336 107	68 284 603	138 542 889	54 605 754	97 917 344	-	435 629 285
Outros activos	2 724 950	92 078	794	12 372	13 933	74 685	53 045	5 151 518	-	8 123 375
Passivos	462 112 886	63 965 335	154 717 300	101 475 859	59 859 650	50 679 584	66 943 499	11 905 453	-	971 659 566
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	12 317 226	-	-	-	-	-	-	-	-	12 317 226
Recursos de clientes e outros empréstimos	446 287 301	63 851 674	154 596 474	101 419 605	59 854 354	50 678 158	66 943 499	1 413	-	943 632 478
Outros Passivos	3 508 359	113 661	120 826	56 254	5 296	1 426	-	11 904 040	-	15 709 862
Garantias financeiras e outros compromissos	391 729	8 935 866	16 051 000	12 824 973	964 353	402 880	-	7 155 274	-	46 726 075
Garantias e avales prestados	-	62 099	1 246 938	7 860 512	536 544	402 880	-	311 645	-	10 420 618
Créditos documentários	391 729	8 873 767	14 804 062	4 964 461	427 809	-	-	6 843 629	-	36 305 457
Gap de liquidez	(79 852 847)	21 963 144	20 062 376	(58 848 397)	57 258 031	125 374 573	33 384 967	105 268 631	698 831	225 309 309
Gap acumulado de liquidez	(79 852 847)	(57 889 703)	(37 827 327)	(96 675 724)	(39 417 693)	85 956 880	119 341 847	224 610 478	225 309 309	-

Com referência a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 os quadros seguintes apresentam informação relativa aos prazos residuais de maturidade “estrutural” do balanço do Caixa Angola (por oposição aos prazos residuais de maturidade contratual) e diferem dos últimos na utilização dos seguintes pressupostos:

- Para os Depósitos à Ordem de Clientes no gap estrutural, considerou-se a distribuição do saldo de 40% dos depósitos na maturidade até 1 dia e 60% distribuídos nas restantes maturidades até 6 anos (superior a 5 anos);
- Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projectados nem juros corridos.

mkz 30-06-2026								
Prazos residuais de maturidade estrutural								
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos	343 565 904	182 840 872	98 858 739	34 724 746	18 287 617	454 947 554	92 461 907	1 225 687 339
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	200 766 738	-	-	-	-	-	-	200 766 738
Disponibilidades em outras instituições de crédito	91 374 350	77 201 745	-	-	-	-	-	168 576 095
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	38 116 405	70 021 648	-	-	-	-	-	108 138 053
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	698 831	-	-	-	-	-	698 831
Investimentos ao custo amortizado	-	21 850 051	22 830 297	1 425 636	-	116 931 577	6 618 372	169 655 933
Crédito a clientes	9 320 588	13 068 587	76 027 053	33 298 428	18 284 968	337 985 200	80 448 677	568 433 501
Outros activos	3 987 823	10	1 389	682	2 649	30 777	5 394 858	9 418 188
Passivos	201 528 920	90 050 833	174 514 620	118 917 612	95 334 584	112 147 294	257 075 323	1 049 569 186
Recursos de clientes e outros empréstimos	198 748 012	47 049 768	171 489 943	118 782 917	95 298 858	112 136 095	247 352 094	990 857 687
Outros Passivos	2 780 908	1 065	24 677	134 695	35 726	11 199	9 723 229	12 711 499
Gap de liquidez	142 036 984	92 790 039	(75 655 039)	(84 192 866)	(77 046 967)	342 800 260	(164 613 416)	176 118 153
Gap acumulado de liquidez	142 036 984	234 827 023	159 171 142	74 978 276	(2 068 691)	340 731 569	176 118 153	-

mkz 31-12-2025								
Prazos residuais de maturidade estrutural								
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos	275 463 794	180 042 353	154 778 818	29 553 657	113 038 874	267 252 743	109 015 525	1 129 145 764
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	195 150 308	-	-	-	-	-	-	195 150 308
Disponibilidades em outras instituições de crédito	65 077 754	103 338 021	-	-	-	-	-	168 415 775
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 000 000	59 098 403	100 561 771	-	-	-	-	164 660 174
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	698 831	698 831
Investimentos ao custo amortizado	-	-	21 727 168	15 322 369	45 742 020	77 638 096	6 619 870	167 049 523
Crédito a clientes	7 510 782	17 513 851	32 489 085	14 218 916	67 282 921	189 486 917	96 545 306	425 047 778
Outros activos	2 724 950	92 078	794	12 372	13 933	127 730	5 151 518	8 123 375
Passivos	183 622 287	67 863 790	163 582 354	110 643 699	66 130 219	123 292 340	236 428 784	951 563 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	180 113 928	67 750 129	163 461 528	110 587 445	66 124 923	123 290 914	224 524 744	935 853 611
Outros Passivos	3 508 359	113 661	120 826	56 254	5 296	1 426	11 904 040	15 709 862
Gap de liquidez	91 841 507	112 178 563	(8 803 536)	(81 090 042)	46 908 655	143 960 403	(127 413 259)	177 582 291
Gap acumulado de liquidez	91 841 507	204 020 070	195 216 534	114 126 492	161 035 147	304 995 550	177 582 291	-

Risco operacional

Em matéria de gestão do risco operacional, o Caixa Angola tem implementada uma metodologia definida para o grupo CGD, cujas principais componentes são a identificação, avaliação/mensuração, monitorização e mitigação. Este sistema encontra-se suportado em quatro pilares essenciais, nomeadamente i) modelo de governação, ii) recursos humanos, iii) aplicações de suporte e iv) informação e comunicação.

O Modelo de Governo do Risco Operacional e do Controlo Interno implantado pelo Banco garante o acompanhamento permanente e transversal deste risco, garantindo:

- a. O registo dos eventos pelos vários órgãos de estrutura das áreas de negócio, controlo e suporte do Banco;
- b. O reporte à Unidade de Risco Operacional e Controlo Interno da DGR que valida os eventos na aplicação de suporte (p.e. causas, órgão de estrutura em que ocorreu, tipo de evento de risco, perdas associadas, recuperações, entre outros itens);
- c. A avaliação e controlo do risco operacional pela área de responsável da DGR, assim como, acompanhamento da implementação de planos de acção para a correcção de insuficiências detectadas, contando igualmente com o seguimento permanente, não só pela área responsável, como também pela Direcção de Auditoria Interna.

O Caixa Angola tem igualmente vindo a reforçar o modelo de gestão do risco operacional, designadamente nas componentes de avaliação, acompanhamento e controlo, que permite ao Banco, em particular e ao Grupo CGD, em geral, responder aos requisitos regulamentares da abordagem *standard* (método Padrão) para a gestão do risco operacional. Importa salientar que o Banco se encontra a preparar o processo de candidatura a apresentar ao BNA para o Método Padrão.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

O Caixa Angola procede ao apuramento do seu Rácio de Solvabilidade, Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares, sendo esta gestão garantida pela Direcção de Gestão de Risco, em estreito cumprimento com as disposições e requisitos regulamentares estipulados pelo Banco Nacional de Angola (BNA).

Capital regulatório

O Capital Regulatório do Caixa Angola engloba as seguintes componentes

- **Fundos Próprios Principais de nível 1 - *Common Equity Tier 1 (CET1)***

As componentes da situação líquida que contribuem para os Fundos Próprios Principais de nível 1 (CET1) em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 são:

- Elemento positivos dos fundos próprios de nível 1:
 - Capital realizado;
 - Outras reservas e resultados transitados positivos;
 - Resultado líquido positivo do exercício anterior;
 - Resultado líquido positivo provisório do exercício em curso;
 - Instrumentos de capital próprio cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola;
 - Prémios de emissão respeitantes aos elementos acima referidos.
- Elemento negativos dos fundos próprios de nível 1:
 - Valor contabilístico dos activos intangíveis;
 - Despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões;
 - Valor contabilístico dos activos por impostos diferidos (por prejuízos fiscais);
 - Resultado líquido negativo do exercício;
 - Diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial;
 - Perdas actuariais não reconhecidas em resultados.

• **Fundos Próprios Adicionais de nível 1 - Tier 1 Adicional (AT1 - Additional Tier 1)**

Os fundos próprios Adicionais de nível 1 incluem os instrumentos emitidos ou empréstimos subordinados contraídos e totalmente realizados.

Os instrumentos que contribuem para os fundos próprios adicionais de nível 1 são:

° Elemento positivos dos fundos próprios adicionais de nível 1:

- Acções preferenciais;
- Instrumentos híbridos e/ ou convertíveis;
- Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola;
- Prémios de emissão respeitantes aos instrumentos acima referidos.

° Elemento negativos dos fundos próprios de nível 1:

- Os instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes;
- Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflaccionar artificialmente os fundos próprios da instituição;
- O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas instituições financeiras;
- Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas instituições financeiras, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis;
- O valor dos elementos que seja necessário deduzir aos elementos de fundos próprios de nível 2, que exceda os elementos de fundos próprios de nível 2 da instituição;
- Qualquer imposto previsível sobre elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 no momento do cálculo, salvo se a instituição ajustar adequadamente o valor desses elementos na medida em que o imposto reduza o montante disponível para cobertura de riscos ou perdas.

2026

Rácio de Solvabilidade e Fundos Próprios	Aviso nº 08/2021 - Requisitos Prudenciais, Requisitos de Fundos Próprios, Processo de Supervisão e Gestão de Risco e Disciplina de Mercado
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito	Instrutivo nº 11/2023- Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte e Respectiva Prestação de Informação Periódica
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Mercado	Instrutivo nº 16/2021- Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Respectiva Prestação de Informação Periódica.
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Operacional	Instrutivo nº 13/2021- Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional e Respectiva Prestação de Informação Periódica
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Liquidação e Transacções Incompletas	Instrutivo nº17/2021- Sobre Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Liquidação e Transacções Incompletas
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Ajustamento de Avaliação de Crédito	Instrutivo nº18/2021- Sobre Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Ajustamento de Avaliação de Crédito

2025

Rácio de Solvabilidade e Fundos Próprios

Aviso nº 08/2021 - Requisitos Prudenciais, Requisitos de Fundos Próprios, Processo de Supervisão e Gestão de Risco e Disciplina de Mercado

Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito

Instrutivo nº 11/2023- Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte e Respectiva Prestação de Informação Periódica

Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Mercado

Instrutivo nº 16/2021- Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Respectiva Prestação de Informação Periódica.

Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Operacional

Instrutivo nº 13/2021- Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional e respectiva Prestação de Informação Periódica

Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Liquidação e Transações Incompletas

Instrutivo nº17/2021- Sobre Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Liquidação e Transações Incompletas

Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Ajustamento de Avaliação de Crédito

Instrutivo nº18/2021- Sobre Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Ajustamento de Avaliação de Crédito

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações, devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo assegurado, permanentemente, o cumprimento dos seguintes requisitos mínimos de fundos próprios:

30-06-2026

31-12-2025

Indicador

Rácio Mínimo

Indicador

Rácio Mínimo

CET 1

4,50%

CET 1

4,50%

TIER 1

6,00%

TIER 1

6,00%

FPR

8,00%

FPR

8,00%

Fundos próprios e rácios de capital

Os resultados positivos referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 (informação não auditada) apresenta-se como segue:

mkz	30-06-2026	31-12-2025
Fundos Próprios		
CET 1	181 028 298	158 154 303
TIER 1	181 028 298	158 154 303
FPR	181 028 298	158 154 303
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares	52 732 948	53 977 890
Activos ponderados (RWA - Risk Weighted Assets)	659 161 854	674 723 628
Rácios de solvabilidade		
CET 1	27,46%	23,44%
TIER 1	27,46%	23,44%
FPR/RSR	27,46%	23,44%
Rácios Mínimos		
CET 1	4,50%	4,50%
TIER 1	6,00%	6,00%
FPR/RSR	8,00%	8,00%
Excedente (buffers)		
CET 1	22,96%	18,94%
TIER 1	21,46%	17,44%
FPR	19,46%	15,44%

Nota 34 – Relato por segmentos

Para cumprimento das exigências da IFRS 8 – “Segmentos operacionais”, o Caixa Angola adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- **Carteira de investimento e transacções cambiais:** compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “repo” e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados.
- **Banca de retalho:** compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e microempresas. São incluídos neste segmento, o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos. **Banca comercial:** inclui as actividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e PMEs. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projectos de investimento, desconto de letras, actividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público. Neste segmento, são também incluídos os resultados dos serviços de pagamento e liquidação, quando derivam de preçário do Banco, cobrado directa ou indirectamente em Clientes que estão definidos para este segmento.
- **Outros:** compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores designadamente:
 - I. **Serviços de agência:** contempla a guarda e administração de instrumentos financeiros por conta de Clientes, nomeadamente a custódia e serviços conexos, tais como a gestão de tesouraria/de cauções;
 - II. **Pagamento e liquidação:** inclui operações de pagamento e emissão e gestão de meios de pagamentos;
 - III. **Intermediação relativa à carteira de retalho:** compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e microempresas. Devem ser incluídas as actividades com recepção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos financeiros, execução de ordens por conta de Clientes e colocação de instrumentos financeiros sem tomada firme;
 - IV. **Actividades de sociedades não financeiras:** compreende a actividade desenvolvida por empresas comerciais, industriais, tecnológicas e outras.

A distribuição dos resultados e dos principais agregados de balanço por linhas de negócio, a 30 de Junho de 2026, 30 de Junho de 2025 e 31 de Dezembro de 2025, apresentam a seguinte composição:

mkz	30-06-2026				
	Carteira de Investimento e Transacções Cambiais	Banca de Retalho	Banca Comercial	Outros	Total
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
Juros e rendimentos similares	20 312 013	6 383 766	32 293 211	664	58 989 654
Juros e encargos similares	(2 719 350)	(4 948 649)	(14 367 285)	(21 384)	(22 056 668)
Margem financeira	17 592 663	1 435 117	17 925 926	(20 720)	36 932 986
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	2 384 817	8 365 116	822 842	11 572 775
Encargos com serviços e comissões	-	(360 520)	(1 814 755)	(1 055 247)	(3 230 522)
Resultados em operações financeiras	(313 652)	2 633 222	10 699 278	-	13 018 848
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	18 082	18 082
Outros resultados de exploração	-	(44 639)	(508 410)	(1 123 991)	(1 677 040)
Produto da actividade bancária	17 279 011	6 047 997	34 667 155	(1 359 034)	56 635 129
Outros custos e proveitos	-	-	-	(23 024 029)	(23 024 029)
Resultado antes impostos	17 279 011	6 047 997	34 667 155	(24 383 063)	33 611 100
Impostos	(4 186 207)	(1 465 256)	(8 398 853)	5 907 314	(8 143 002)
Resultado líquido do período	13 092 804	4 582 741	26 268 302	(18 475 749)	25 468 098
BALANÇO					
Disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito (líquido)	400 314 819	-	-	77 201 745	477 516 564
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	182 215 994	-	-	-	182 215 994
Crédito a Clientes (líquido)	-	95 922 282	487 051 245	-	582 973 527
Outros activos	-	-	-	35 962 142	35 962 142
Activo total (líquido)	582 530 813	95 922 282	487 051 245	113 163 887	1 278 668 227
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	48 719 349	-	-	5 493 405	54 212 754
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	127 351 919	872 580 096	-	999 932 015
Outros passivos	-	-	-	30 193 155	30 193 155
Total do passivo	48 719 349	127 351 919	872 580 096	35 686 560	1 084 337 924
Total capital próprio	-	-	-	194 330 303	194 330 303
Total do passivo e capital próprio	48 719 349	127 351 919	872 580 096	230 016 863	1 278 668 227

mkz	30-06-25				
	Carteira de Investimento e Transacções Cambiais	Banca de Retalho	Banca Comercial	Outros	Total
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
Juros e rendimentos similares	21 726 613	6 061 943	21 409 561	511	49 198 628
Juros e encargos similares	-	(4 120 178)	(9 684 140)	(22 810)	(13 827 128)
Margem financeira	21 726 613	1 941 765	11 725 421	(22 299)	35 371 500
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	1 533 391	7 232 197	715 920	9 481 508
Encargos com serviços e comissões	-	(343 001)	(1 374 556)	(601 183)	(2 318 740)
Resultados em operações financeiras	(1 314 395)	1 069 916	3 090 064	-	2 845 585
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	34 026	34 026
Outros resultados de exploração	-	(25 407)	(272 815)	(1 141 261)	(1 439 483)
Produto da actividade bancária	20 412 218	4 176 664	20 400 311	(1 014 797)	43 974 396
Outros custos e proveitos	-	-	-	(15 700 000)	(15 700 000)
Resultado antes impostos	20 412 218	4 176 664	20 400 311	(16 714 797)	28 274 396
Impostos	(3 757 012)	(768 744)	(3 754 819)	3 076 475	(5 204 100)
Resultado líquido do período	16 655 206	3 407 920	16 645 492	(13 638 322)	23 070 296
BALANÇO					
Disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito (líquido)	468 210 528	-	-	26 876 297	495 083 825
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	185 890 493	-	-	-	185 890 493
Crédito a Clientes (líquido)	-	89 135 236	301 924 994	15	391 060 245
Outros Activos	-	2 693	-	28 877 759	28 880 452
Activo total (líquido)	654 101 021	89 137 929	301 924 994	55 754 071	1 100 915 015
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	-	-	403 174	9 117 908	9 521 082
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	110 428 776	789 039 419	-	899 468 195
Outros Passivos	-	-	-	22 633 434	22 633 434
Outros passivos	-	110 428 776	789 442 593	31 751 342	931 622 711
Total capital próprio	-	-	-	169 292 304	169 292 304
Total do passivo e capital próprio	-	110 428 776	789 442 593	201 043 646	1 100 915 015

mkz	31-12-2025				
	Carteira de Investimento e Transacções Cambiais	Banca de Retalho	Banca Comercial	Outros	Total
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
Juros e rendimentos similares	47 120 423	12 279 035	46 051 581	97	105 451 136
Juros e encargos similares	(29 765)	(8 501 375)	(23 419 508)	(44 673)	(31 995 321)
Margem financeira	47 090 658	3 777 660	22 632 073	(44 576)	73 455 815
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	3 276 381	14 696 052	1 705 372	19 677 805
Encargos com serviços e comissões	-	(702 212)	(2 889 809)	(1 468 831)	(5 060 852)
Resultados em operações financeiras	(105 290)	2 707 611	7 195 669	-	9 797 990
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	39 154	39 154
Outros resultados de exploração	-	(522 448)	(621 807)	(3 199 751)	(4 344 006)
Produto da actividade bancária	46 985 368	8 536 992	41 012 178	(2 968 632)	93 565 906
Outros custos e proveitos	-	-	-	(40 728 564)	(40 728 564)
Resultado antes impostos	46 985 368	8 536 992	41 012 178	(43 697 196)	52 837 342
Impostos	(7 730 824)	(1 404 650)	(6 748 013)	7 189 798	(8 693 689)
Resultado líquido do período	39 254 544	7 132 342	34 264 165	(36 507 398)	44 143 653
BALANÇO					
Disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito (líquido)	425 898 041	-	-	103 631 175	529 529 216
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	176 960 924	-	-	-	176 960 924
Crédito a Clientes (líquido)	-	90 039 944	345 589 341	-	435 629 285
Outros activos	-	33 040	-	31 995 459	32 028 499
Activo total (líquido)	602 858 965	90 072 984	345 589 341	135 626 634	1 174 147 924
"Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito"	-	-	-	12 317 226	12 317 226
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	109 092 136	834 540 342	-	943 632 478
Outros passivos	-	-	-	27 580 200	27 580 200
Total do passivo	-	109 092 136	834 540 342	39 897 426	983 529 904
Total Capital próprio	-	-	-	190 618 020	190 618 020
Total do passivo e capital próprio	-	109 092 136	834 540 342	230 515 446	1 174 147 924

Nota 35 – Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.

ANEXOS I

Declaração de conformidade do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta



Declaração de conformidade do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta

Declara-se que tanto quanto é do conhecimento dos Administradores abaixo assinados, as Demonstrações Financeiras do Banco Caixa Geral Angola, BCGA, referentes ao exercício findo a 30 de Junho de 2026, as quais compreendem: (i) Balanço (ii) Demonstração dos Resultados (iii) Demonstração do Rendimento Integral (iv) Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios (v) Demonstração dos Fluxos de Caixa (vi) Anexo às Demonstrações Financeiras, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, do resultado e suas operações de alteração no capital próprio e no fluxo de caixa no período findo, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS).

Mais se declara que o Relatório de Gestão Intercalar do BCGA referente a 30 de Junho de 2026, expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de Agosto de 2026.

Luanda, aos 25 de Agosto de 2026.

Patrício Bicudo Vilar (Presidente do Conselho de Administração)

Francisco Ravara Cary (1.º Vice-Presidente do Conselho de Administração)

Helena Monteiro Jardim (2.º Vice-Presidente do Conselho de Administração)

Miguel Manuel (Aug 27, 2026 07:44:01 GMT+1)

Miguel Luis Manuel (3.º Vice-Presidente do Conselho de Administração)



UM BANCO LOCAL. UMA REDE GLOBAL.



Martinho Tulumba Mosquito (Administrador não Executivo)



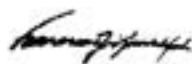
Arnaldo Lago de Carvalho (Administrador Independente)



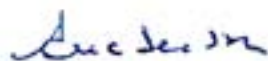
Maria Manuela Martins Ferreira (Presidente da Comissão Executiva)



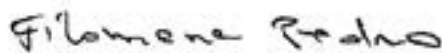
Francisco Oliveira da Silva (Vice-Presidente da Comissão Executiva)



Francisco Rosado dos Santos (Administrador Executivo)

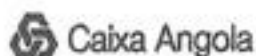


Ana Bravo Seabra (Administradora Executiva)



Filomena Pedro Bastos (Administradora Executiva)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



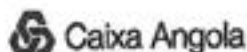
Conselho Fiscal do Banco Caixa Geral Angola, S.A.
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Contas Intercalares do período findo em 30 de junho de 2026

Senhores Accionistas

Nos termos da legislação em vigor, dos normativos do Banco Nacional de Angola S.A. e do mandato que nos foi conferido, cumpre-nos emitir o Relatório semestral sobre a acção fiscalizadora e dar Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e sobre as Demonstrações Financeiras Condensadas intercalares do Banco Caixa Geral de Angola, S. A. (BCGA) as quais compreendem o Balanço Condensado intercalar em 30 de junho de 2026, a Demonstração dos Resultados Condensada intercalar, a Demonstração das alterações no Capital Próprio Condensada intercalar, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Condensada intercalar, a Demonstração do Rendimento Integral Condensada intercalar relativas ao semestre findo naquela data e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Condensadas intercalares, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco Caixa Geral de Angola S.A..

Acompanhámos a actividade do Banco, tendo recebido tanto da Comissão Executiva como dos Serviços do BCGA as informações e os esclarecimentos solicitados e desenvolvido os trabalhos com a extensão e profundidade que considerámos necessária. No exercício da nossa actividade, destacamos:

- i) Acompanhamento do Plano e do Orçamento do BCGA para o exercício de 2026;
- ii) Verificação dos principais indicadores prudenciais;
- iii) Acompanhamento do grau de cumprimento da lei, dos normativos a que o BCGA está subordinado, incluindo o seu contrato de sociedade;
- iv) Participação nas reuniões do Conselho de Administração;
- v) Acompanhamento dos processos de prestações de contas, incluindo o seu encerramento anual do ano de 2025 e semestral de 2026;
- vi) Reuniões, uma presencial e restantes telemáticas, com os responsáveis das Direcções das Funções de Controlo, para acompanhamento das actividades realizadas e da eficácia do sistema de controlo interno do BCGA;
- vii) Reuniões com o Auditor Externo, no âmbito das suas funções de auditoria e revisão às contas do BCGA, incluindo a revisão limitada das contas intercalares do presente semestre, bem como a resolução das deficiências de controlo interno;
- viii) Reuniões com a Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI) para acompanhamento do sistema de controlo interno e riscos do BCGA, em particular (a) elaboração dos Relatórios e Contas; (b) inspecções da AGT às contas do Banco; (c) imparidades de crédito; e, (d) deficiências de controlo interno.



- ix) Preparação e emissão dos relatórios e pareceres que estão no âmbito da sua área de responsabilidade, dentro dos prazos estipulados;
- x) Apreciação das actas dos Órgãos Sociais realizadas ao longo do 1º semestre de 2026;
- xi) Preparação e emissão do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas anuais relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2025;
- xii) Preparação e emissão do Parecer sobre o sistema de controlo interno para a Prevenção e do Branqueamento de Capitais, financiamento do Terrorismo e da proliferação de Armas de Destruição, dando cumprimento aos requisitos do artigo 43º do Aviso n.º 2/2024 do Banco Nacional de Angola;
- xiii) Preparação e emissão do Parecer sobre o Relatório de Governança Corporativa e Controlo Interno do BCGA, dando cumprimento aos requisitos do artigo 46º do Aviso n.º 1/2022 do Banco Nacional de Angola

No âmbito do processo de fiscalização das contas intercalares semestrais reportadas a 30 de Junho de 2026, o Conselho Fiscal:

- a) Analisou as Demonstrações Financeiras Condensadas intercalares do Banco Caixa Geral de Angola, S.A. (BCGA) as quais compreendem o Balanço Condensado intercalar, a Demonstração dos Resultados Condensada intercalar, a Demonstração das alterações no Capital Próprio Condensada intercalar, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Condensada intercalar, a Demonstração do Rendimento integral Condensada intercalar relativas ao semestre findo naquela data e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Condensadas intercalares, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco Nacional de Angola S.A.;
- b) Avaliou as políticas contabilísticas e os critérios de reconhecimento adoptados pelo BCGA;
- c) Apreciou o Relatório do Conselho de Administração, tendo concluído que o mesmo é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação financeira do BCGA durante o 1º semestre de 2026;
- d) Acompanhou o processo de auditoria às contas com o Auditor Externo, que emitiu o Relatório de Revisão Limitada, em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar, onde reporta que *"com base no trabalho efectuado nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas do Banco Caixa Geral Angola, S.A. em 30 de Junho de 2026 não estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, para efeitos de relato intercalar (IAS 34)."*

Responsabilidades e âmbito

É de responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação e a emissão das Demonstrações Financeiras Condensadas intercalares que reflectam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira e os resultados da actividade da entidade no período.



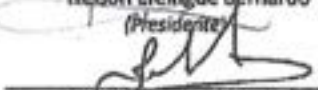
Parecer

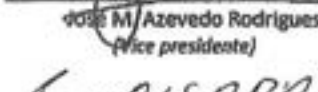
Considerando toda a informação disponibilizada e as verificações efectuadas, o Conselho Fiscal dá o seu parecer favorável às Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas do Banco Caixa Geral de Angola (BCGA) relativas ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2026, aprovadas pelo Conselho de Administração.

Luanda, aos 26 de Agosto de 2026

O Conselho Fiscal


Nelson Efeingue Bernardo
(Presidente)


José M. Azevedo Rodrigues
(Vice presidente)


Benjamin Mibakassy
(Vogal)

Relatório do Auditor Independente



EY
Ernst & Young Angola, Lda.
Avenida 4 de Fevereiro
Edifício Kilamba, Piso 12
Luanda,
Angola

Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Fax: +244 227 280 465
www.ey.com

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras

Ao Conselho de Administração do
Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Introdução

Efectuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas do Banco Caixa Geral Angola, S.A. ("Banco") que compreendem a Demonstração da Posição Financeira Intercalar Condensada em 30 de Junho de 2026 (que evidencia um total de 1.278.668.227 milhares de Kwanzas e um total de capital próprio de 194.330.303 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do período de 25.468.098 milhares de Kwanzas), a Demonstração Intercalar Condensada dos Resultados, a Demonstração Intercalar Condensada do Rendimento Integral, a Demonstração Intercalar Condensada de Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração Intercalar Condensada dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as Notas anexas às demonstrações financeiras intercalares condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar efectuada Pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intercalares não estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, para efeitos de relato intercalar (IAS34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuamos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.



Banco Caixa Geral Angola, S.A.
Relatório de Revisão Limitada
30 de Junho de 2026

Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas do Banco Caixa Geral Angola, S.A. em 30 de Junho de 2026, não estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Luanda, 26 de Agosto de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:

Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)

António Filipe Dias da Fonseca Brás
(Partner)



Caixa Angola

UM BANCO LOCAL. UMA REDE GLOBAL.



Linha Caixadirecta Angola 24H
+244 226 424 424

Um serviço de atendimento telefónico,
disponível para si 24H por dia,
todos os dias do ano.

caixaangola.ao

